



Diário Oficial

Nº 12.280 - Ano XLIX

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.754 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 122 do Quarteirão 30.022, matrícula original nº 11.645 do 1º CRI, localizada entre a Rodovia Dom Pedro I, Avenida Mackenzie, Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho e Avenida Iguatemi, denominado "BAIRRO CASARÃO", de propriedade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro, a ser implantado sobre as matrículas remanescentes nºs 139.981, 139.982, 139.983, 139.984 e 139.985, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e reconhece, para fins de regularização, trechos do loteamento já registrados.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo e, CONSIDERANDO a norma de transição prevista no § 1º do artigo 197 da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Ata de Reunião ocorrida no dia 11 de novembro de 2019, na sede da Promotoria de Justiça Cível de Campinas, com a presença do 9º Promotor de Justiça de Campinas, de representantes do Município, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 122 do Quarteirão 30.022, matrícula original nº 11.645 do 1º CRI, localizada entre a Rodovia Dom Pedro I, Avenida Mackenzie, Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho e Avenida Iguatemi, denominado "BAIRRO CASARÃO", de propriedade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro, a ser implantado sobre as matrículas remanescentes nºs 139.981, 139.982, 139.983, 139.984 e 139.985, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e reconhece, para fins de regularização, trechos do loteamento já registrado.

Parágrafo único: As glebas que compõe o loteamento, pertencem aos seguintes códigos cartográficos:

- Matrícula 139.981 do 1º CRI - código cartográfico 3422.41.93.0001 (Rem 1);
- Matrícula 139.982 do 1º CRI - código cartográfico 3422.23.21.0001 (Rem 2);
- Matrícula 139.983 do 1º CRI - código cartográfico 3422.53.18.0001 (Rem 3);
- Matrícula 139.984 do 1º CRI - código cartográfico 3422.43.64.0001 (Rem 4);
- Matrícula 139.985 do 1º CRI - código cartográfico 3422.43.63.0001 (Rem 5).

Art. 2º Reconhece, para fins de regularização, trechos do loteamento ocorrido anteriormente e que deram origem aos seguintes imóveis e sistemas viários:

- Gleba 73A (atual lote 01 da quadra U): matrícula 97581 do 1º CRI;
- Gleba 73 (atual lote 02 da quadra U): matrícula 112.835 do 1º CRI;
- Gleba 73 B (atual lote 01 da quadra V): matrícula 80.362 do 1º CRI;
- Gleba 73C (atual lote 02 da quadra V): matrícula 80.363 do 1º CRI;
- Gleba 73D (atual lote 03 da quadra V): matrícula 95.654 do 1º CRI;
- Gleba 46-H (atual lote 01 da quadra AP): matrícula 101146 do 1º CRI;
- Gleba 46-H1 (atual lote 02 da quadra AP): matrícula 101147 do 1º CRI;
- Gleba 46-H2 (atual lote 03 da quadra AP): matrícula 101148 do 1º CRI;
- Gleba 46-H3 (atual lote 04 da quadra AP): matrícula 101149 do 1º CRI;
- Gleba 46-H4 (atual lote 05 da quadra AP): matrícula 101150 do 1º CRI;
- Gleba 46A (atual lote 6 da quadra L) matrícula 60.220 do 1º CRI;
- Gleba 46-M1 (atual lote 01 da quadra Y): matrícula 87.294 do 1º CRI;
- Avenida 1 - Matrícula 58.422 do 1º CRI;
- Avenida 3 - Matrícula 77.872 do 1º CRI;
- Rua 24 - Matrícula 79.941 do 1º CRI; e
- Rua 12 - Matrícula 93.945 do 1º CRI.

Parágrafo único. Considerando que as áreas indicadas no presente artigo possuem regularidade fundiária e que sobre as glebas/lotes há empreendimentos aprovados e registrados, o reconhecimento ora decretado não deverá impor a abertura de novas matrículas no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Título 7 da Lei Municipal nº 1.993, de 29 de janeiro de 1959, aplicável em razão da norma de transição prevista no § 1º do art. 197 da Lei Municipal Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, bem como demais normas pertinentes.

Art. 4º Fica concedida a isenção prevista na Lei Municipal Complementar 134, de 29 de dezembro de 2015.

Art.5º As glebas objeto do loteamento e da regularização integravam as Zonas Z3, Z6 e Z11, segundo a Lei Municipal 6031, de 28 de dezembro de 1988 e, atualmente, estão inseridas nas Zonas ZR, ZM1, ZM2, ZC2, ZC4, consoante Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.

Art.6º O loteamento será implantado em 05 (cinco) etapas, consoante ANEXO I (Planta 01/01 - Etapas de Implantação), cada uma com prazo de execução sucessivo de até 04 (quatro) anos, conforme detalhado no cronograma de obras.

Art. 7º Compete ao loteador executar os seguintes melhoramentos públicos, de acordo com as especificações técnicas definidas pelos setores competentes:

I- PRIMEIRA ETAPA:

- Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;
- Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;
- Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;
- Implantação da rede de galerias de águas pluviais,
- Pavimentação de todas as vias de acordo com padrão técnico da PMC, sendo pavimentação asfáltica do tipo III na Avenida 3, Avenida 4 (Trecho A), Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 13, 26, 27, alças 1, 2, 13, 14 e 15;

- Reforço de pavimento com resistência equivalente ao pavimento para tráfego de veículos pesados e obras complementares da Avenida 3 - trecho A (Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho);

- Pavimentação com concreto usinado armado dos Sistemas de Lazer de Tratamento Paisagístico - SLI;

- Ciclovias, de acordo com padrão técnico e pavimentação definida pelo órgão competente;

- Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;

- Implantação de 04 (quatro) módulos de abrigo para pontos de parada, incluindo plataformas, segundo padrões estabelecidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A - EMDEC;

- Implantação da sinalização viária horizontal e vertical, de acordo com o projeto aprovado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC;

- Implantação da rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública de acordo com os projetos aprovados pelos órgãos competentes, sendo que alguns trechos serão executados de forma subterrânea;

- Implantação das Áreas Institucionais 1, 2 e 3, EPU 1, 2, 19 e 20, Áreas Verdes 1 e 2, Sistemas de Lazer 1 e 2, Sistema de Lazer de tratamento Paisagístico SLI 1, SLI 2, SLI 3, SLI 4, SLI 5 e SLI 6;

- Preservação e recuperação das áreas verdes;

- Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos;

- Implantação de sistema de abastecimento de água potável, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

- Implantação de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

- Deverá ser instituída servidão de passagem nos seguintes lotes: lote 1 da Quadra A, lote 4 da Quadra C, lote 1 da Quadra E, lotes 7, 8 e 9 da Quadra F, lotes 12 e 3 da Quadra H, lote 2 da Quadra K, lotes 2, 3 e 6 da Quadra L, lote 2 da Quadra M, lote 1 da Quadra N, lote 2 da Quadra E, lote 1 da Quadra G e lotes 5 e 7 da Quadra L.

II- SEGUNDA ETAPA:

- Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;

- Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

- Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

- Implantação da rede de galerias de águas pluviais,

- Pavimentação de todas as vias de acordo com padrão técnico da PMC, sendo pavimentação asfáltica tipo III na Avenida 5 (trechos A e B e trechos C e D), Ruas 19, 20 e nas alças nº 8, 10 e 16;

- Reforço de pavimento com resistência equivalente ao pavimento para tráfego de veículos pesados e obras complementares das Ruas 22 (Rua Maestro Luiz de Tullio) e 24 (Avenida Rotary), Avenida 1 (trecho A), Avenida 2 (trecho B), alças 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 16.

- Pavimentação com concreto usinado armado dos Sistemas de Lazer de Tratamento Paisagístico - SLI;

- Ciclovias, de acordo com padrão técnico e pavimentação definida pelo órgão competente;

- Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;

- Implantação de 03 (três) módulos de abrigo para pontos de parada, incluindo plataformas, segundo padrões estabelecidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A.- EMDEC;

- Implantação da sinalização viária horizontal e vertical, de acordo com o projeto aprovado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC;

- Implantação das Áreas Institucionais 5, EPU 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, Áreas Verdes 8, 9 e 10, Sistemas de Lazer 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Sistema de Lazer de tratamento Paisagístico SLI 16, SLI 17, SLI 18, SLI 19, SLI 20 e SLI 21;

- Implantação da rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública de acordo com os projetos aprovados pelos órgãos competentes, sendo que as redes dessa etapa serão executadas de forma aérea, e, ainda, as instalações de iluminação pública nos Sistemas de Lazer de Tratamento paisagístico - SLI terão cabeamento subterrâneo;

- Preservação e recuperação das áreas verdes;

- Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos;

- Implantação de sistema de abastecimento de água potável, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

- Implantação de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

- Deverá ser instituída servidão de passagem nos seguintes lotes: lote 2 da Quadra AL, lote 4 da Quadra AM, lotes 1 e 3 da Quadra AN, lote 1 da Quadra AI.

III- TERCEIRA ETAPA:

- Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;

- Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

- Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

- Implantação da rede de galerias de águas pluviais,

- Pavimentação de todas as vias de acordo com padrão técnico da PMC, sendo pavimentação asfáltica do tipo III na Avenida 4 (Trecho B), Ruas 8, 9, 11, 14, 15 e 16 (Trecho A);

- Pavimentação com concreto usinado armado dos Sistema de Lazer de Tratamento Paisagístico - SLI;

- Ciclovias, de acordo com padrão técnico e pavimentação definida pelo órgão competente;

- Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;

- Implantação da sinalização viária horizontal e vertical, de acordo com o projeto aprovado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC;

- Implantação da Área Verde 7, Sistemas de Lazer 6 e 18, Sistema de Lazer de Trata-

mento Paisagístico SLI 14 e SLI 15;

k) Implantação da rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública de acordo com os projetos aprovados pelos órgãos competentes, sendo que as redes dessa etapa serão executadas de forma subterrânea, e, ainda, as instalações de iluminação pública nos Sistemas de Lazer de Tratamento paisagístico - SLI terão cabeamento subterrâneo;

l) Preservação e recuperação das áreas verdes;

m) Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos;

n) Implantação de sistema de abastecimento de água potável, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

o) Implantação de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

p) Deverá ser instituída servidão de passagem nos seguintes lotes: lote 1 da Quadra J, lote 5 da Quadra Q, lote 1 da Quadra T, lote 3 da Quadra U, lote 1 da Quadra W, lote 2 da Quadra X e lote 2 da Quadra Y.

IV- QUARTA ETAPA:

a) Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;

b) Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

c) Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

d) Implantação da rede de galerias de águas pluviais;

e) Pavimentação de todas as via de acordo com padrão técnico da PMC, sendo pavimentação asfáltica do tipo III nas ruas 6, 7 (Trechos A e B) e 10;

f) Pavimentação com concreto usinado armado dos Sistema de Lazer de Tratamento Paisagístico - SLI;

g) Ciclovias, de acordo com padrão técnico e pavimentação definida pelo órgão competente;

h) Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;

i) Implantação da sinalização viária horizontal e vertical, de acordo com o projeto aprovado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC;

j) Implantação da Área Institucional 4, da EPU 21, da Área Verde 3, Sistemas de Lazer 3 e 4, Sistema de Lazer de Tratamento Paisagístico SLI 7, SLI 8, SLI 9 e SLI 10;

k) Implantação da rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública de acordo com os projetos aprovados pelos órgãos competentes, sendo que alguns trechos serão executados de forma subterrânea;

l) Preservação e recuperação das áreas verdes;

m) Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos;

n) Implantação de sistema de abastecimento de água potável, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA - CAMPINAS;

o) Implantação de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

p) Deverá ser instituída servidão de passagem nos seguintes lotes: lotes 5 e 6 da Quadra O, lotes 1 e 2 da Quadra R, lotes 1, 2 e 3 da Quadra AE.

V- QUINTA ETAPA:

a) Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;

b) Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

c) Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

d) Implantação da rede de galerias de águas pluviais;

e) Pavimentação asfáltica de todas as via de acordo com padrão técnico da PMC, sendo pavimentação do tipo III na Avenida 4 (trecho B), rua 7 (Trecho A, Ruas 16 (trecho B), 17 e 18;

f) Pavimentação com concreto usinado armado dos Sistema de Lazer de Tratamento Paisagístico - SLI;

g) Ciclovias, de acordo com padrão técnico e pavimentação definida pelo órgão competente;

h) Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;

i) Implantação da sinalização viária horizontal e vertical, de acordo com o projeto aprovado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC;

j) Implantação das Áreas Institucionais EPU 22 (Adução SANASA) e 23, das Áreas Verdes 4, 5 e 6, Sistemas de Lazer 5, 7, 8, e 9, Sistema de Lazer de Tratamento Paisagístico SLI 11, SLI 12 e SLI 13;

k) Implantação da rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública de acordo com os projetos aprovados pelos órgãos competentes, sendo que alguns trechos serão executados de forma subterrânea;

l) Preservação e recuperação das áreas verdes;

m) Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos;

n) Implantação de sistema de abastecimento de água potável, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

o) Implantação de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, de acordo com o projeto aprovado pela SANASA-CAMPINAS;

p) Deverá o ser instituída servidão de passagem nos seguintes lotes: lote 4 da Quadra AA, lote 3 da Quadra AC, lote 1 da Quadra AB.

Art. 8º As áreas públicas destinadas à implantação de Equipamentos Públicos Comunitários deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Campinas com declividade máxima de 5% (cinco por cento), cercadas com alambrado e acompanhadas de laudo resultante da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo, através

de ensaio de SPT, normatizado pela NBR 6484/2001, cabendo ao loteador esta obrigação.

§1º As áreas públicas, cujas titularidades serão transferidas ao Município pelo registro do loteamento, permanecerão sob posse e manutenção do loteador até a implementação da respectiva etapa onde estão situadas, o que será caracterizado pela emissão do Termo de Verificação e Recebimento de Obras (TVRO) referente a respectiva etapa.

§2º Caso o Município precise utilizar área pública inserida em etapa não executada, o loteador deverá promover a pronta transferência da posse ao Município, devendo, nessa hipótese, executar as obras para viabilizar o acesso e a utilização da área pública.

§3º Todas as áreas destinadas ao uso público deverão ser entregues ao Município livres e desembaraçadas de ocupação ou qualquer pendência que impeça ou dificulte a sua utilização.

§4º Na hipótese de ocupação irregular das áreas destinadas ao uso público, sob a posse e manutenção do loteador, caberá a ele adotar as medidas visando a sua desocupação, sob pena de ter que promover a compensação de novas áreas públicas ao Município.

§5º Para que o Município possa receber a área destinada à implantação do Sistema de Lazer 6, hoje utilizada pelos moradores dos empreendimentos implantados sobre as Glebas 73, 73A, 73B e 73D, o loteador deverá entregá-la livre e desimpedida, garantindo total acesso à população.

§6º Caso seja necessária medida judicial para atendimento do §5º deste artigo, o cumprimento da obrigação ficará suspenso até a obtenção da ordem judicial que permita sua implementação.

§7º Não obtendo êxito na medida judicial indicada no §6º deste artigo, o loteador deverá promover a substituição do Sistema de Lazer 6 por outra área pública equivalente.

§8º Os laudos resultantes da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo, através de ensaio de SPT, normatizado pela NBR 6484/2001, das áreas destinadas a Equipamentos Públicos Comunitários com a respectiva ART, deverão ser apresentados pelo loteador antes da solicitação do Alvará de Execução da Primeira Etapa.

Art. 9º Os projetos executivos dos melhoramentos públicos discriminados nos artigos 7º e 8º deverão ser submetidos à aprovação das Pastas competentes.

§1º O loteador deverá observar todas as exigências e recomendações constantes nas manifestações técnicas exaradas pelos órgãos municipais e estaduais competentes.

§2º O loteador deverá executar as adequações necessárias no sistema de drenagem de cada etapa, caso necessário.

Art. 10 O loteador deverá, até a data do registro do loteamento, apresentar documento que comprove a celebração de contrato com a SANASA - Campinas para a execução do sistema de abastecimento de água potável e do sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto.

§1º Caberá a SANASA-Campinas, nos termos determinados pelo art. 18, V da Lei Federal 6766/79, exigir do loteador a garantia referente à execução do sistema de abastecimento de água potável e do sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto.

§2º A não apresentação do documento descrito no *caput* deste artigo, no prazo definido, dará ensejo à revogação do presente decreto.

Art. 11 O loteador deverá apresentar, antes da expedição do Alvará de Execução da Primeira Etapa, todos os documentos exigidos no Certificado GRAPROHAB.

Art. 12 O loteador deverá cumprir o cronograma de execução de obras aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, sob pena da caducidade da aprovação, nos termos definidos pelo §1º do art. 12 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Parágrafo único. O loteamento será implantado em 05 (cinco) etapas, cada uma com prazo de execução sucessivo de até 04 (quatro) anos.

Art. 13 Havendo a necessidade de passagem das redes de água, de esgoto, de galerias de águas pluviais, dentre outros, sobre propriedades de terceiros, caberá ao loteador arcar com os custos da aquisição da propriedade e transferência da mesma ao Município ou da instituição da servidão de passagem.

Art. 14 Considerando que para a garantia das obras de infraestrutura o loteador optou pelo procedimento previsto no §1º do art. 24 da Lei Complementar 208/18, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, após a expedição do Alvará de Execução da Primeira Etapa do loteamento, deverá promover a avaliação dos serviços discriminados nos artigos 7º e 8º, com base no trabalho Avaliação de Glebas - Subsídios para Pré-Planos, da empresa Guilherme Martins Engenharia de Avaliações S/C Ltda, apresentada na 3ª edição do livro Construções, Terrenos, Editora PINI, atualizada mensalmente por pesquisa em São Paulo - SP.

§1º A avaliação a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura não inclui os serviços referente ao sistema de abastecimento de água potável e ao sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto.

§2º A avaliação deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da expedição do Alvará de Execução da Primeira Etapa do loteamento.

§3º Após a avaliação e caso seja necessário complementar o valor oferecido em garantia, o loteador deverá ser notificado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para complementar a caução, sob pena de cancelamento do Alvará de Execução expedido.

Art. 15 Após o registro do loteamento, o loteador deverá solicitar à Prefeitura Municipal de Campinas a expedição do Alvará de Execução de Obras da Primeira Etapa, vinculado ao cronograma de execução aprovado.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

§1º Para cada etapa de implantação do loteamento, o Município deverá expedir Alvará de Execução específico, marco inicial para os prazos de execução das obras de infraestrutura de cada etapa.

§2º Considerando o prazo total do cronograma de obras e diante da dinâmica do crescimento urbano, antes da expedição dos Alvarás de Execução específicos para cada etapa (Segunda, Terceira, Quarta e Quinta), os setores técnicos deverão verificar se os projetos executivos das obras de infraestrutura estão em consonância com as especificações das obras implantadas do entorno e, caso negativo, deverão exigir do loteador as adaptações necessárias, mediante a aprovação de novos projetos executivos de obras de infraestrutura.

§3º Os Alvarás de Execução de cada etapa deverão ser remetidos ao Cartório de Registro de Imóveis para as devidas averbações.

Art. 16 O loteador deverá obter autorização junto ao Departamento de Parques e Jardins para a supressão de árvores localizadas nos logradouros públicos ou junto à Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável no caso de árvores localizadas em áreas particulares, bem como obter complementarmente, junto a órgãos Federais e Estaduais, as autorizações ou licenças antes do início das obras que delas necessitem.

Art. 17 Compete à SANASA-Campinas promover a fiscalização das obras referentes ao sistema de abastecimento de água potável e ao sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto e expedir o respectivo Termo de Verificação e Recebimento de Obras, quando implantadas de acordo com as suas determinações.

Art. 18 Cabe a Prefeitura Municipal de Campinas acompanhar a execução dos demais melhoramentos públicos previstos no art. 7º e no art. 8º deste Decreto, aceitando-os quando implantados de acordo com suas determinações ou rejeitando-os quando em desacordo com as especificações técnicas.

§ 1º Os serviços referentes à implantação da rede de distribuição de energia elétrica/sistema de iluminação pública e à preservação e recuperação das áreas verdes só serão recebidos e a garantia liberada mediante a apresentação, pelo loteador, dos documentos que atestem o cumprimento das obrigações, expedidos, respectivamente, pela Companhia Paulista de Força e Luz- CPFL e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

§ 2º Após a expedição dos Termos de Verificação e Recebimento de Obras caberá ao Município a liberação da respectiva garantia.

Art. 19 Na hipótese de gleba possuir edificação, a preservação da mesma depende da aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal.

Art. 20 O loteador deverá requerer o registro do loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data, sob pena de caducidade do ato de aprovação conforme estabelecido pelo art. 18 da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979. Parágrafo único. No ato do registro o loteador deverá requerer a abertura das matrículas das áreas públicas.

Art. 21 O loteador deverá juntar ao protocolado administrativo a certidão de registro do loteamento, as matrículas das áreas públicas e as matrículas dos lotes hipotecados, com registro da hipoteca.

Art. 22 O início das vendas e ou incorporação dos lotes fica condicionado à expedição do Alvará de Execução da respectiva etapa onde estão localizados.

Art. 23 O loteador obriga-se a divulgar, nos materiais de propaganda e em painéis de anúncio a serem veiculados, o número do processo de aprovação do loteamento, bem como a fixar em local bem visível do loteamento, painel informando o número do processo de aprovação e todas as obras de infraestrutura que correrão às suas expensas.

Art. 24 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de março de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário de Planejamento e Urbanismo

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

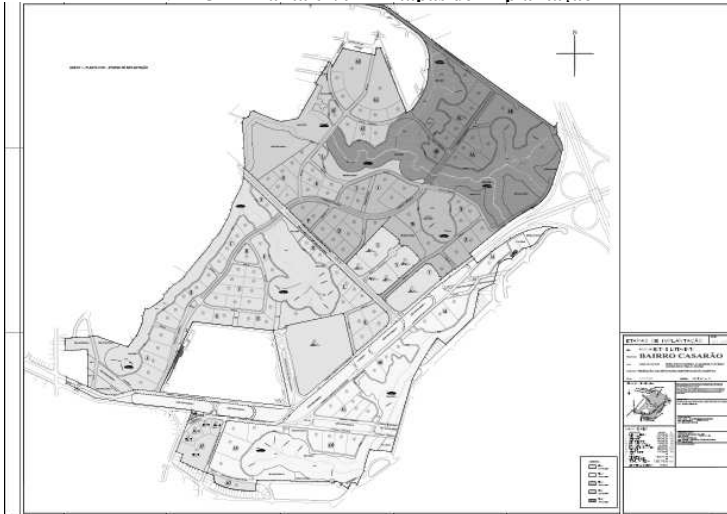
Secretário Municipal De Infraestrutura

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Redigido na Coordenadoria Setorial de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 2015/11/15515.

ANEXO I - Planta 01/01 – Etapas de Implantação



REGINA LÚCIA BARBOSA DALLOCA

Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 20.755 DE 05 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 70.00 (Setenta reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º e inciso III, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 70.00 (Setenta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24120	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA
11.122.3014.4083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.100.346	GERAL-CONVÊNIO SERT Nº 050/2012-BANCO DO POVO PAULISTA..... R\$ 70.00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio SERT Nº 050/2012-Banco do Povo Paulista.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de março de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2020.00009231-95/SMTR** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINA LÚCIA BARBOSA DALLOCA

Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 20.756 DE 05 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 160.940,00 (Cento e sessenta mil e novecentos e quarenta reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 160.940,00 (Cento e sessenta mil e novecentos e quarenta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

161000	SEC.MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
06.122.1008.1062	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL - TOTAL R\$ 160.940,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

161000	SEC.MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
16120	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
06.122.1008.4063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL - TOTAL R\$ 160.940,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de março de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2020.00011661-77/SMCASP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINA LÚCIA BARBOSA DALLOCA

Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 20.757 DE 05 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 847.700,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 847.700,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1003.4026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA
	R\$ 63.913,99

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1003.4026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA
	R\$ 293.700,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA
	R\$ 490.086,01

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 847.700,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Vigilância em Saúde - Recursos Específicos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de março de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2020.00011806-76/SMS** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINA LÚCIA BARBOSA DALLOCA

Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 05 DE MARÇO DE 2020

PROTOCOLADO nº 2019/40109

INTERESSADO: Evandro José Graton

ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Deferimento.

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 62, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Evandro José Graton, no valor de R\$ 326,11 (trezentos e vinte e seis reais e onze centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 05 de março de 2020

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMA. SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

EM 05 DE MARÇO DE 2020

Processo SEI - PMC n.º 2017.00032512-37

Termo de Contrato: 015/2.018

Interessada: Gabinete do Prefeito

Objeto: Prestação de serviços especializados de inspeção, manutenção, testes, recargas, instalação, substituição e fornecimento de equipamentos para combate de incêndio no Paço Municipal.

Diante dos elementos constantes nos presentes autos, bem como manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, docs. 2283254 e 2283761, que atestam a inexistência de óbices legais,

AUTORIZO:

1 - A Prorrogação do Contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **Fávero & Esteves Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/03/20, sem reajuste contratual consoante doc.2203635.

2 - A despesa no valor total anual de **R\$ 28.975,00** (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), que onera a dotação orçamentária do presente exercício, consoante aprovação do Comitê Gestor, doc. 2220052.

Publique-se.

Após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para as providências de formalização do Termo Contratual pertinente e demais providências.

Campinas, 05 de março de 2020

REGINA LÚCIA BARBOSA DALLOCA
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Em 05 de Março de 2020

Sei n.º 2020.00003036-42

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Ratificação contratação direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 2279612, 2279856 e 2283420), **RATIFI- CO** a contratação direta da empresa VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES, representante legal do artista Hélenes Alberto Vieira Lopes para atuar com o solista convidado - tenor, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, nos dias 06, 07, 08 de março e 29 e 30 de abril de 2020, na forma estabelecida no Projeto Básico e proposta comercial anexada aos autos (doc.n.º2170722e doc.n.º2170724), com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do art. 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Sei n.º: 2020.00005161-23

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Ratificação contratação direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 2275803, 2278488 e 2280045), **RATIFI- CO** a contratação direta da empresa VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES, representante legal da artista Luciana Melamed Steidl para atuar com o solista convidada - soprano, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, nos dias 06, 07, 08 de março e 29 e 30 de abril de 2020, na forma estabelecida no Projeto Básico e proposta comercial anexada aos autos (doc.n.º2172970 e doc.n.º2172977), com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do art. 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 05 de março de 2020

MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO

COMUNICADÓ ERRATA

De acordo com a Lei 15.238 de 15 de Junho de 2016, Art.13, o Departamento do Orçamento Cidadão convida todos os munícipes a participarem das ASSEMBLEIAS REGIONAIS E TEMÁTICAS, com a seguinte pauta: 1) indicar demandas para o Orçamento

Municipal; 2) Eleição de representantes do Conselho do Orçamento Cidadão do Município de Campinas para o biênio 2021 e 2022, nas respectivas Assembleias, como segue:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 1 (AR 1):

Dia 09 de março, Segunda-feira, Salão Vermelho, Avenida Anchieta, 200, Centro, das 18h00 às 21h00, BAIRROS: B BOSQUE, B CENTRO, CH DE RECREIO B CAMPINAS, J BOM RETIRO, J GUANABARA, J MARILIA, J PLANALTO, J PROENÇA, J STA MARCELINA, PQ N CAMPINAS, V AVENIENTE, V COLUMBIA, VELIZA, V ELOISA, V ERNESTINA, V ESTANISLAU, V ILKA, V IZABEL, V JEQUITIBÁ, V LÍDIA, V POVOA, VSILVA TELES, V SOARES, B CAMBUI, B

NOVA CAMPINAS, J AMÉRICA, J BOTAFOGO, J GUARANI, J PARAISO, J PRIMAVERA, J STA IZABEL, LOT SANASA (DAE), V ANGELINO ROSSI, V CAMBUI, V EDUARDO LANE, V ELIZABETE, V ELZA, V ESTADIO, V HELOISA, V ITAPURA, V JAIME BADIA, V JOÃO JORGE, V MARTA, V SAGR COR JESUS, V SIQUEIRA e V STO ANTONIO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 3 (AR 3)

Dia 07 de Maio, Quinta-Feira, Sede da Regional Três, Rua Nuno Alvares Pereira 160, Vila Nogueira, das 19h00 às 22h00, BAIRROS: ARR JOÃO HERMANN, B CAFEZINHO, B MANSÕES ST ANTONIO, B TAQUARAL, CH HERMANN, CH PRIMAVERA, N. R. SANTANA QUIRINO, BELA VISTA, J COLONIAL, JOÃO PAULO II, J MARGARIDA, N S AUXILIADORA, J PROFESSORA TARCILA, J SANTANA, J STA GENEVRA, PQ DAS FLORES, PQ R FAZ STA CANDIDA, PQ TAQUARAL, V COLOMBIA, V DEL, V EST ANHUMAS, V LINA, V MIGUEL, V NOGUEIRA, V POGETTI, V SÃO JOSÉ, B ALTO PQ TAQUARAL, B GUANABARA, B NOVO TAQUARAL, CH BOCAIUVA NOVA, CH NOVA BOCAIUVA, COND CHAC SÃO QUIRINO, J ALTO TAQUARAL, J CAMPINAS, DOM BOSCO, LAFAYETE, J MARILAR, J NILOPOLIS, J S DOMINGOS SÁVIO, J STA CANDIDA, PQ DAS ANHUMAS, PQ PORTUGAL, PQ SÃO QUIRINO, V ANA MARIA, V COSTA E SILVA, V ESMERALDA, VILA IZA, V MAC HARDY, V CURY, V NOVA, V ROSSI E BORGHI, V VIRGINIA, GÊNESIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 4 (AR 4)

Dia 23 de Maio, Sábado, Sest Senat - Av Comendador Aladino Selmi 1395, Amarais, das 14h00 às 18h00, BAIRROS: BONFIM, BOTAFOGO, CAMPOS AMARAIS, CASTELO, JERONIMO PICOLOTO, RECANTO FORTUNA II, CHACARA DOS AMARAIS, CHACARA JOAO HERMANN, CONJ H BANDEIRANTES, CONJ R N S DE FATIMA, FAV CH AMARAIS, N.

R. JD CAMPINEIRO, N. R. SAO MARCOS, N. R. STA MONICA, JARDIM BRASILE, JARDIM CAMPINEIRO, JARDIM CHAPADAO, JARDIM GUANABARA, JARDIM NOVO BOTAFOGO, JARDIM QUINTINO, JARDIM SAO MARCOS, JARDIM STA CRUZ, JARDIM STA MONICA, PARQUE IMP LEOPOLDINA, VILA ANDRADE NEVES, VILA FERREIRA JORGE, VILA JOSE MARIA, VILA JOSE MATTAR, VILA MAC HARDY, VILA MARTINI, VILA NOVA, VILA ROSSI BORGHI E SIQ, VILA SANTIAGO, VILA VALVERDE. VILA ESPERANÇA e CDHU SAN MARTIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 5 (AR 5)

Dia 12 de Março, Quinta -Feira, Sede da Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Inhambú, 45, Vila Padre Manuel da Nóbrega das 19h00 às 22h00, BAIRROS:

CASA DOS VELHINHOS, JARDIM MONTE ALTO, CASTELO BRANCO, NR STA IZABEL, NOVA TEIXEIRA, PQ DOS EUCALIPTOS, RIBEIRAO, VILA STO ANTONIO, VILA ANTONIO VITORINO, CHACARA RECANTO DA COLINA VERDE, VILA FERREIRA, DELTA I, VILA FORTUNA, JARDIM GARCIA, VILA MOGIANA, JD. IPAUSSURAMA, VILA PASSADORE, JARDIM LONDRES, VILA MANOEL DA NOBREGA, E VILA TEIXEIRA, ROSEIRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 6 (AR 6)

Dia 28 de Março, Sábado, EMEF Prof. Benevenuto de Figueiredo Torres, Avenida José Carlos do Amaral Galvão 270, Jardim São José, das 14h00 às 18h00, BAIRROS:

: BACURI, FIRMINO COSTA, PEDRA BRANCA, REFORMA AGRÁRIA, SALTINHO, SÃO BERNARDO, SETE QUEDAS, TRÊS VENDAS, TRÊS VIAS, CHACARA ARVORE GRANDE, CONJ. R. VILA TEIXEIRA, N. R. JD. DO LAGO, FAZENDA BRADESCO, FAZENDA TAUBATÉ, FUND. DE CASA POPULAR, JARDIM BONFIM, JARDIM CELESTE, JARDIM CONCEIÇÃO, JARDIM DAS BANDEIRAS, JARDIM DAS BANDEIRAS II, JARDIM DO LAGO, JARDIM DO PARQUE, JARDIM DO TREVO, JARDIM DOM NERY, JARDIM DOM VIEIRA, JARDIM DONA EMÍLIA, JARDIM ICARAI, JARDIM IRACI, JARDIM IRAJÁ, JARDIM IRMÃOS SIGRIST, JARDIM MARIA ANTONIA, JARDIM MOEMA, JARDIM N. S. LOURDES, JARDIM NOEMIA, JARDIM NOVA MERCEDES, JARDIM SÃO JOSÉ, JARDIM SÃO NICOLAU, JARDIM SÃO PAULO, JARDIM SANTA CRUZ, JARDIM STELA, JARDIM SANTO ALBERTO, JARDIM TRIÂNGULO, PARQUE CÂMBORIÚ, PARQUE DAS CAMÉLIAS, PARQUE ITÁLIA, PARQUE R CARVALHO MOURA, VILA ALTIMIRA, VILA ANGELA MARTA, VILA ANHANGUERA, VILA BELMIRO, VILA CONSTANTINO, VILA DAS SEDAS, VILA DIAS, VILA DONA INÁCIA, VILA DUTRA, VILA GUILHERME, VILA HELENA, VILA IAPI, VILA INDUSTRIAL, VILA JOÃO MILANI, VILA LOURDES, VILA MIMOSA, VILA N. S. DE LOURDES, VILA PAULINA, VILA POMPEIA, VILA PRESIDENTE DUTRA, VILA RIALTO, VILA RODRIGUES, VILA SÃO JOSÉ, VILA SÃO PAULO, VILA SATURNIA, VILA SETE QUEDAS, VILA SANTA MOCINHA, VILA SANTA TEREZA, VILA TEIXEIRA, VILA TUPINAMBA, RESIDENCIAL NOVA BANDEIRANTE, PARQUE ELDORADO, JARDIM SAN DIEGO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 7 (AR 7)

Dia 21 de março, Sábado, Comunidade Santa Maria Madalena Postel, Rua Santa Maria Madalena Postel 84, Jardim Yeda, das 14h00 às 18h00, BAIRROS: NOVO CAMPOS ELISEOS, SAO JOAO, STA LUCIA, CHACARA CAMPOS ELISEOS, CHACARA REC SANTA FÉ, CONJ HAB JD TELES, CONJ R COSTA AZUL, CONJ R.COSTA DO SOL, CONJ R COSTA VERDE, CONJ R COUNTRY VILLE, CONJ R FLAMBOYANT I, CONJ R JEQUITIBA, CONJ R MACEIO, CONJ R SOUZA QUEIROZ, CONJ VILAG AMOREIRAS, N. R. CAMPOS ELISEOS, N. R. JD BANDEIRA I, N. R. JD ESPLANADA, N. R. JD IPIRANGA, NOVO LONDRES, N. R. JD PAULICEIA, N. R. STA R DE CASSIA, JARDIM AERO CONTINENTAL, JARDIM ALVORADA, JARDIM ANCHIETA, JARDIM AYRES DA COSTA, JARDIM BORDON, JARDIM CAMPOS ELISEOS, JARDIM CAPIVARI, JARDIM DAS AMOREIRAS, JARDIM ESPERANCA, JARDIM IEDA, JARDIM INDIANAPOLIS, JARDIM IPIRANGA, JARDIM ITATINGA, JARDIM LONDRES, JARDIM MARCIA, JARDIM MARIA EUGENIA, JARDIM MARIA ROSA, JARDIM MORUMBI, JARDIM N CAMPOS ELISEOS, JARDIM PARQUE DE VIRACOPOS, JARDIM PAULICEIA, JARDIM PETROPOLIS, JARDIM ROSEIRA, JARDIM STA AMÁLIA, JARDIM STA LUCIA, JARDIM STA TEREZINHA, JARDIM 14 BIS, N R NOVA MORADA, N R CRISTO REDENTOR, N R N INDEPENDENCIA, N R N IPAUSSURAMA, N R NOVA ALIANCA, N R NOVA ANCHIETA, N R NOVA REPUBLICA, N R NOVO PAULICEIA, N R PQ SOCIAL, N R PQ STO DUMONT, N R PQ UNIAO, N R SAPUCAI, N R VILA PALMARES, N R VILA UNIAO, N R 21 DE ABRIL, PARQUE CANADA, PARQUE IPIRANGA, PARQUE MONTREAL, PARQUE SAO PAULO, PARQUE TROPICAL, PARQUE UNIAO, VILA LOVATO, VILA MINGONA, VILA PALACIOS, VILA PERSEU L BARROS, VILA QUI-SI-SANA, VILA REGINA, VILA UNIAO, VILA BOURBOM.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 2 (AR 2)

Dia 06 de Abril, Segunda Feira, Paróquia São Pedro Apóstolo, Rua Maria da Encarnação Duarte 417, Chácara da Barra, AR 02, das 19h00 às 22h00, BAIRROS: ARR FRCO B MIRANDA, B ALTO BELA VISTA, ALTO NOVA CAMPINAS, B DAS PALMEIRAS, B MENINO J DE PRAGA, B NOVA CAMPINAS, B TAQUARAL, CH GRAMADO, CH SAO JOSE, J ALTO CÂMBUI, J BELO HORIZONTE, J BRANDINA, J CONCEIÇÃO, J FLAMBOYANT, J ITAMARATI, J LUMEN CHRISTI, J MARILIA, J NOVA CÂMBUI, J NOVA HIPICA, J NOVO GRAMADO, J PINHEIROS, J PRES WENCESLAU, J SISALPINEA, J STA INES, PQ BRASILIA, PQ IMPERADOR, V BRANDINA, V ESTANISLAU, V LAFAYETE ALVARO, V TOFANELO, ARR IAPC, BAIRRO ALTO DA BARRA, B CÂMBUI, B ILLE DE FRANCE, B NOTRE DAME, B NOVO CÂMBUI, CH DA BARRA, CH SAO GERALDO, CONJ R IAPC, J ALTO DA BOA VISTA, J BOA ESPERANCA, J CARLOS GOMES, J DAS PAINEIRAS, J GUARARAPES, CH OAK HILLS, J LIDIA, J MADALENA, J MOREIRA, J NOVA CAMPINAS, J NOVO CÂMBUI, J PALMEIRAS, J PLANALTO, J SAO CARLOS, J STA FLORINA, LOT DAE, PQ HIPICA, PQ R D MARCONDES F, V EST ANHUMAS, V GUARARAPES, V SAMPAINHO, V 31 DE MARÇO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 8 (AR 8)

Dia 19 de Março, Quinta-feira Sede da Associação dos Moradores Bairro Jardim Nova Europa, Rua São Miguel Arcanjo 1284 - Jd. Nova Europa das 19h00 às 22h00, **BAIRROS** : SÃO MARTINHO, CHÁCARA SÃO MARTINHO, JARDIM DO TREVO, JARDIM FUTURAMA, JARDIM LEONOR, JARDIM NOVA EUROPA, N. R. PARQUE DA FIGUEIRA, PONTE PRETA, PARQUE DA FIGUEIRA, PARQUE JAMBEIRO, PARQUE PRADO, VILA CAMPOS SALES, VILA JOÃO JORGE, VILA MARIA, VILA MARIETA e VILA MEIRELES.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 9 (AR 9)

Dia 14 de Março, Sábado, Sede da Paróquia Santo Cura D'Ars, Rua Waldemar César da Silveira 105, Vila Cura D' Ars das 14h00 às 18h00, **BAIRROS** : D. PAULO TARSO CAMP, B. DA CONQUISTA, SWIFT, CHÁCARA BURITI, CHÁCARA SÃO DOMINGOS, CHÁCARA SANTO ANTONIO, CONJ. R. J. ESTORIL, N. R. V. FORMOSA, N. R. V. GEORGINA, JARDIM ALIANÇA, JARDIM AMAZONAS, JARDIM ANTONIO VON ZUBEN, JARDIM BOM SUCESSO, JARDIM CENTENÁRIO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM DO VALE, JARDIM ESMERALDINA, JARDIM ESTORIL, JARDIM MAISA, JARDIM MONTE LIBANO, JARDIM OKITA, JARDIM PITA, JARDIM SAMAMBAIA, JARDIM SÃO GABRIEL, JARDIM TUPI, PONTE PRETA, PARQUE DOS CISNES, PARQUE PRADO, VILA ALBERTO SIMOES, VILA ANTONIO FRANCISCO, VILA ANTONIO LOURENÇO, VILA CARLITO, VILA CARMINHA, VILA CURA D'ARS, VILA D. PAULO T. CAMPOS, VILA ELZA, VILA FORMOSA, VILA GEORGINA, VILA HORACIO TULLI, VILA IPÊ, VILA JOAQUIM INACIO, VILA MARIETA, VILA PARAISO, VILA PROGRESSO, VILA SANTA ODILA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 10 (AR 10)

Dia 25 de Março, Quarta-feira sede da Sociedade Beneficente Amigos do Bairro Jardim Carlos Lourenço, Rua Prof. José Jorge Filho, 46, Vila Lemos, das 19h00 às 22h00, **BAIRROS** : NOVO GRAMADO, NOVO J. SÃO JOSÉ, NÚCLEO PARANAPANEMA, FAZENDA MATO DENTRO, FAZENDA MATO DENTRO, JARDIM ANDORINHAS, JARDIM CARLOS LOURENÇO, JARDIM GUARANI, JARDIM HELENA, JARDIM ITATIAIA, JARDIM ITAU, JARDIM ITAYU, JARDIM LEMOS, JARDIM NOVA YORK, JARDIM PARANAPANEMA, JARDIM PAULISTANO, JARDIM PROENÇA, JARDIM SÃO FERNANDO, JARDIM SÃO LOURENÇO, JARDIM SANTA EUDÓXIA, JARDIM TAMOIO, N. R. CH. REGINA LUCIA, SIT. RECREIO GRAMADO, VILA BARONESA, VILA ELZA, VILA LEMOS, VILA OROZIMBO MAIA, JARDIM OURO BRANCO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 11 (AR 11)

Dia 30 de Março, Segunda Feira, Associação de Moradores do Parque Via Norte, Rua Redento Natali 261, Parque Via Norte, das 19h00 às 22h00, BAIRROS: BOA VISTA, NOVA BOA VISTA, RIBEIRAO CASTELO, RIBEIRAO CASTELO, CHACARA CNEO, CHACARA DA REPUBLICA, CHACARA DO VOVÔ, CHACARA NOVA BOA VISTA, CHACARA NUC STA IZABEL, COND REGINA, COND V RÉGIO, JARDIM AURÉLIA, JARDIM BANDEIRANTES, JARDIM BOA VISTA, JARDIM CHAPADÃO, JARDIM DO VOVÔ, JARDIM EULINA, JARDIM INTERLAGOS, JARDIM IV CENTENÁRIO, JARDIM LICÍNIA, JARDIM MAGNÓLIA, JARDIM MIRANDA, JARDIM NOVO CHAPADÃO, JARDIM PACAEMBU, JARDIM SÃO BENTO, JARDIM STA VITÓRIA, PARQUE BEATRIZ, PARQUE CAMPINAS, PARQUE FAZENDINHA, PARQUE INDÚS BOA VISTA, PARQUE SÃO JORGE, PARQUE STA BÁRBARA, PARQUE VIA NORTE, VILA AUROCAN, VILA BOA VISTA, VILA ITÁLIA, VILA MANOEL FERREIRA, VILA NOVA BOA VISTA, VILA OLÍMPIA.

DISTRITO DE SOUSAS

Dia 16 de Maio, Sábado, EE Thomas Alves, Rua Antônio Prado, 160, Sousas, das 14h00 às 18h00, BAIRROS: B. ADRIANO C. BARROS, B. CENTRO SOUSAS, B. COLINA DAS NAÇÕES, B. COLINA DO ERMITAGE, B. IMPERIAL PARQUE, NOVA SOUSAS, CHACARA BELA VISTA, COND. C. SAN CONRADO, CONJ. R. CÂNDIDO FERREIRA, JARDIM ANA LUIZA, JARDIM ATIBAIA, JARDIM BOTÂNICO, JARDIM CONCEIÇÃO, JARDIM ERMITAGEM, JARDIM MARTINELLI, JARDIM ROSANA, JARDIM ROSÉLIA, JARDIM SÃO FRANCISCO, JARDIM SORIRAMA, PARQUE DAS COLINAS, PARQUE DAS HORTÊNCIAS, PARQUE IMPERIAL, PARQUE JATIAIA, PARQUE JATIBAIA, VILA BEL MONTE, VILA BOURBON, VILA EMI, VILA IÓRIO, VILA JANETE, VILA JUDITE, VILA SANTANA, VILA SÔNIA, VILA SANTA RITA, BAIRRO COHAB

DISTRITO DE JOAQUIM EGÍDIO

Dia 22 de Abril, Quarta Feira, Salão da Sub Prefeitura de Joaquim Egídio - Rua José Inácio 14, Centro, das 19h00 às 22h00, BAIRROS: ÁREA RURAL, CENTRO JOAQUIM EGÍDIO, COLONIA F. COMIND, B. DA ESTAÇÃO, MORADA NASCENTES, FAZENDA DAS CABRAS, FAZENDA SANTA MARIA, FAZENDA TRÊS PEDRAS, VILA SÃO JOAQUIM.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 14 (AR 14)

Dia 20 de Maio, Quarta Feira, EE Uacuary Ribeiro de Assis Bastos, Rua Maria Salomé Brás 80, Monte Belo, das 19h00 às 22h00, BAIRROS : BANANAL, RECANTO D. DOURADOS, CHÁCARA GARGANTILHA, CHÁCARA SÃO RAFAEL, JARDIM CARLOS GOMES, JARDIM MIRIAM, JARDIM MIRIAM M. COSTA, JARDIM MONTE BELO, JARDIM SÃO RAFAEL, LOT. ALPHA VILLE, PARQUE DOS POMARES, PARQUE LUCIAMAR, PARQUE XANGRILA.

DISTRITO DE NOVA APARECIDA

Dia 02 de Abril, Quinta-Feira, Espaço Cultural Maria Monteiro, Rua Dom Gilberto Pereira Lopes s/n, Pe Anchieta, das 19h00 às 22h00, BAIRROS: APARECIDINHA, BEIRA RIO, DO PARI, MENDONCA, NOVA APARECIDA, TRES MA-

RIAS, BOA VISTA, CHÁCARA ANHANGUERA, CHÁCARA MARIA HELENA, JARDIM APARECIDA, JARDIM NOVA APARECIDA, PARQUE CD CAMPINAS, PARQUE MARIA HELENA, TERM INTERMODAL CARGAS, VILA FRANCISCA, VILA INDEPENDENCIA, VILA PADRE ANCHIETA, VILA ROSALIA, VILA SAN MARTIN, VILA SAO NICOLAU, VILA PENTEADO, VILA RÉGIO, PORTE-LINHA, VILA LUNARDI, PQ UNIVERSAL, JD REGINA, PQ SHALON, CDHU EDIVALDO ORSI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 15 (AR 15)

Dia 15 de Abril, Quarta feira, CEI Anísio Teixeira, Rua Carlos Gardel 85, Jardim Fernanda, das 19h00 às 22h00, BAIRROS : CIDADE SINGER I E II, DESCAMPADO, JARDIM SANTA MARIA II, JARDIM CAMPITUBA, JARDIM CAMPO BELO I e JARDIM CAMPO BELO II, JARDIM CAMPO BELO III, JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, JARDIM COLUMBIA, JARDIM DOM GILBERTO, JARDIM IPANEMA, JARDIM ITAGUAÇU I, JARDIM ITAGUAÇU II, JARDIM MARISA, JARDIM NOVA AMÉRICA, JARDIM NOVO ITAGUAÇU, JARDIM PUCCAMP, JARDIM SANTA MARIA, JARDIM SÃO DOMINGOS, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM SÃO JORGE, JARDIM SIGRIST, NÚCLEO RESIDENCIAL DA PAZ, REFORMA AGRÁRIA, VILA NILZA, VILA PALMEIRAS, JARDIM FERNANDA I E II

DISTRITO DE BARÃO GERALDO

Dia 29 de Abril, Quarta Feira, Paróquia Santo Antônio de Santana Galvão, Avenida Angelino Gregório 46, Jardim América- Barão Geraldo, das 19h00 às 22h00: BAIRROS: ARR FAIM JOSE FERES, ARR LUIS PATTARO, ARR LUIZ VICENTIN, BOSQUE B GERALDO, BOSQUE PALMEIRAS, CIDADE UNIVERSITARIA, CENTRO BARAO GERALDO, COLONIA TOZAN, REAL PARQUE, RECANTO ST ANTONIO, RECANTO YARA, RODHIA, SOLAR DE CAMPINAS, TIJUCO, VALE DAS GARCAS, VILLAGE CAMPINAS, BETEL, CAMPUS DA PUCC, CHACARA BELVEDERE, CHACARA BOA SORTE, CHACARA MARIANGELA, CHACARA RECR UIRAPURU, CHACARA RECREIO BARAO, CHACARA STA LUZIA, CHACARA STA MARGARIDA, CONJ R BURATO, CONJ R SAO MARTINHO, N. R. REAL PARQUE, JARDIM AFIFE, JARDIM ALTO CID UNIVERSIT, JARDIM AMERICA, JARDIM ARUAN, JARDIM CIDADE ALTA, JARDIM DO SOL, JARDIM INDEPENDENCIA, JARDIM JOSE MARTINS, JARDIM N B GERALDO, JARDIM SAO GONCALO, JARDIM SAO JOSE, JARDIM SANTA ELISA, JARDIM SANTA GENEBRA, LOT. BARAO DO CAFE, LOT. JOQUEI CLUBE, LOT. STA MARGARIDA, PARQUE CEASA, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, PARQUE DOS JACARANDAS, PARQUE FAZ. STA CANDIDA, PARQUE R RIO DAS PEDRAS, VILA AGOSTINHO PATTARO, VILA DONA NINCOA, VILA HOLANDIA, VILA JOSE MARTINS, VILA LUTECIA, VILA MODESTO FERNANDES, VILA MOKARZEL, VILA RIO BRANCO, VILA SAO JOAO, VILA STA ISABEL, VILA STA LUIZA, VILA TUPA, BAIRRO GUARA

DISTRITO OURO VERDE (AR12)

Dia 25 de Abril, Sábado, EMEF Corrêa de Mello, avenida. Coacyara 600, Parque Dom Pedro II, das 14h00 às 18h00, BAIRROS : JARDIM AEROPORTO DE VIRACOPOS, PARQUE DOM PEDRO II, JARDIM AERONAVE, PARQUE SHANGAI, JARDIM AEROPORTO CAMPINAS, PARQUE UNIV DE VIRACOPOS, JARDIM ATLANTICO, PARQUE VISTA ALEGRE, JARDIM AVIACAO, SÍTIO SÃO JOSE, JARDIM BOM JESUS PIRAPORA, VILA AEROPORTO, JARDIM CALIFORNIA, VILA CONGONHAS, JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, VILA ESPLANADA, JARDIM COLUMBIA, VILA NILZA, JARDIM CRISTINA, VILA PROFILURB, JARDIM CRUZEIRO DO SUL, VILA TANCREDO NEVES, JARDIM ESPLANADA, VILA TODESCAN, VILA VITORIA, JARDIM GUAYANAL, JARDIM INTERLAND PAULISTA, DISTRITO INDUST, JARDIM INTERNAC VIRACOPOS, FRIBURGO, JARDIM MARAJÓ, RECANTO DO SOL, JARDIM MARIA HELENA, RECANTO DO SOL II, JARDIM MELINA I E II, CHACARA AEROP VIRACOPOS, JARDIM MERCEDES CHACARA DOIS RIACHOS, CHACARA FORMOSA, JARDIM NV HORIZONTE, CHACARA N SAO PAULO, JARDIM OURO VERDE, CHACARA POUSO ALEGRE, JARDIM PAMPULHA, CHACARA REC CAMP, VIRACOP, JARDIM PAR VIRACOPOS, CHACARA REC CAMPESTRE, JARDIM PAULISTA, CHACARA SANTOS DUMONT, JARDIM PLANALTO VIRACOPOS, CHACARA SAO JOSE, JARDIM SANTOS, CHACARA SAO JUDAS TADEU, JARDIM SANTOS DUMONT, CHACARA STA LETÍCIA, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, CHACARA VISTA ALEGRE, JARDIM SAO FRANCISCO, CONJ R M MARCONDES, JARDIM SAO JERONIMO, CONJ R VIDA NOVA, JARDIM SAO JOAQUIM, DIC I LUIS F ABREU, JARDIM SAO JORGE, DIC II ANT M BARROS, JARDIM SÃO PEDRO VIRACOPO, DIC III RUY NOVAES, JARDIM SAO ROQUE, DIC IV LECH WALESIA, JARDIM STA ISABEL, DIC V CHICO MENDES, JARDIM STA LETICIA, DIC VI, JARDIM STO AMARO, N.R. CAMPO BELO, JARDIM STO ANTONIO, N. R. OURO VERDE, JARDIM UMUARAMA, N. R. SAO CRISTOVÃO, JARDIM UNIVERS. VIRACOPOS, N. R. PQ UNIVERSITARIO, JARDIM VERA CRUZ, N. R, RECANTO SOL I, JARDIM VISTA ALEGRE, N. R. V AEROPORTO, JARDIM YARA, FAZENDA CASTELO, LOT STA FE, FAZENDA ROSEIRAS, N R ITAPUÁ FAZENDA SÃO JOÃO PARQUE CAMPINAS, JARDIM ACADEMICO, PARQUE CENTRAL VIRACOPOS, JARDIM ADEMAR DE BARROS, PARQUE DAS INDUSTRIAS, NÚCLEO N. SRA APARECIDA, RESIDENCIAL CAMPINA VERDE

DISTRITO CAMPO GRANDE 13 (AR 13)

Dia 04 de Abril, Sábado, Ginásio Jorge Mendonça, Rua Alziro Artem S/N, Parque Floresta, das 14h00 às 18h00, BAIRROS : CIDADE SATELITE IRIS I, II, III e IV, JARDIM LISA, PORTAL CPO GRANDE, JARDIM MARACANÁ, JARDIM MARIALVA, CHÁCARA B. JESUS PIRAPORA, JARDIM MARINGA, CHÁCARA COLINA VERDE, JARDIM MARLENE, CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, JARDIM METANÓPOLIS, CHÁCARA MARINGÁ, JARDIM NOVA ESPERANÇA, CHÁCARA MARISA, JARDIM NOVO MARACANÁ, CHÁCARA MORUMBI, JARDIM PAMPULHA, CHÁCARA PARAÍSO, JARDIM PRINCESA D'OESTE, CHÁCARA PRIMAVERA, JARDIM RECREIO LEBLON, DELTA II, JARDIM ROSSIM, N. R. JD MARACANÁ, JARDIM S B JESUS PIRAPORA, N. R. METANÓPOLIS, JARDIM SÃO CAETANO, N. R. SÃO JUDAS, JARDIM SÃO JUDAS TADEU, FAZENDA AGRO-PEC. ACÁCIA, JARDIM STA CLARA DO LAGO, FAZENDA BELA ALIANÇA, JARDIM STA ROSA, JARDIM CAMPINA GRANDE, JARDIM SUL AMERICA, JARDIM CAMPO GRANDE, PARQUE DA FLORESTA, JARDIM FLORENCE, PARQUE ITAJAI I, II, III e IV, JARDIM ITACOLOMI, JARDIM LILIZA, PARQUE VALENCA I E II, NOVO MUNDO, JD. BASSOLI, RESIDENCIAL SÃO LUIZ, RESIDENCIAL COSMO. CDHU SANTA CLARA. JD LISA I, JD LISA II

TEMÁTICA SAÚDE

Dia 18 de Maio, Segunda Feira, das 18h00 às 21h00, Salão Vermelho, Avenida

Anchieta 200, Centro

TEMÁTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: (Idoso; Pessoa com Deficiência; Comunidade Negra; LGBT; Juventude; Mulheres;) Dia 13 de Maio, Quarta Feira, das 18h00 às 21h00, Avenida Anchieta 200, Centro

TEMÁTICA MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO: Dia 11 de Maio, Segunda Feira das

18h00 às 21h00, Salão Vermelho, Avenida Anchieta 200, Centro

TEMÁTICA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA:

Indústria e Comércio, Micro/Pequenas Empresas, Produtores Rurais e Cooperativas

Dia 25 de Maio, Segunda Feira, das 18h00 às 21h00, Salão Vermelho, Avenida Anchieta 200, Centro

TEMÁTICA CULTURA ESPORTES E LAZER:

Dia 04 de Maio, Segunda Feira, das 18h00 às 21h00, Salão Vermelho, Avenida Anchieta 200, Centro

TEMÁTICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Dia 26 de Maio, Terça Feira, das 18h00 às 21h00

h00, Salão Vermelho, Avenida Anchieta 200, Centro

TEMÁTICA HABITAÇÃO:

Dia 13 de Abril, Segunda Feira, das 18h00 às 21h00, Salão Vermelho, Avenida Anchieta 200, Centro

Pautas dessas Assembleias : 1) Discussão e aprovação das demandas apresentadas pela população.

2) Eleição dos conselheiros

Demandas : as demandas para serem incluídas no Orçamento Municipal do ano seguinte

deverão ter aspecto estrutural.

Eleição : de acordo com o Art. 13 da Lei 118/16 os Conselheiros serão eleitos em assembleias

regionais e temáticas para um mandato de 02 (dois anos), com direito a uma reeleição, observado o seguinte:

I - No ato de inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro, o candidato deve anexar cópias de documento de identidade com foto e comprovante de endereço residencial;

II - O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos completos e residir na região geográfica correspondente à assembleia realizada, exceto os representantes temáticos;

III - O mapa dos bairros e núcleos que compõem a área geográfica da região em processo

de eleição deve estar em local visível, para garantir a lisura do processo eleitoral;

IV - As inscrições de chapas deverão serem feitas pelo Protocolo Geral da Prefeitura mediante ofício indicando os cargos e os dados dos participantes, juntamente com cópias de comprovante de endereço e RG.

V - As chapas deverão protocolar suas inscrições respeitando os prazos estabelecidos nesta publicação.

VI- As chapas inscritas deverão apresentar-se à mesa diretora dos trabalhos com seus representantes no início

da assembleia, munidos de documentos de identidade;

IX - A eleição se dará por meio de voto secreto, exceto se houver apenas uma chapa inscrita;

§ 1º - As chapas para Regionais e Subprefeituras deverão ser inscritas com dois titulares e

dois suplentes e as temáticas, um titular e um suplente;

§ 2º - Será eleita a chapa com mais votos;

§ 3º - Fica assegurado a todos os moradores maiores de 16 (dezesseis) anos, com comprovação

de endereço da região geográfica, para as assembleias regionais, distritais e

temáticas, o direito a voto

AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS SERÃO PROTOCOLADAS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONÍVEL NA SALA DO ORÇAMENTO CIDADÃO, 5º ANDAR

PRAZOS DE INSCRIÇÕES

AR UM: Até às 17h00 de 04/03/20

AR TRÊS: Até às 17h00 de 27/04/20

AR QUATRO: Até às 17h00 de 14/05/20

AR CINCO: Até às 17h00 de 06/03/20

AR SEIS: Até às 17h00 de 20/03/20

AR SETE: Até às 17h00 de 13/03/20

AR DOIS: Até às 17h00 de 30/03/20

AR OITO: Até às 17h00 de 11/03/20

AR NOVE: Até às 17h00 de 06/03/20

AR DEZ: Até às 17h00 de 18/03/20

AR ONZE: Até às 17h00 de 23/03/20

SOUSAS: Até às 17h00 de 08/05/20

JOAQUIM EGÍDIO: Até às 17h00 de 09/04/20

AR QUATORZE: Até às 17h00 de 11/05/20

APARECIDINHA: Até às 17h00 de 23/03/20

AR QUINZE: Até às 17h00 de 06/04/20

BARÃO GERALDO: Até às 17h00 de 17/04/20

OURO VERDE: Até às 17h00 de 15/04/20

CAMPO GRANDE: Até às 17h00 de 25/03/20

SAÚDE: Até às 17h00 de 11/05/20

ASSISTÊNCIA E CIDADANIA: Até às 17h00 de 05/05/20

MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO: Até às 17h00 de 04/05/20

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA: Até às 17h00 de 18/05/20

CULTURA E ESPORTES: Até às 17h00 de 27/04/20

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Até às 17h00 de 18/05/20

HABITAÇÃO: Até às 17h00 de 03/04/20

Campinas, 05 de março de 2020

ARLINDO DUTRA

Diretor Departamento do Orçamento Cidadão

DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO COMUNICADO

Chapa inscrita para eleição do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão da AR01, dia 09/03, Salão Vermelho, Av. Anchieta 200, Centro, das 18h00 às 21h00.

CHAPA 1:

TITULARES:

MARIA HELENA NOGUEIRA

ALBERTO BENEVENUTO DRUMOND FRAZÃO

SUPLENTES:

SILVANA APARECIDA AVANTE

Campinas, 05 de março de 2020

ARLINDO DUTRA

Diretor do Orçamento Reunião

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 035/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2019.00008934-16
-Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **-Objeto:** Registro de Preços de sucos, biscoitos e barras de cereais **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 07:** das 08h do dia 20/03/20 às 08h do dia 23/03/20 **-Abertura das Propostas dos itens 01 e 07:** a partir das 08h do dia 23/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 23/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 04 de março de 2020

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo pelo Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 037/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2019.00015876-88-
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia **-Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 42:** das 08h do dia 23/03/20 às 09h do dia 24/03/20 **-Abertura das Propostas dos lotes 01 a 42:** a partir das 09h do dia 24/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 13h30min do dia 24/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 04 de março de 2020

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo pelo Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 040/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2019.00046846-50
-Interessado: Secretaria Municipal de Administração **-Objeto:** Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de longa distância nacional e internacional **-Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 08h do dia 20/03/20 às 09h do dia 23/03/20 **-Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 09h do dia 23/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 23/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 05 de março de 2020

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo pelo Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 039/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2019.00040139-50
-Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **-Objeto:** Registro de Preços de serviços de iluminação e sonorização e geradores para eventos **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 11:** das 08h do dia 25/03/20 às 09h30min do dia 26/03/20 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 11:** a partir das 09h30min do dia 26/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 26/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 05 de março de 2020

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo pelo Departamento Central de Compras

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 036/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2020.00005884-69
-Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **-Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite integral **-Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 20/03/20 às 09h30min do dia 23/03/20 **-Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 23/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 23/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 05 de março de 2020

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo pelo Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE RECURSO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Concorrência nº 13/2018

Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a empresa **E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 26 de fevereiro de 2020. Esclarecemos que, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, as demais licitantes poderão impugnar o recurso

interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h ou por acesso ao sistema eletrônico de informações -SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail cpl.dcc@campinas.sp.gov.br?

Campinas, 05 de março de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 05/03/2020

Processo Administrativo nº PMC.2017.00004263-62

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 031/2019

Objeto: Registro de Preços de aparelhos eletrodomésticos e de refrigeração.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA- EPP, CNPJ: 52.953.494/0001-22**, referente aos itens 11 e 13, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), Ata nº 187/19;

- **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- CNPJ: 14.190.355/0001-03**, referente aos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 13.884,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), Ata nº 188/19;

- **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME- CNPJ: 07.555.459/0001-09**, referente aos itens 07 e 08, no valor total de R\$ 6.884,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), Ata nº 190/19.

Publique-se.

Campinas, 05 de março de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2018.00008129-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Participe:** Associação Chance Internacional **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Termo de Contrato de Gestão nº** 06/18 **Termo de Aditamento de Contrato de Gestão nº** 002/20 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de 01/03/2020 até 31/01/2021 **Valor:** R\$ 2.047.515,36 **Assinatura:** 28/02/2020.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO RECLAMADA - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Fica a parte reclamada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMADA	RECLAMANTE
2016/09/02522/PPC	ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI	HORANA FRISSE
2017/09/00529/PPC	ON TELECOM	EDILSON LUIS CHRISTÃO
2016/09/01640/PPC	PORTOBELLO SHOP CAMBUI	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
2016/09/02583/PPC	BOA VISTA EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	JULIANO RIBEIRO DE MELO

Campinas, 05 de março de 2020

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00016/2018/ADM	RITA GONCALVES KOPELEVITCH	SANTANDER SA / SANTANDER SEGUROS E PREVIDENCIA
00020/2018/ADM	GISELE LUPU PINHEIRO	APPLE
00027/2020/ADM	ROBINSON CESAR DEODATO DA SILVA	LEROY MERLIN
00073/2018/ADM	AMANDA DE OLIVEIRA AMUSQUIVAR	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA / SANTANDER SA
00093/2020/ADM	GABRIEL ELIAS CASASSA	CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00104/2018/ADM	JOSE CORREIA	OPTICAS CAROL
00106/2018/ADM	LUCINEIA OLICE RAMALHO	MOTOROLA / MAGAZINE LUIZA
00132/2020/ADM	ANTONIA PEREIRA LIMA	LG ELETRONICS /CASAS BAHIA PONTO FRIO
00141/2018/ADM	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	OTICAS GASSI
00143/2018/ADM	LUCAS PEREIRA FERREIRA	CASAS BAHIA PONTO FRIO L /TCT MOBILE ALCATEL MOBILE

00163/2020/ADM	IZANIR POMPEU DA SILVA LIMA	AMERICANAS.COM SUBMARINO.COM SHOPTIME.COM SOUBARATO.COM / LOJAS AMERICANAS
00196/2020/ADM	DINAMERICO BARBOSA DA SILVA	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00201/2020/ADM	RAMAZZINI ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA	MERCADO ELETRONICO SA
00209/2020/ADM	JOSE AFONSO BARBOSA PINTO	PICHAU INFORMATICA
00211/2020/ADM	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	ZURICH MINAS BRASIL
00216/2020/ADM	VITOR AUGUSTO DONAIRE CATAO	RENNER CARTOES /RENNER
00228/2020/ADM	VALDOMIRO GONCALVES	EDITORIA GLOBO
00230/2020/ADM	PEDRO ZAGO NETO	LATAM AIRLINES GROUP SA
00243/2020/ADM	FABRICIO DA SILVA RIBEIRO	SAMSUNG STORE - LG ELETRONICS /CARREFOUR
00244/2020/ADM	SAUL AFONSO CAMARGO	DECOLAR.COM /GOL LINHAS AEREAS
00249/2020/ADM	WANIA PLACIDIA EVANGELISTA	ALLIANZ SEGUROS E SAUDE
00253/2020/ADM	SUZELI APARECIDA RODRIGUES	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
00263/2020/ADM	MARIA FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	GEO POS GRADUACAO
00287/2020/ADM	LUCIANO MOREIRA RAMOS	BENI CAR / HONDA AUTOMOVEIS
00301/2020/ADM	RODRIGO WUTTKE DOS SANTOS	CARREFOUR
00326/2020/ADM	ROSANGELA APARECIDA GOMEZ SOUZA	BANCO CETELEM
00348/2020/ADM	JULIANA PRADO E SILVA	COLCHOES ORTOBOM /ORTOBOM COLCHOES ORTOBOM.COM.BR
00473/2020/ADM	RICARDO ELIAS	UNIMAIIS VEICULOS
00483/2020/ADM	FELIPE SILVA FELIX	BANCO BRADESCARD SA GRUPO BRADESCO
00647/2020/ADM	DANIELA OCKNER VIEIRA CELIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01558/2019/ADM	CARLOS ALBERTO TITO	UNIMED FESP
01586/2019/ADM	CLECIO ALVES CORDEIRO	GOL
01834/2019/ADM	ULISSES GUIDO DE PAIVA	INGRESSO RAPIDO
01836/2019/ADM	MATHEUS CARVALHO SOARES	INGRESSO RAPIDO
01837/2019/ADM	ULISSES GUIDO DE PAIVA	IMM ESPORTE
02557/2019/ADM	P S SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
04030/2019/ADM	LUIZ JOSE LOPES	DRA VITORIA RAQUEL DA CUNHA RODRIGUES ALVES

Campinas, 05 de março de 2020

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00135/2018/ADM	CELSE TEIXEIRA DA ROCHA	CASEC
00144/2018/ADM	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MACHADO	ALUMGLASS ESQUADRIAS
00146/2018/ADM	MATHEUS ALVES SILVEIRA	SPE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
00147/2018/ADM	RAQUEL LIMA DARIO	PAGANINI ATELIE DA BELEZA LTDA
00153/2018/ADM	ANGEL MAYARA DE SOUZA	FAC 3 ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
00432/2018/ADM	MARIA MARTA DO NASCIMENTO CARVALHO	SKY BANDA LARGA
00491/2018/ADM	LEANDRO CLOBOCHAR DE OLIVEIRA	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00821/2019/ADM	IDENIZE LOPES CALDEIRINHA	LOJA IPLACE /APPLE /MAGAZINE LUIZA
02224/2018/ADM	ROSELI SALETE FARSFUZ ENJOJI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
02348/2017/ADM	IVONIL DAINEZ	BRITANIA/PHILCO /CASAS BAHIA PONTO FRIO
02358/2018/ADM	CARLOS JOSE LINO	MAPFRE SEGUROS BRASIL VEICULOS ALIANCA SEGUROS / VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
02395/2019/ADM	WALLACE ANTONY FERES	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD
02428/2017/ADM	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	TOLEDO CONSTRUCOES /VIPCOOPER
02740/2017/ADM	FLÁVIA JACOMASSI DE CASTRO	SANTANDER SA / TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02997/2017/ADM	LUIZ FERREIRA VENTURA	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
03112/2018/ADM	WEDJA DEBORA DO MONTE RIBEIRO	L&R MOVEIS PLANEJADOS
03125/2018/ADM	GEANE SEVERINA DA SILVA SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL /AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
03131/2018/ADM	KARINA NOGUEIRA BOJKIAN	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03140/2018/ADM	MARCIA CONCELINDO BARROZO FRANCO RODRIGUES	SABEMI SEGURADORA S/A /CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03149/2018/ADM	JORGE LUIZ GARCIA	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD
03292/2017/ADM	DANIEL GUSTAVO ZAMLUCHI	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA
03358/2017/ADM	CARMO JOSE HENRIQUE DONATO	BANCO PAN /ATRIA VEICULOS
03362/2017/ADM	JOAO DE CAMPOS PRADO FILHO	SKY BANDA LARGA

03464/2018/ADM	CONDOMINIO COMERCIAL SWISS PARK OFFICE	INOX BRITO
03493/2018/ADM	YANAITO PASTELARIA LTDA ME	INSTALACOES SOARES
03515/2017/ADM	SILVIA RENATA DOS SANTOS VONSOSKI	CISSA MAGAZINE
03518/2017/ADM	ARGEMIRA MARTINS BAUNILHA	AMERICAN AIRLINES INC /SANTANDER SA /FLYTOUR VIAGENS LTDA / MALOU TOUR
03613/2018/ADM	ELAINE PAULA FERNANDES	MAGAZINE LUIZA / BANCO DO BRASIL
03641/2018/ADM	BRENDA ALINE CORREIA DOS SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03704/2018/ADM	RAUL GARCIA JUNIOR	VERISURE BRASIL MONITORAMENTO ALARMES LTDA
03717/2018/ADM	ISABEL CRISTINA ALVES DE AZEVEDO	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
03808/2017/ADM	MARCELO AMORIN PINTO	SANTANDER SA
03834/2018/ADM	CLAUDIO ALEX DE SOUZA	CYBELAR
03853/2018/ADM	BENEDITO CEZAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03872/2018/ADM	LUCAS SOUZA QUEIROZ	HEINEKEN BRASIL
03896/2018/ADM	VERA MARCIA RICOLI CRUZ	MIX MOVEIS /PICCOLLI & PREMIER
03900/2018/ADM	AMARO NAZARIO MALAQUIAS	MCK COML E REPRS FONOGRAFICA LTDA
03919/2018/ADM	ELAINE XAVIER DE QUADRO	MAGAZINE LUIZA
03992/2018/ADM	ELVIRA MARTA RIBEIRO SILVA	BANCO BRADESCO
03998/2018/ADM	JAC EMMANUEL DE MENEZES VAIDERGORN	AUTO E MOTO ESCOLA SENNA
04010/2018/ADM	MARIA DE FATIMA LAURENTE	TECBAN /BANCO ITAU

Campinas, 05 de março de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00425/2020 ADM	AIRTON PEREIRA DE SOUZA	HALITA ODONTOLOGIA
00383/2020 ADM	MARIA JOSE DOS SANTOS	LIFE ODONTOMEDICA

Campinas, 05 de março de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Despacho da Diretoria

Fica o (a) **reclamante (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos**, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 61, incisos I, II, III, IV, V e § único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00504/2020 ADM	ESTEFÂNIA DE SOUZA BARBOSA	BANCO DO BRASIL / ATIVOS S. A. SECURITIZACAO
00549/2020 ADM	ANEZIA APARECIDA PADILHA MARQUES	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH / CLARO - NET
00619/2020 ADM	DAMIAO BEZERRA DA SILVA	CIELO S.A /
00594/2020 ADM	LUCIMARA APARECIDA DE ALMEIDA	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH

Campinas, 05 de março de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2017.00036822-11**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 309/18**Objeto:** Registro de Preços de serviços gráficos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 2276819, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 719,88 (setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), a favor da empresa HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2019.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de março de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2018.00028556-43**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico 080/2019**Objeto:** Registro de Preços - vegetais congelados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 297/2019, no valor de R\$ 277.730,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e trinta reais); e

- **ESTAÇÃO DO ALIMENTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 298/2019, no valor de R\$ 245.466,23 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 04 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00037465-71**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº371/2019**Objeto:** Registro de Preços de vinagre, óleo e fermento.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **BRAVEN FOODS LTDA. - ME**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 091/2020, no valor de R\$ 16.587,50 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e

- **ALTERNATIVA LÍCITA LTDA.**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 092/2020, no valor de 92.690,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00008051-34**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº137/2019**Objeto:** Registro de Preços de chocolate em pó e coco ralado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **BARRA DÔ TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 333/2019, no valor de R\$ 246.749,80 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); e

- **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 334/2019, no valor de R\$ 13.334,20 (treze mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2018.00033916-83**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 254/2019**Objeto:** Registro de Preços de lavadora de louças profissional.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **CANTARES MAGAZINE - EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 052/2020, no valor de R\$ 369.680,00 trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais);

- **VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 081/2020, no valor de R\$ 121.600,00 (cento e vinte um mil e seiscentos reais);

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 037, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 11/2019 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convidados os professores PEB I, PEB II, PEB III, Adjuntos I e II devidamente habilitados para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e interessados em suplementar, em período contrário ao do bloco/aulas atribuídas na Fase Inicial, a participar desta sessão presencial de atribuição, devendo comparecer em local e horário conforme descritos no Item 01.

2. Ficam convidados os professores Adjuntos I, que desejem **alterar o período de atuação** enquanto persistir a necessidade de substituição, a comparecerem nesta sessão de atribuição.

01. Dia: 09/03/2020 - 2ª feira

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, 9º andar do Paço Municipal. Av. Anchieta, 200.

Horário: 14 horas

I. Vagas em Educação Infantil - TARDE

E0316- CEI PROF ZEFERINO VAZ - CAIC (AG2 D) TDC:QUA | 11:05 - 12:45
 E0377- CEI AMELIO ROSSIN (AG3 E) TDC:TER | 11:05 - 12:45
 E0309- CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL (AG2 B) TDC:TER | 11:25 - 13:05
 E0309- CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL (AG2 C) TDC:TER | 11:25 - 13:05
 E0209- CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA (AG3 H) TDC:QUI | 11:20 - 13:00
 E0209 - CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA (AG3 N) TDC:QUI | 11:20 - 13:00
 E0209 - CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA (AG3 L) TDC: QUI | 11:20 - 13:00
 E0205 - CEI SOSSEGO DA MAMÃE (AG3 C) TDC:QUI | 11:20 - 13:00
 E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA (AG3 F) TDC: QUI | 11:05 - 12:45
 E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA SOUZA PEREIRA (AG1 A) TDC: QUI | 11:05 - 12:45
 E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA SOUZA PEREIRA (AG2 A) TDC: QUI | 11:05 - 12:45
 E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA SOUZA PEREIRA (AG2 B) TDC: QUI | 11:05 - 12:45
 E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS (AG3 C) TDC: TER | 11:20 - 13:00
 E0310 - CEI MAURO MARCONDES (AG3 E) TDC: TER | 11:10 - 12:50
 E0310 - CEI MAURO MARCONDES (AG3 F) TDC: TER | 11:10 - 12:50
 E0394 - CEI JOAO VIALTA (AG3 H) TDC: TER | 11:25 - 13:05
 E0310 - CEI MAURO MARCONDES (AG3 D) TDC: TER | 11:10 - 12:50
 E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY (AG3 E) TDC: QUI | 11:05 - 12:45
 E0304 - CEI RENASCER (AG3 C) TDC: TER | 11:10 - 12:50
 E0304 - CEI RENASCER (AG3 D) TDC: TER | 11:10 - 12:50
 E0268 - CEI FADINHA AZUL(A23 A) TDC: QUI | 11:10 - 12:50

II. Vagas em Anos Iniciais - TARDE

E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (1º B) TDC: SEG | 18:40 - 20:20
 E0219 - EMEF PROF CIRO EXEL MAGRO (1º D) TDC: SEG | 18:00 - 19:40
 E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (4B) TDC: SEG/ 18:10 - 19:50

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2019.00001418-99

Assunto: Contratação de Palestrante para o 10º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas

Interessada: Fumec/ Ceprocamp

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta do Professor **Daniel Eduardo Ríos Muñoz, portador do Passaporte nº F33358496 da República do Chile**, com fundamento no artigos 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para proferir palestra no 10º Fórum Internacional da Educação a ser realizado nos dias 02 e 03 de abril de 2020, bem como a despesa no valor de R\$ 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais), devendo seu valor total onerar o presente exercício, mais especificamente a dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.33.90.36 FR 02.200447.

Campinas, 04 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2019.00001418-99

Assunto: Contratação de Palestrante para o 10º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas

Interessada: Fumec/ Ceprocamp

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2019.00001418-99, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação de **Daniel Eduardo Ríos Muñoz, portador do Passaporte nº F33358496 da República do Chile**, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para proferir palestra no 10º Fórum Internacional da Educação a ser realizado nos dias 02 e 03 de abril de 2020, bem como a despesa no valor de R\$ 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais), devendo o seu valor total onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.33.90.36 FR 02.200447.

Campinas, 04 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 24/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, com base no artigo 16 da Lei Complementar nº 188 de 27 de dezembro de 2017, Resolve:

Artigo 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para a composição do Conselho Administrativo da FUMEC para o biênio 2020/2021:

I - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, QUE PRESIDE O CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal de Educação)

II - DIRETOR EXECUTIVO:

José Batista de Carvalho Filho

III - UM REPRESENTANTE DE CADA UM DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO:**a) Gestão dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos:**

Titular: Adriana Maria Corder Molinari

Suplente: Mara Isilda Orbetelli

b) Gestão dos Programas de Educação Profissional:

Titular: Edicelmo Valdeci Costa

Suplente: Ednéia Aparecida Baldovinotti dos Santos

c) Gestão de Recursos Humanos

Titular: Lucas Gimenez Pavanello

Suplente: Ana Paula Evaristo Soares

d) Gestão Administrativa e Financeira:

Titular: Júlio Katisuhiko Yoshino

Suplente: Heloisa Yone Sato

IV - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES EDUCACIONAIS REGIONAIS, ELEITO POR SEUS PARES:

Titular: Daniela Cristina de Menezes Cosso

Suplente: Josiane Regina de Souza Buzioli

V - DOIS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, ELEITOS POR SEUS PARES:

Titular: Luciano Marcos da Silva

Titular: Cláudia Mara da Silva Mata

Suplente: Noêmia de Carvalho Garrido

Suplente: Denise Travassos Marques

VI - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ELEITO POR SEUS PARES;

Titular: Fernando Elias Borges

Suplente: Vagner da Cunha Alvares

VII - DOIS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, ELEITOS POR SEUS PARES POR MEIO DE ASSEMBLEIA;

Titular: Vera Lúcia Aparecida Pinheiro

Titular: Luiz Nascimento

Suplente: Marineide Maria Dos Santos

Suplente: Adilson Cesário Lourenço

VIII - UM REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, ELEITO POR SEUS PARES POR MEIO DE ASSEMBLEIA;

Titular: Katia Fernanda Marangoni

Suplente: Alexandre Souto

IX - UM REPRESENTANTE DOS AGENTES DE APOIO GERAL, ELEITO POR SEUS PARES;

Titular: Analmi Cristina Manoel Braz

Suplente: Adalberto Honório da Silva

X - UM REPRESENTANTE ELEITO PELOS MEMBROS DO CONSELHO DO ORÇAMENTO CIDADÃO;

Titular: João Paulo Pereira

Suplente: Alonso Lino de Farias

XI - UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - ACIC, INDICADO PELA ENTIDADE REPRESENTATIVA;

Titular: Fernando Sérgio Piffer

Suplente: Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

XII - UM REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA FUMEC, INDICADO PELA ENTIDADE QUE OS REPRESENTA;

Titular: Rosana dos Santos Medina Paranatinga

Suplente: Deise Alves da Silva

XIII - UM REPRESENTANTE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INDICADO POR ESTE.

Titular: Adriana Lech Cantuária

Suplente: Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos

Artigo 2º Revogar a PORTARIA FUMEC Nº 40/2018

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Administrativo da FUMEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUMEC
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros Titulares e convida os suplentes para Reunião a ser realizada:

DATA: 24/03/2020

HORÁRIO:14h30**LOCAL:** FUMEC - Rua Antônio Cesarino nº 985 - Centro - Campinas/SP**PAUTA:**

1. Prestação de Contas
2. Informes Gerais

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Administrativo da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº 014/2020**

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001571-16**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de **MICROCOMPUTADORES** para unidades administrativas e escolares da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 13/03/2020**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/03/2020-09:00 hs.**OFERTA DE COMPRA- OC Nº 8244028010020200C00018.**Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 05 de março de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 05/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências", e a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº01/2016, de 19/02/2016.

COMUNICA o deferimento, pela chefia a imediata, a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, do servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ BATISTA DE CARVALHO FILHO**MATRICULA:** 100111

Campinas, 04 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2019.00001427-80**Assunto:** Contratação de Rossandro Klinjey Irineu Barros para proferir palestra no 10º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas **Interessada:** Fumec/ Ceprocamp**DESPACHO**

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta do Palestrante **Rossandro Klinjey Irineu Barros (CPF/MF nº 826.184.374-20)**, através da pessoa jurídica Irineu & Lima Ltda. (CNPJ/MF nº 14.666.791/0001-06), com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para proferir palestra no 10º Fórum Internacional de Educação a ser realizado nos dias 02 e 03 de abril de 2020, bem como a despesa no valor de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil seiscientos e cinquenta reais), devendo seu valor total onerar o presente exercício, mais especificamente a dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.33.90.39 FR 02.200447.

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2019.00001427-80**Assunto:** Contratação de Rossandro Klinjey Irineu Barros para proferir palestra no 10º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas **Interessada:** Fumec/ Ceprocamp**RATIFICAÇÃO**

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2019.00001427-80, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação do Palestrante **Rossandro Klinjey Irineu Barros (CPF/MF nº 826.184.374-20)**, através da pessoa jurídica Irineu & Lima Ltda. (CNPJ/MF nº 14.666.791/0001-06), com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para proferir palestra no 10º Fórum Internacional de Educação a ser realizado nos dias 02 e 03 de abril de 2020, bem como a despesa no valor de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil seiscientos e cinquenta reais), devendo o seu valor total onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.33.90.39 FR 02.200447.

Campinas, 05 de março de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO

Nº 2020/10/4749

Expediente despachado pela Diretoria Executiva em 05 de março de 2020

Diante dos elementos constantes do SEI Nº 2019.00001415-46 e pedido de certidão de inteiro teor formulado pela interessada Suely Canavezzy Scandoleiro, por intermédio do protocolado nº 20/20/4749, decido pelo deferimento do pedido de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do Art. 5 da Constituição Federal nº 12.527/11, nos termos do despacho de fl 05 encontram-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 05 de março de 2020

JOSÉ BATISTA DE CARVALHO FILHO

Diretor Executivo Fumec

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo nº**PMC.2019.00000700-02**Interessado:**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:**Pregão Eletrônico 058/2019**Objeto:**Registro de Preços Produtos Químicos para piscinas

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 212.340,75 (Duzentos e doze mil, trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** a favor das empresas:

HIDRODOMI DO BRASIL IND. E DOMISSANEANTES LTDA, sob CNPJ nº 08.406.359/0001-75, referente ao item 01 no valor de **R\$ 102.510,00** (Cento e dois mil e quinhentos e dez reais), **ABRACOR COMERCIAL LTDA EPP**, sob CNPJ nº 52.953.494/0001-22, referente item 06 e 07 no valor **R\$ 11.437,00** (Onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais) e **AMMER COM. PROD. QUIMICOS DO BRASIL**, sob CNPJ nº 19.876.529/0001-00 referente itens 04, 05, 08 e 10 no valor **R\$ 98.393,75** (Noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

DÁRIO SAADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS**Protocolo:** SELPMC.2018.00002474-41**Data:** 24/01/2018**Interessado:**Mittra Diocesana de Bragança Paulista**CNPJ:** 45.613.668/0001-42 (Matriz); 45.613.668/0039-15 (Filial)**Imóvel:** 3261.12.59.0075.01001**Inscrição Municipal :** Matríz estabelecida fora do município, I.M. Filial: 586.616-2**Assunto:** Imunidade Tributária - Templo Religioso - extensão**DECISÃO**

Defiro o pedido estendendo o reconhecimento administrativo da imunidade tributária da entidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o imóvel inscrito sob o cartográfico nº 3261.12.59.0075.01001, a partir do exercício de 2018, na conformidade com as condições previstas no art. 150, VI, "b", e § 4º da CF/88, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária nos autos do protocolo nº SEI.PMC.2017.00047659-86 e SEI.PMC.00047661-09, que o imóvel integra o patrimônio do interessado, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007 e art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 04 de março de 2020

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS****Protocolo:** 2017/10/40325**Data:** 7/12/2017**Interessado:** Instituto de Pesquisas Eldorado**IM:** 61.107-7**CNPJ:** 02.437.460/0003-49**Assunto:** Prestação de Contas referente ao 5º Ciclo (07/12/2015 a 06/12/2017) - Lei Municipal nº 12.653/2006.**DECISÃO**

Defiro a prestação de contas referente ao 5º Ciclo (7/12/2015 a 6/12/2017), quando a Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais (CSAIF/SMF) apurou o total de 60 (sessenta) pontos, correspondente a pontuação obtida e o respectivo enquadramento do incentivo fiscal consoante o que estabelecia o art. 13 da Lei Municipal nº 12.653/2006, para efeito de aplicação do Anexo Único, Tabela VII, do mesmo diploma legal: a) redução de 2,0 (dois) pontos percentuais na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) serviços prestados, observado o limite constitucional mínimo da alíquota devida de 2% (dois por cento); e b) redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) apurado.

Campinas, 04 de março de 2020

TARCÍCIO CINTRA

Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****Protocolo:** 2017/03/01614**Interessado:** STAS DO BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR

Diante do Recurso Extraordinário de número 2020/03/00510, interposto pela Representação Fiscal às folhas 322 à 359, nos termos do artigo 42, IV, da Lei Municipal nº 8.129/1994 e do artigo 80 da Lei Municipal nº 13.104/07, a Junta de Recursos Tributários notifica o contribuinte para que, no prazo de 30 (trinta) dias ofereça suas contrarrazões, conforme disposição do artigo 80, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/07.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2017/03/08428

Interessado: EAC ESCRITÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS EIRELI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 3.973,0217 UFIC**, decorrente do recolhimento para o ITBI através da guia nº 587715, lançado para o id 1844350, referente a transação de compra e venda do imóvel localizado na Avenida Royal Palm Plaza, 100, 636, Torre A, Jardim do Lago, tendo em vista a rescisão do referido contrato conforme decisão proferida nos autos do processo judicial nº 1016167-34.2017.8.26.0144, transitada em julgado em 08/02/2019, e reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliárias conforme decisão publicada no D.O.M. em 27/02/2020, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 05 de março de 2020
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

ProtocoloSEI:PMC.2020.00002277-92

Interessado: Zin-Camp Tratamentos de Metais Ltda EPP

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 338,2905 UFIC** - decorrente do recolhimento indevido da parcela 02/11 do carnê IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 3453.24.35.0361.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00004125-14

Interessado:VICENTE D'ASCENZO NETTO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 204,6338UFIC's**, procedente do pagamento das parcelas 10 e 11 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), do imóvel 3423.42.03.0213.01001 não computado na apuração do montante devido na reemissão do lançamento realizado para esse imóvel em outubro do mesmo exercício, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00007549-03

Interessado: ZILDA BORTOLUCI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 19,9994 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/08 do carnê de IPTU/Taxas 2020, lançado em 01/2020, para o imóvel 3443.11.86.0405.01001, em duplicidade com a cota única, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00007968-19

Interessado:JOAQUIM VIRGILIO ZANIN

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 22,0265 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para parcela1 do carnê de IPTU/Taxas 2020, emissão 01/2020, lançado para o cartográfico nº 3414.11.70.0015.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00008144-93

Interessado: CATARINA RODRIGUES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 78,0931 UFIC** - decorrente do

recolhimento em duplicidade para as parcelas 2, 3e 4 do Acordo nº 428875/2014, lançado para o cartográfico nº 5213.14.24.0408.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00008179-13

Interessado: Heloísa da Silva Fujisawa

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 31,3000UFIC's**, procedente do pagamento da parcela 10/11 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), do imóvel 3411.41.76.0001.01001, não computado na apuração do montante devido na reemissão do lançamento realizado para esse imóvel em outubro de 2019, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00008256-90

Interessado:MARCOS ANTONIO VITAL

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 44,7394 UFIC** - decorrente do valor recolhido em duplicidade para a(s) parcela(s) 09/11 do carnê IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 3431.12.57.0327.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, na parcela 09/11 do carnê de IPTU/Taxas exercício 2019, do imóvel 3433.13.81.0484.01001, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00008892-30

Interessado:VANDERLEI NIRO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 21,3075UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s)01 do carnê de IPTU/Taxas 2020 - emissão 01/2020, para o imóvel 3414.12.95.0282.01100, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00009038-36

Interessado:ANTONIO MICARONI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 60,5514 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU 2020, emissão 01/2020, para o imóvel 3423.52.76.0198.01043, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00009039-17

Interessado:ANTONIO MICARONI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 93,0920 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para cota única do carnê de IPTU/Taxas 2020, lançado em 01/2020, para o imóvel 3423.52.76.0198.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00009225-47

Interessado:RODRIGO DOMINGUES NASCIMENTO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 38,0631 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para parcela1 do carnê de Taxa de Lixo de 2020, emissão 01/2020, lançado para o cartográfico nº 3423.41.91.0085.01017, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA

a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00009418-43

Interessado: TANIA MARA RIBEIRO DE BRITZ

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 50,1418 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para parcela07 do carnê IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 3322.32.93.0057.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00009710-84

Interessado: ENEDINA PENACHIN DE SOUZA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 37,5702 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 03 do carnê IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 3414.21.89.0046.01012, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00010527-59

Interessado: CRISTINA DIAS PEREIRA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 59,4266 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 10 do carnê IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, lançado para o cartográfico nº 3261.44.52.1750.01012, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00010142-37

Interessado: MARIA ROZANA DO CARMO NORONHA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 42,0991 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 04 do carnê de IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, para o imóvel 3261.53.41.0963.01010, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00010379-54

Interessado: DINA REGIANE ROMANO GOMES

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de restituição de crédito, relativo ao imóvel nº 3433.13.38.0001.03015, por estar intempestivo, nos moldes do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional, onde determina que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00010471-60

Interessado: FERNANDO TADEU MARTINS

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 76,1871 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da cota única do carnê de IPTU/Taxas 2020 - emissão 01/2020, para o imóvel 3412.34.14.0632.02066, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00010747-28

Interessado: WSP COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 156,4171 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01 do carnê de IPTU/Taxas 2020 lançado em - emissão 01/2020, para o imóvel 3432.42.13.0236.00000, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do**

referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00010730-80

Interessado: SAULO FERREIRA MACIEL

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 161,7848 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxas lançado em 2020 - emissão janeiro, para o imóvel 3423.43.80.0002.04007 nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00010911-42

Interessado: MARIA AUGUSTA AMAECING LANGBECK

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 228,0496 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01 a 11 do carnê IPTU/Taxas 2020, emissão 01/2020, para o imóvel 3431.14.15.0226.03049, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2018.00013682-85

Interessado: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 155,9990 UFIC's** decorrente do valor recolhido indevidamente para a Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento, documento nº 145989380, lançada em novembro/2017 em nome da interessada, CNPJ 57.189.367/0001-12, previamente reconhecido pela SEPLURB-DECON-CSU, de acordo com a manifestação no despacho 2093390, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2019.00032008-53

Interessado: MAGIC TASTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 548,7295 UFIC's** referente ao ISSQN pago em duplicidade como tomador de serviço, para competência 06/2019, da inscrição mobiliária nº 100.216-3, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Mobiliárias, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. em 10/02/2020, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2019.00032608-30

Interessado: Koddex Soluções Digitais Ltda.

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 52,2375 UFIC's** referente ao recolhimento do ISSQN, competência 04/2019, Inscrição Municipal nº 4669487, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Mobiliárias, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2018.00033395-09

Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.592,6380 UFIC's** referente ao recolhimento indevido da guia de ITBI nº 742411, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. 10/02/2020, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2018.00033400-01

Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Ins-

trução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.592,6384 UFIC's** referente ao recolhimento indevido da guia de ITBI nº 742414, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. 10/02/2020, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 05 de março de 2020
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 13/04/2020, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO ESTRUTURADO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇAMENTO IPTU/TAXAS - R\$
3253.31.01.0960.01001	CADSERVICE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	5.637,44
3253.31.01.0367.01001	CADSERVICE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	9.171,37

Campinas, 05 de março de 2020
PAULO RODRIGO PERÚSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula 128.849-0 - Diretor do DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO nº 2015/03/13586

AUTUADO: MONTEIRO PENTEADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ: 22.383.423/0001-70

ASSUNTO: Lançamento de ITBI

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos dos Autos de Infração e de Imposição de Multa - AIIM's de ITBI nºs 002094/2020 e 002096/2020, abaixo descritos.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento: a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento); b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: **sac@campinas.sp.gov.br**.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI na Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º, 2º, caput, inciso I; 9º; 12 e 14, alínea "g"

JUROS: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I

AIIM 002094/2020 (protocolado nº 2020/03/00550)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.14.57.0187.01015 ao patrimônio da empresa **MONTEIRO PENTEADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA** a sócia: **MARIA HELENA PENTEADO**, conforme contrato social de constituição da sociedade datado de 08/04/2015, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no Diário Oficial do Município em 17/08/2015, através do protocolo nº 2015/03/13586, em face da inatividade operacional da sociedade no período fiscalizado, o que constitui óbice à verificação pelo fisco da atividade preponderante da empresa, bem como restou caracterizada através de auditoria fiscal empreendida a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração da ação fiscal nº 120/2019SEP determinada pela OAF nº 0097/2019, protocolizada sob nº PMC.2019.00037227-10.

Data do fato gerador: 08/04/2015

Base de Cálculo: R\$ 534.183,73

Valor do Imposto em 05/03/2020: R\$ 29.996,35

AIIM 002096/2020 (protocolado nº 2020/03/00551)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3421.44.17.0153.01001 ao patrimônio da empresa **MONTEIRO PENTEADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA** a sócia: **MARIA HELENA PENTEADO**, conforme contrato social de constituição da sociedade datado de 08/04/2015, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no Diário Oficial do Município em 17/08/2015, através do protocolo nº 2015/03/13586, em face da inatividade operacional da sociedade no período fiscalizado, o que constitui óbice à verificação pelo fisco da atividade preponderante da empresa, bem como restou caracterizada através de auditoria fiscal empreendida a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração da ação fiscal nº 120/2019SEP determinada pela OAF nº 0097/2019, protocolizada sob nº PMC.2019.00037227-10.

Data do fato gerador: 08/04/2015

Base de Cálculo: R\$ 534.183,73

Valor do Imposto em 05/03/2020: R\$ 29.996,35

sócia: **MARIA HELENA PENTEADO**, conforme contrato social de constituição da sociedade datado de 08/04/2015, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no Diário Oficial do Município em 17/08/2015, através do protocolo nº 2015/03/13586, em face da inatividade operacional da sociedade no período fiscalizado, o que constitui óbice à verificação pelo fisco da atividade preponderante da empresa, bem como restou caracterizada através de auditoria fiscal empreendida a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração da ação fiscal nº 120/2019SEP determinada pela OAF nº 0097/2019, protocolizada sob nº PMC.2019.00037227-10.

Data do fato gerador: 08/04/2015

Base de Cálculo: R\$ 673.074,58

Valor do Imposto em 05/03/2020: R\$ 37.795,57

SERGIO EDUARDO POZZEBON
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017/03/3488

Interessado(a): GRAZIELI CAETANO DE LIMA MACHADO

Cartográfico: 3343.61.27.1343.05008

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e alterações posteriores, DEFIRO o pedido de revisão de lançamento de IPTU (Reemissão 03/2017), concedendo a isenção de imposto para Habitação Popular, a partir do exercício de 2017, cancelando-se o lançamento originalmente constituído e remetendo-o com a isenção ora deferida, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos dos lançamentos referidos. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 17 de maio de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial de Atendimento - Matrícula nº 102.179-6 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2019.00003931-97

Interessado: João Baptista Vieira de Moraes

Requerente: Paulo Cesar Lorenzini Villalva

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01002

Assunto: Revisão do IPTU - Exercício de 2019

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo as disposições dos artigos 4º, 68 a 70, 82 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que fica prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício de 2019 para o imóvel de código cartográfico nº **4312.33.10.0001.01002**, em face da perda do seu objeto, tendo em vista que o lançamento ora pugnado foi cancelado através de decisão proferida no protocolado nº 2016/03/24388.

Campinas, 02 de março de 2020

PAULO RODRIGO PERÚSSI SILVESTRE

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2019.00055235-10

Interessado: Hematita Empreendimentos e Participações Limitada

Código Cartográfico: 3322.51.45.0522.00000

Assunto: Revisão dos lançamentos do IPTU exercícios 2014 a 2019 (emissão nov/2019)

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinados com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2014 a 2019, emitidos em novembro/2019, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3322.51.45.0522.00000**, tendo em vista que apesar de regularmente notificado através de publicação no D.O.M. em 10/01/2020, o interessado não atendeu à solicitação para apresentação de documentação hábil à comprovação do uso do imóvel em atividade rural, nem apresentou qualquer justificativa para a sua omissão, incorrendo nos termos do artigo 63, § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 03 de março de 2020

PAULO RODRIGO PERÚSSI SILVESTRE

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ITBI - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: SEI PMC.2020.00006579-67

Interessado: Cairo Henrique Motta

Assunto: Restituição GER-ITBI nº 759369

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 02/20-AK

Nos termos dos artigos 5º, 6º, 21 e 23 e 63 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, o Interessado fica notificado, no prazo abaixo, a apresentar os seguintes documentos:

- Procuração da CEF ao requerente (Cairo Henrique Motta)

- Matrícula atualizada do imóvel C.C. 3244.12.40.0547.01001

- Comprovação da reversão da Consolidação da propriedade

Prazo de Atendimento: Até 09/04/2020.

Observações:

Encaminhar, digitalizados, os documentos acima solicitados para o e-mail dri.itbi@

campinas.sp.gov.br, informando no campo "Assunto" o número do Protocolo acima.
Dúvidas: contatar pelo e-mail acima ou telefone (19) 2116-0239.

05 de março de 2020

ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO
AFT - Matr. 38.080-6 - ITBI-DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL

Protocolo: PMC.2018.00015528-84

Interessado: Arnaldo Morelli Junior

Imóvel: 3414.52.29.0858.01001

Assunto: Alteração Cadastral.

Assunto: Ação Fiscal - IPTU e TAXAS

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3414.52.29.0858.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a retificação dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo a partir de 2015 considerando-se área construída de 181,815 m², ano base 1976, característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO predominantemente residencial, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 8º, 9º, 18, 18A, 19 e respectiva tabela de valores, todos da Lei nº 11.111/01; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08, alterações introduzidas pelos Decretos nº 17.734/12, nº 18540/14, nº 19.360/2016 e nº 19.723/17; Lei 6361/90, Lei 6355/90, Lei Complementar 178/2017 e Lei Complementar 181/2017.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 03 de março de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE NULIDADE E NOVA DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: 2018.00016126-15

Interessado: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Imóvel: 4114.24.64.0262.00000

Endereço: Rua Carlos Eduardo Prado, 0

Com base nos elementos do presente procedimento e nos termos do artigo 25, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DECLARO A NULIDADE** da Decisão documento 1580771, publicada no D.O.M em 30/07/2019, referente ao protocolo acima identificado, por apresentar incorreções, conforme manifestação 2272693.

DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: 2018.00016126-15

Interessado: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Imóvel: 4114.24.64.0262.00000

Endereço: Rua Carlos Eduardo Prado 0

Assunto: Ação Fiscal - IPTU e Taxas Imobiliárias

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **4114.24.64.0262.00000**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a retificação dos lançamentos do IPTU, a partir de 2020, considerando-se área construída de 314,16 m², ano base 2014, característica construtiva e padrão de construção RH3 e alíquota de USO predominantemente residencial, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 8º, 9º, 18, 18A, 19e respectiva tabela de valores, todos da Lei nº 11.111/01; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08, alterações introduzidas pelos Decretos nº 17.734/12, nº 18540/14, nº 19.360/2016 e nº 19.723/17; Lei 6361/90, Lei 6355/90, Lei Complementar 178/2017 e Lei Complementar 181/2017, bem como o **lançamento da taxa de coleta, remoção e destinação de lixo, a partir de 2015**, com fulcro nos artigos 77 e 79 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Municipal nº 6.355/1990.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 03 de março de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2019.00049536-51

Interessado: AINIT-DRI-SMF

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DETERMINO**, de ofício, o cancelamento da isenção do IPTU para aposentado/pensionista, relativamente aos imóveis relacionados na Tabela abaixo, a partir do exercício de 2020, haja vista que ocorreu o falecimento dos beneficiários da isenção, o que contraria o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO DE ISENÇÃO	DATA DO ÓBITO	EXERCÍCIO DE CANCELAMENTO	OBSERVAÇÕES
3254.34.67.0171.01001	ESPÓLIO DE JOÃO DESTRO	2014/03/18697	05/03/2019	2020	CANCELAMENTO DA ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE DOLINDA DA CONCEIÇÃO DESTRO

3414.44.06.0947.01001	ESPÓLIO DE GERALDO FERREIRA	2014/03/7754	28/01/2019	2020	CANCELAMENTO DA ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE PALMYRA PACHECO FERREIRA
3423.41.44.0030.01003	ESPÓLIO DE JÚLIA PEREZ FLORES MOTA	2010/10/31212	03/05/2019	2020	
3423.64.84.0301.01001	ESPÓLIO DE VICENTE RODRIGUES DA SILVA	2014/03/8207	17/02/2019	2020	CANCELAMENTO DA ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE PERSENTINA EVARISTO DA CONCEIÇÃO

Campinas, 03 de março de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2019.00049024-01

Interessado: Mizael Participações Ltda.

Imóvel: 3423.42.50.0343.01003; 3423.42.50.0343.01064; 4311.62.54.0189.00000

Assunto: Não incidência do ITBI

A pessoa jurídica adquirente dos bens imóveis não tem como objetivo social atividade exclusivamente relacionada com a compra e venda de bens imóveis ou a direitos relativos a imóveis, a sua locação ou arrendamento mercantil, não incorrendo no impedimento da análise da atividade preponderante determinado pelo artigo 6º, § 4º, da Lei 12.391/05.

Tendo em conta que a empresa adquirente dos bens imóveis foi constituída em 27/09/2019 e o instrumento de transmissão dos imóveis foi lavrado em 11/09/2019, necessário se faz a análise da atividade preponderante nos 3 primeiros anos seguintes à data de aquisição dos imóveis, conforme determinado pelo artigo 6º, caput e § 1º, da Lei 12.391/05, ficando os efeitos da presente decisão condicionados à apuração de que no referido período a mesma não apresente atividade preponderante referente compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** na lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº **3423.42.50.0343.01003; 3423.42.50.0343.01064; 4311.62.54.0189.00000**, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital, **sob condição resolútoría** de que nos três primeiros anos seguintes à data de aquisição dos bens imóveis, a empresa adquirente não apresente atividade preponderante decorrente de transações de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil, nos termos do 5º, inciso I; artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, e art. 14, II, alínea "g", da Lei 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Campinas, 03 de março de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2019.00055299-76

Interessado: Nivaldo José Baldo

Código Cartográfico: 3264.23.17.0001.0000

Assunto: Revisão dos lançamentos do IPTU exercícios de 2014 a 2019 (emissão nov/2019)

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinados com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2014 a 2019 (emissão de nov/2019), para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3264.23.17.0001.00000**, tendo em vista que o imóvel está inserido no perímetro urbano e é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos elencados no artigo 32, § 1º do Código Tributário Nacional - CTN e Lei Municipal nº 11.111/2001; que a área tributável do imóvel que embasou o lançamento tributário corresponde à constante do Registro Imobiliário, conforme certidão da matrícula constante dos autos, bem como o interessado não logrou êxito em comprovar a destinação rural de cunho econômico do imóvel, nos termos do art. 2º B da Lei Municipal nº 11.111/2001 regulamentado pelo Decreto 19.723/2017 c/c o disposto nos artigos 4ºe 15 do Decreto-Lei Federal nº 57/1966.

Deixo de recorrer de ofício à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 03 de março de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo SEI: PMC.2018.00001120-15 e PMC.2019.00002016-20

Interessado: Alfio Santangelo

Código Cartográfico: 3432.64.36.0339.01001

Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2016/003/20814, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Processo: PMC.2019.00002221-12

Interessado: JOAQUINA VILMA BRITO QUEIROS ARAUJO

Código Cartográfico: 3322.32.29.0269.00000

Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão

contida no protocolado nº 2002/010/10414, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Processo SEI: PMC.2017.00039337-45 e PMC.2018.00004820-17
Interessado: MARIA FERNANDA DE ARAUJO DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3421.43.97.0348.01002 - cond. Mural do Cambuí
Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2014/011/16138, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Campinas, 04 de março de 2020
JORGE LUÍZ MÔNACO
 AFTM - Matrícula 131.302-9 - Coordenador da CSFI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBU-
TÁRIO

Processo SEI: PMC.2019.00002721-36
Interessado: ORLANDO ERNESTO LUCON
Código Cartográfico: Lote originário de CC 3234.24.19.0111.01001, originando os lotes CC 3234.24.19.0112.01001 e CC 3234.24.19.0122.01001
Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2016/011/0008875, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Campinas, 03 de março de 2020
JORGE LUÍZ MÔNACO
 AFTM - Matrícula 131.302-9 - Coordenador da CSFI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBU-
TÁRIO

Processo SEI: PMC.2019.00007330-44
Interessado: MILTON SOAVE JUNIOR
Código Cartográfico: 3414.34.41.0268.01001
Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2017/11/5472, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Campinas, 05 de março de 2020
JORGE LUÍZ MÔNACO
 AFTM - Matrícula 131.302-9 - Coordenador da CSFI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: 2018.00005452-05
Interessado: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPJ: 01.576.817/0001-75
Inscrição Mobiliária: 44.339-5
Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como Tomador
 Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo Tomador do Serviço, do valor de 39.9589 UFIC da competência 06/2014, para a inscrição mobiliária nº 44.339-5, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005.

Protocolado: 2019.00050034-27
Interessado: Luis Fernando Bernardes
CNPJ: 00.211.711/0001-05
Inscrição Mobiliária: 30.408-5
Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como Prestador
 Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07 e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo Prestador de serviço, competência 08/2019, no valor de 262.2909 UFIC, para a inscrição mobiliária nº 30.408-5, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
 AFTM, Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO

Protocolo: 2019.00037303-13
Interessado: VISTORIAS INSPEÇÕES PREDIAIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.782.006/0001-19
Requerente: JOSÉ GILVAN PEREIRA SIMÕES
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
 Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, **não conheço** o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, **determino** a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO
 AFTM, Coordenador da CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2017/03/10694
Impugnação: 2017/03/11572
Interessado: Prado Gonçalves Consultoria Imobiliária Ltda.
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM nº 005664/2017
 Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o **AIIM nº 005664/2017**, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições

dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2017/03/10721
Impugnação: 2017/03/11681
Interessado: Prado Gonçalves Consultoria Imobiliária Ltda.
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM nº 005687/2017
 Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o **AIIM nº 005687/2017**, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2018/03/07381(principal)
Impugnação: Protocolo 2019/03/00348
Interessado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho
Assunto: Impugnação ao auto de infração - AIIM nº 007159/2018
 Com base nos elementos do protocolado indefiro a impugnação e mantenho o **AIIM nº 007159/2018** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2019/03/00082(principal)
Impugnação: Protocolo 2019/03/00844
Interessado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho
Assunto: Impugnação ao auto de infração - AIIM nº 007254/2019
 Com base nos elementos do protocolado indefiro a impugnação e mantenho o **AIIM nº 007254/2019** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2019/03/00083(principal)
Impugnação: Protocolo 2019/03/00843
Interessado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho
Assunto: Impugnação ao auto de infração - AIIM nº 003434/2019
 Com base nos elementos do protocolado indefiro a impugnação e mantenho o **AIIM 003434/2019** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2019/03/00091(principal)
Impugnação: Protocolo 2019/03/00856
Interessado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho
Assunto: Impugnação ao auto de infração - AIIM nº 003440/2019
 Com base nos elementos do protocolado indefiro a impugnação e mantenho o **AIIM 003440/2019** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2019/03/00092(principal)
Impugnação: Protocolo 2019/03/00855
Interessado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho
Assunto: Impugnação ao auto de infração - AIIM nº 007257/2019
 Com base nos elementos do protocolado indefiro a impugnação e mantenho o **AIIM nº 007257/2019** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições do art. 142 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e art. 31 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2019/03/00145 (principal)
Impugnação: Protocolo 2019/03/00673
Interessado: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - EPP
Assunto: Impugnação do Auto de Infração do Simples Nacional nº 04900062910091800024438201852

Com base nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho o Auto de Infração do Simples Nacional nº 04900062910091800024438201852, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos arts. 142 da Lei 5.172/1966 (CTN) e 31 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua anulação.

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
 Diretora do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF.: Protocolado administrativo nº 2013/11/8.339
Loteamento: Reserva Riviera
Aprovação: Decreto nº 19.323 de 29 de novembro de 2016
À Ideal Matão Negócios Imobiliários Ltda.

Pelo presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ATESTA** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela Prefeitura Municipal de Campinas e que se encontram em condição de serem recebidos:

-Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas, com exceção na Avenida 1;
 -Implantação da rede de águas pluviais, com exceção na Avenida 1;
 -Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física, com exceção na Avenida 1.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 03 de março de 2020
ENG GUSTAVO GARNETT NETO
 DIRETOR - SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

À
Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda.
A presente Notificação, refere-se a obra de Pavimentação e Drenagem do bairro Jardim Marisa, cuja execução está a cargo da PRESSERV Engenharia, Construções e Serviços Ltda. em conformidade com o contrato nº 083/16.

Para Autorização e Formalização do Termo de Aditamento necessário para a conclusão da obra, faz-se necessária a comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, através da apresentação de todas as certidões constantes do Anexo II do Edital Licitatório do RDC Presencial nº 02/16, em especial a **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, que ainda não foi apresentada.

Cabe ressaltar que o não atendimento da presente Notificação, ensejará esta Prefeitura Municipal a adotar medidas administrativas contra a PRESSERV Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

Campinas, 05 de março de 2020

ENG GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR - SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/03/2020**

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **349ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 10 de março de 2020, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação da ata: 348ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação e votação do Parecer sobre o **PLC nº 47/2019** que " Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL e respectivos licenciamento nos termos da legislação federal vigente";
3. Apresentação e votação do Parecer sobre o **PLC nº 65/2019** - Altera dispositivos da Lei nº 10.859 de 07 de junho de 2001, que "Cria a Área de Proteção Ambiental - APA do Município de Campinas, regulamenta o uso e a ocupação do solo e o exercício de atividades pelo setor público e provado" e dá outras providências;
4. Apresentação e votação do Parecer sobre o **PLC nº 66/2019** - Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo nas áreas rurais e urbanas da Área de Proteção Ambiental de Campinas;
5. Apresentação e formação de comissões para análise dos PLCs:

68/2019 - Proíbe a construção de barragens cuja operação tenha qualquer abrangência sobre o território de Campinas sem apresentação do Plano de Segurança da Barragem;

08/2020 - Dispõe sobre a Aprovação Responsável Imediata, na forma que especifica;

6. Assuntos diversos.

Campinas, 03 de março de 2020

PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDU

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Solicitação Semurb On-line: nº 4856
Protocolo: 2019/99/901
Proprietário: ANA KARINA BARCELLOS LODI
Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 4801
Protocolo: 2019/99/926
Proprietário: SARA TEREZINHA OLALLA SAAD
Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5025
Protocolo: 2020/99/101
Proprietário: MARCELO JAMAL FRANCISCO DOS SANTOS
Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5127
Protocolo: 2020/99/81
Proprietário: PAULO CESAR DA SILVA BRAGA
Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5074
Protocolo: 2020/99/117
Proprietário: PAULO ALEXANDRE MIRANDA ODORISSI
Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5191
Protocolo: 2020/99/127
Proprietário: HALLAN DOUGLAS BERTELLI
Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5080
Protocolo: 2020/99/58

Proprietário: MARIA APARECIDA LOBATO LIMA
Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 4955
Protocolo: 2020/99/38
Proprietário: ECS NINI PADARIA E CONFEITARIA
Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 4961
Protocolo: 2019/99/969
Proprietário: MARILI PEREIRA DA ROCHA MOTA
Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 2805
Protocolo: 2018/99/324
Proprietário: ROBERTO FREDIANI DUARTE MESQUITA
Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5052
Protocolo: 2020/99/35
Proprietário: MAURO ROBERTO PEREIRA
Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5093
Protocolo: 2020/99/70
Proprietário: CORRECTOR - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Pendências no projeto de Demolição Parcial
Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5032
Protocolo: 2020/99/5
Proprietário: MARCIA REGINA DA SILVA
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Reforma Pequena

Solicitação Semurb On-line: nº 5141
Protocolo: 2020/99/89
Proprietário: CARLOS HAROLDO DE CASTRO ROCHA
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Reforma Pequena

Solicitação Semurb On-line: nº 4978
Protocolo: 2020/99/36
Proprietário: NEVAIR ROBERTI GALLANI
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Reforma Pequena

Solicitação Semurb On-line: nº 5054
Protocolo: 2020/99/51
Proprietário: ROSEMARY CARDOSO CABRAL
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Reforma Pequena

Solicitação Semurb On-line: nº 4883
Protocolo: 2019/99/911
Proprietário: JOAO CARLOS FERNANDES
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Construção Nova

Solicitação Semurb On-line: nº 4879
Protocolo: 2019/99/977
Proprietário: GBVR PARTICIPACOES LTDA
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Demolição Total

Solicitação Semurb On-line: nº 4908
Protocolo: 2020/99/86
Proprietário: GUILHERME CURY QUEIROZ BOTELHO
Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA

Solicitação Semurb On-line: nº 5114
Protocolo: 2020/99/93
Proprietário: GSM CONSTRUÇÃO, INCORP EMPREEND IMOB LTDA
Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA

Solicitação: 4386
Protocolo: 2019/99/578
Proprietário: IDEIL PEREIRA MESQUITA
Decisão: Indefiro projeto de Construção Nova

CANCELE-SE O AIM Nº30769 (FL.41) E 30768 (FL.43) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014 INSTI-TUCIONAL.
PROT.14/11/8385 MARIA JOSÉ SILVA CESTARIOLI

COM BASE NO DECRETO Nº18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº2004/10/65905, FOLHA 09.
PROT.20/10/2302 GISELIA DE PAULA SILVA

FICA CANCELADO O PROJETO E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº1955/2015.
PROT.15/11/2012 MARCELO CIARELLI

DEFERIDOS
PROT.19/11/5226 ALLA- PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.18/11/1883 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - PROT.19/11/14136 ELIO CARLOS SPALER - PROT.20/11/2061 MARCELO DA CRUZ PINTO CÔRREA - PROT.20/11/2070 CAROLINE CRISTINA RODRIGUES - PROT.20/11/1571 RODRIGO PINTO GIMENEZ - PROT.20/11/1908 EIDI APARECIDA FREDERICCI - PROT.19/11/16066 NELSON SANTINI NETO - PROT.20/11/3175 CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN

DEFIRO OS RECURSOS
PROT.20/11/1556 JUDITE PEREIRA DO CARMO - PROT.20/11/1425 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

INDEFERIDO
PROT.20/11/2993 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.19/10/17140 ULSON ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PROT.20/11/1556 JUDITE PEREIRA DO CARMO - PROT.19/11/14328 ALBERTO BENEDITO DE SOUZA - PROT.19/11/12354 ELENILDA MARIA MARTINS - PROT.20/11/2266 UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO

SÉTIMO DIA - PROT.19/11/16029 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PAUL - PROT.19/11/3533 MAURÍCIO RABELO SOARES - PROT.19/11/12473 MARIA DE FATIMA - PROT.19/11/2245 MARIA DE LOURDES MARINHO GOMES - PROT.19/11/15827 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT.19/11/16250 GIULIANA RAPHAELA SAFRA ANDRÉ MENEZES - PROT.20/11/2544 VIA TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.20/11/1229 MARINALDA ROSA DE MORAES SILVA - PROT.20/11/2850 OLÍVIO APARECIDO DE OLIVEIRA - PROT.19/11/13068 MARCIO JOSÉ FERREIRA - PROT.20/11/2545 RENILDO APARECIDO TENORIO - PROT.19/11/12526 RAFAEL TAKEDA MELIM - PROT.19/11/5499 FLAVIO NADRUZ NOVAES - PROT.20/11/1618 MATHEUS FERREIRA PIANEZ - PROT.20/11/317 FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO FEAC - PROT.19/11/15462 PAULO ANTONIO CAZZARO - PROT.19/11/2812 CAMPINAS 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - PROT.20/11/2089 AFONSO CRUZ SOBRINHO - PROT.20/11/2218 VIVIANI VIEIRA DA SILVA - PROT.20/11/2074 LUCIANE DEMATTE BULK GIANOTTI - PROT.20/11/2033 IVAN CARLOS CHIA-CHIO - PROT.20/11/2146 ELIANE TOMAZ SANTOS NUNES - PROT.19/11/16940 F. SALIM & CIA LTDA - PROT.20/11/2659 EDISON HARUYOSHI HARIMA - PROT.19/11/15845 CARLA SOARES FRANCO - PROT.18/11/13793 SILMARA BARION COUTO - PROT.20/11/1076 DILMA TEIXEIRA DE SOUZA NOGUEIRA - PROT.19/11/17341 ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA - PROT.19/11/13586 INSTITUTO SER-SENSE EDUCAÇÃO REINTEGRADA LTDA - PROT.19/11/8070 LUIZ CARLOS GUIMARÃES - PROT.19/11/12836 JERÔNIMO ANTONIO FURIAN - PROT.19/11/16747 MARIA INES FRANCOZZO FERRARI - PROT.18/11/14925 RONALDO FERNANDES DA SILVA - PROT.20/11/2289 ACT SET 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT.19/11/11402 CELSO ALVES - PROT.19/11/12261 SILVANA HELENA DE FREITAS DAMASCENO - PROT.19/11/13957 RICARDO CANTUSIO ESTEVES FERNANDES - PROT.20/11/223 ROCHA MACHADO ENGENHARIA LTDA - PROT.20/11/973 JOÃO BAPTISTA VIEIRA DE MORAES - PROT.20/11/472 CONDOMÍNIO JARDINS DO HORIZONTE RESEDENCIAL 1

CONCEDIDO O PRAZO DE 60 DIAS

PROT.20/11/2994 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT.20/11/2983 MATHEUS PONCE MATOS
Campinas, 05 de março de 2020

ENG^a SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPT^o DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**ACOLHO O RECURSO**

PROT.19/11/9493 JOSÉ TADEU ALVES MOREIRA

INDEFERIDOS

PROT.20/11/2969 JULIANA MOREIRA MODESTO SILVA - PROT.20/11/2246 G.T. TEATRO LTDA - PROT.20/11/2975 POLOZI COACHING TREINAMENTOS LTDA - ME - PROT.20/11/2780 ANDREY MATHEUS DA SILVA LAURINDO 44780988837 - PROT.20/11/2583 IZABELLA DIAS CORSI - PROT.20/11/2398 BRUNO CABREIRA FERREIRA - PROT.19/11/8875 SERGIO ANTONIO VINHA - ME

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.19/11/8990 NATUR DEPYL LTDA - ME - PROT.19/11/12164 TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - PROT.19/11/13879 PONTO CINCO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Campinas, 05 de março de 2020

ENG^a SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPT^o DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitação de Comparecimento

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Pelo Setor de Informações Patrimoniais**

Prot. 2020/10/2375 - Carlos José da Silva

Prot. 2018/10/40705 - AEUPT - Associação Espiritual de Umbanda Pai Tajubim

Pelo Setor Conversão de Bancos e Dados

Prot. 2019/11/11173 - Nelson Zacchello Nahas

Pelo Setor de Manutenção de Base Cartografia

Prot. 2020/11/1265 - Chika Ambrose Ifekaiibeya

Prot. 2019/10/23775 - LRCN Agropecuaria Ltda

Pelo Setor de Cartografia

Prot. 2020/10/4769 - Caixa Economica Federal

ENG^o MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça o interessado abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Pelo Gabinete do Secretário**

Prot. 2019/11/7993 (Anexado ao Prot. 2012/11/11184) - Carlos César Francisco

ENG^o CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos do interessado do protocolo abaixo relacionado, que entrem em contato através do telefone abaixo discriminado para o agendamento do seu comparecimento junto ao respectivo Departamento, para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Pela Diretoria/DEPLAN**

Prot. 2019/10/22890 - Laboratorio Federal de Defesa Agropecuaria (Tel. 21160219)

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EGDS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

Programação de Cursos - Período Março e Abril/2020

Palestras:**1. Mindfulness na Promoção de Liderança e Desempenho**

Objetivo: Esclarecer como as práticas de Mindfulness podem favorecer o equilíbrio emocional e fortalecer a atenção - Instruir sobre procedimentos de segurança e contraindicações dos exercícios de Mindfulness - Apresentar maneiras de iniciar a prática e estudo do tema: livros, cursos online, áudios gratuitos e afins.

Conteúdo: O que é Mindfulness - Estudos científicos - Mecanismos Neurológicos - Atenção Vs Distração - Autoconhecimento - Redução de Estresse - Orientações de Segurança - Impacto dos Transtornos Mentais no Desempenho Profissional - Dicas de Saúde - Lista de livros - Cursos online - Áudios gratuitos na internet - Sobre o Projeto Social Escola do Presente XI.

Instrutor: Marson Ferreira

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais de Campinas e Autarquias.

Data: 10/03/2020 (terça-feira).

Horário: 14h30 às 16h30.

Carga Horária: 2 horas.

Local: Salão Vermelho - Av. Anchieta, 200, térreo, Paço Municipal.

2. Transformando Vidas

Objetivo: Nessa palestra apresentaremos algumas ferramentas práticas que você poderá utilizar no seu dia a dia e que contribuirão nesse processo da busca pela felicidade, por meio de transformações possíveis com a utilização de práticas da neurociência.

Conteúdo: É muito natural pais quererem transformar a vida de seus filhos. Todos desejam o melhor para as pessoas que amam, não é verdade? Professores e Mestres desejam sucesso para seus alunos. Esposos e Esposas desejam ver seus parceiros felizes. Mas nessa busca por transformar o outro, esquecemos da nossa própria vida. A primeira Vida a ser transformada é a nossa mesma. Se estivermos bem, felizes e realizados, naturalmente impactaremos a vida das pessoas que convivem ao nosso lado. Você já parou para pensar porque você vive do jeito que você vive? O que faz se sentir feliz, realizado? Quais são seus sonhos e o que tem feito para alcançá-los? A programação neurolinguística e a neurociência têm contribuído para encontrarmos algumas dessas respostas. Entender como o cérebro funciona vai ajudar a ter pensamentos e comportamentos adequados para alcançarmos nossos objetivos em qualquer área da vida.

Instrutor: Maurício Delgado.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais de Campinas.

Data: 16/04/2020 (quinta-feira).

Horário: 9h00 às 11h30.

Carga Horária: 2h30.

Local: Salão Vermelho - Av. Anchieta, 200, térreo, Paço Municipal.

Cursos:**1. Boas Práticas e Eficiência no Trabalho do Procurador**

Objetivo: Possibilitar o conhecimento ou atualização das boas práticas com a finalidade de padronização do trabalho para sua maior facilidade e eficiência.

Conteúdo: A importância da padronização do trabalho para a eficiência/Estrutura das principais Secretarias Municipais, seus respectivos Órgãos e atribuições/Pareceres administrativos Cadastro de processos no SInGAJ: campos obrigatórios e campos essenciais/Cadastro de manifestações no SInGAJ/Ferramentas úteis do SInGAJ/Cadastro de protocolos no SEI: campos obrigatórios e campos essenciais/Interação SEI x SInGAJ/Sistema SIM: principais consultas e documentos disponíveis/Libre Office Writer: atalhos e funções úteis Modelo de execução de Honorários Advocatícios simples (meros cálculos aritméticos).

Instrutores: Ana Paula Leopardi Bacchi Berenguel, Henrique Romanini Subi.

Público Alvo: Procuradores Municipais, Procuradores de Autarquias e da Administração Indireta, Estagiários de Direito, usuários dos sistemas SInGAJ, SEI, SIM, E-Saj e PJe voltados à Procuradoria.

Data: 23/03/2020 (segunda-feira).

Horário: 9h00 às 17h00.

Carga Horária: 6 horas.

Local: Paço Municipal - Av. Anchieta, nº 200, Auditório de Assuntos Jurídicos 14º Andar - Centro

2. Gestão de Convênios Plataforma +Brasil

Objetivo: Expor todos os procedimentos necessários de Gestão, Legislação e Operacionalização dos recursos recebidos pelo Governo Federal, utilizando a ferramenta Plataforma +Brasil.

Conteúdo: Ciclo de Políticas Públicas/Captação de Recursos/Formas de Repasse e Modalidades de Recursos Federais/Perfil de Usuários e Suas Atribuições/Diversos Procedimentos e Atuação/Aplicativos +Brasil/Cadastro Proposta e Plano de Trabalho no Siconv/Portaria nº558, de 10/10/2019/Termo de Referência/Barra Projeto Básico/Condição para Celebração/Envio de Proposta e Acompanhamento da Análise/Gerar Convênio/Condicionantes para Liberação de Recursos/ Contratação/OBTV/Relatórios de Execução/Termo Aditivo/Fiscalização.

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti.

Público Alvo: Gestores e Servidores Públicos Municipais de Campinas que atuam nas áreas de Contratos, Projetos, Financeira e Jurídica.

Datas: 18 e 25/03/2020.

Horário: 8h30 às 12h30.

Carga Horária: 8 horas.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

3. Noções Práticas de Direito para Servidores Públicos

Objetivo: Trazer ao conhecimento do Servidor Público as noções em matérias de Direito, a fim de relacionar e aproximar as noções com o exercício das atividades funcionais dos Agentes Públicos.

Conteúdo: Reflexões sobre a Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo, Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa: Órgãos, Cargos e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Poderes Administrativos; Processo Legislativo, Direito Financeiro e Tributário; Lei de Responsabilidade Fiscal; Administração Tributária; Licitação; Contratação Direta; Contrato Administrativo; Repasses ao Terceiro Setor; Como proceder diante de uma demanda Judicial; Responsabilidade Civil; Crimes contra a Administração Pública; Processo Disciplinar; Improbidade Administrativa.

Instrutores: Aírton Aparecido Salvador, Alexandre Marchioni Leite de Almeida, Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel, Andréa Cristina de Oliveira Struchel, Carlos Alberto Santos Teixeira Maia, Caroline Stahl de Souza Lorente, Cláudia Renata Sleiman Raad Camargo, Cláudio Henrique Catalano Pires, Fabiane Isabel de Queiroz Veide, Fernanda do Amaral Zaitune, Henrique Romanini Subi, Kellye Ribas Machado, Lília Mara Pereira, Márcio Vinícius Jaworski de Lima, Mariana Villela Juabre de Campos, Maria Eliza Moreira, Maurício Delgado, Michele Veloso Stoffel Barbieri, Rodrigo Guersoni.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

Datas: 17, 19, 24 e 31/03; 07, 14 e 28/04; 05, 07, 12, 14, 19 e 26/05; 02, 04, 09, 16, 18, 23, 25 e 30/06 e 02/07/2020.

Horário: 8h30 às 12h00.

Carga Horária: 77 horas.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

4. Atender Bem, Faz Bem

Objetivo: O principal objetivo deste curso é fornecer subsídios para a formação do perfil de um Servidor Público ético, perspicaz, autoconfiante, com habilidade no trato com o público. Com vivências com a finalidade de desenvolver a percepção e empatia, pretendemos resgatar o desejo de retribuir, de se comprazer ao realizar um atendimento de acordo. Melhoria na qualificação profissional e no desempenho das competências dos Servidores Públicos Municipais que lidam com o atendimento direto aos cidadãos.

Conteúdo: Atendimento ao Público na Gestão Pública; Comportamento gera comportamento; Percepção; Comunicação (verbal e não verbal); Motivação e Mudança; Como lidar com o estresse; Cidadania; Feedback; Atendimento telefônico.

Instrutoras: Aline Antunes Carvalho, Beatriz Salek Fiad, Gisleine Darzan Lupi.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais, especialmente aqueles que tem em suas atribuições o atendimento ao público.

Datas: 02, 09, 16, 23 e 30/04; 07 e 14/05/2020.

Horário: 8h30 às 12h00.

Carga Horária: 21 horas.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

5. Exercícios Sistêmicos

Objetivo: A técnica consiste em utilizar representantes que desempenham papéis do campo familiar do participante e permitem a identificação das dinâmicas que estão presentes em sua vida. É uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e cura interior. Constelações Familiares são um método terapêutico desenvolvido pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger; a partir de uma abordagem fenomenológica e sistêmica, Hellinger descobriu que existem dinâmicas inconscientes herdadas de nosso campo familiar que influenciam de forma determinante a maneira como nos relacionamos com outras pessoas, nossa saúde e nossos projetos profissionais.

Conteúdo: 1 - Explicação teórica do método e dos conceitos envolvidos: campo morfogenético, pensamento sistêmico, representação, espelhamento. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios em duplas e trios, para percepção da formação do campo e da arte de representação e espelhamento.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo.

Público Alvo: Servidores Públicos da Administração Direta, que tenham afinidade com a proposta e/ou buscam por autoconhecimento.

Data: 26/03/2020 (quinta-feira).

Horário: 9h00 às 11h30.

Carga Horária: 2h30.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

6. PNL Aplicada à Educação

Objetivo: Promover o conhecimento dos Educadores aos conceitos e ferramentas da PNL - Programação Neurolinguística, aplicada à Educação, como metodologia a facilitar o aprendizado.

Conteúdo: O que é PNL/Análise subjetiva da experiência/Como estabelecer o Rapport/Aspectos da comunicação na aprendizagem/Pressupostos da PNL/Metaprogramas de linguagem - Mas, não, porque, etc./Estratégias de aprendizagem/Modelagem/Métodos de Estudos/Sistemas Representacionais e Materiais de estudo/Mapas mentais/Como formamos a memória/Etapas da aprendizagem - Inconsciente e consciente/Neuroaprendizagem/Ondas cerebrais e estados mentais de aprendizagem/Consciência e meditação/Hipnose/Formando crenças sobre os estudos/Níveis lógicos de crenças/A importância das figuras de autoridade na formação de crenças/Como promover o feedback/Metáforas e linguagem/Motivação nos estudos/Procrastinação para estudar/Ansiedade nas provas.

Instrutora: Milena de Senne Ranzini.

Público Alvo: Educadores em geral.

Datas: Turma 2: 10, 17, 24 e 31/03; 07, 14 e 28/04/2020. Turma 1: 12, 19 e 26/03; 02, 09, 16 e 23/04/2020.

Horário: Turma 2: 8h30 às 12h00 e Turma 1: 13h30 às 17h00

Carga Horária: 24h30.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

7. Life Coaching

Objetivo: Através de aprendizados proporcionados pela Programação Neurolinguística, Neurociência e Inteligência Emocional, esse treinamento tem o objetivo de apresentar aos participantes ferramentas práticas que facilitarão a mudança comportamental desejada.

Conteúdo: Descrição do processo de Coaching/Autorresponsabilidade/Conceitos de Neurociência/Poder da Autoimagem e dos Sonhos/Ciclo da Vida (foco, fisiologia e linguagem)/Fatores que movem o indivíduo/Meta SMART/Roda da Vida/Alinhamento de Metas e Valores/Autossabotagem/Identificação das Crenças Pessoais/Crenças Limitantes e Crenças Potencializadoras/Propósito e Missão de Vida.

Instrutor: Maurício Delgado.

Público Alvo: Toda Pessoa que esteja "aberta" para trabalhar a si mesma, enfrentando seus medos e bloqueios com a intenção de conquistar uma vida melhor em todas as áreas.

Datas: 25/03; 01, 08, 15, 22 e 29/04; 06 e 13/05/2020.

Horário: 8h20 às 12h30.

Carga Horária: 33h20.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

8. Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional

Objetivo: Capacitar Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas, que estão em contato direto com a população, para Multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

Conteúdo: - Introdução do curso, Conceituação de Segurança Alimentar e Nutricional metodologias aplicáveis em Educação Alimentar e Nutricional - Introdução à Nutrição - Aspectos de Higiene - Alimentação Infantil - Alimentação Saudável - Acesso aos alimentos, Agricultura aplicação de hortas como método educacional (prática) - Aproveitamento integral dos alimentos Apresentação de Projetos de EAN para população assistida.

Instrutores: Ana Cláudia da Silva Reis, Fernanda Lima Assis Camocardi, Gabriela Kaiser F. Castanho, Mariana de Souza Maia, Matusalém Paracelso Silva.

Público Alvo: Agentes de Ação Social, Agentes de Saúde, Professores, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Profissionais de Saúde e demais interessados na área que tenham contato direto com a população.

Datas: 09, 16, 23 e 30/04; 07, 14, 21 e 28/05; 04 e 18/06/2020.

Horário: 8h30 às 11h30.

Carga Horária: 30 horas.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

Turmas Exclusivas:

1. Revelando a Infância: O Universo da Criança de 0 a 6 Anos

Data: Turma I e Turma II - Início: 12/02 Término: 22/04/2020

Horário: Turma I das 9h00 às 11h00 e Turma II das 14h00 às 16h00

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES

2. LibreOffice Calc (DEVISA GESTORES)

Data: Início: 04/11/19 Término: 03/2020

Horário: 13h00 às 17h00

Instrutora: Shirlei Cristina Pastorelo Pereira

Local: EDUCORP - Escola de Educação Corporativa da UNICAMP

3. Integração de Novos Servidores

Data: 19/03/2020

Horário: 8h30 às 12h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

4. Integração de Novos Servidores

Data: 17/03/2020

Horário: 13h30 às 17h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

5. Integração de Novos Servidores

Data: 23/03/2020

Horário: 13h30 às 17h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

6. Treinamento SISNOV

Data: Turma I e Turma II: 09/03/2020

Horário: 8h30 às 16h30

Para solicitar turmas exclusivas, ou seja, cursos para demandas específicas para sua equipe, gentileza enviar solicitação via e-mail marisa.cordoba@campinas.sp.gov.br Informações: 2515-7130 ou 2515-7131.

Para ser Caracterizado como "Concluinte" e Receber o "Certificado", o Servidor Inscrito deverá estar Atento ao Número de Presenças Exigido em cada Curso.

Em caso de desistência, evite bloqueio e não certificação: (avise-nos com antecedência de dois dias úteis ao início do curso).

Informações: (19) 2515-7130 ou 2515-7131 - E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de agosto de 2019

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADOS

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Rubens Leme Junior, matrícula: 132.600-7
10/03/2020 (3ª f) às 9:00hs.

Antonio Carlos Mafra Juliano, Mat: 109.295-2
10/03/2020 (3ª f) às 9:30hs

Campinas, 05 de março de 2020
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 93346/2020**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00006979-18, pelo presente,
RESOLVE

Designar o Sr. SERGIO MAURO GROSSI, matrícula 125054-0, para responder pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o afastamento do Sr. LUIZ AUGUSTO BAGGIO, matrícula 125053-1, no período de 31/03/2020 a 14/04/2020, por férias regulamentares.

PORTARIA N.º 93374/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00008826-51, pelo presente,
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/03/2020, a servidora ADAILZE FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 130022-9, do cargo de Agente de Apoio ao Controle Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 93379/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00011567-08, pelo presente,
RESOLVE

Revogar a partir de 02/03/2020, o item da portaria nº 90786/2018, que designou o servidor RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula nº 109533-1, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Designar a partir de 02/03/2020, o servidor JOSE MIRO GUIMARAES, matrícula nº 37453-9, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

PORTARIA N.º 93380/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI HMMG.2020.00000244-17, pelo presente,
RESOLVE

Revogar a partir de 01/03/2020, os itens da portaria nº90099/2018, que cedeu osservi- dores abaixo relacionados, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"
PAULO MOYU YABIKU, matrícula nº 132227-3
RICARDO VINICIUS DA SILVEIRA, matrícula nº 132215-0

PORTARIA N.º 93386/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00010860-68, pelo presente,
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/03/2020, a servidora JULIANA MENUZZO LAUANDOS, matrícula nº 128080-5, do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 93387/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00009032-41, pelo presente,
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/03/2020, o servidor SAMUEL GUSTAVO FERREIRA, matrícula nº 106997-7 do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 93389/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00011501-73, pelo presente,
RESOLVE

Revogar a partir de 02/03/2020, o item da portaria nº 91810/2019, que nomeou a servidora LUCIENE DAS GRACAS CIOLFI FERREIRA, matrícula nº 36227-1 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Nomear a partir de 02/03/2020, a servidora ALESSANDRA RODRIGUES SALVADOR, matrícula nº 680125, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 93391/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00009919-48, pelo presente,
RESOLVE

Retificar a portaria 93364/2020,

Onde se lê: Retificar a portaria 93364/2020,
Leia-se: Retificar a portaria 93345/2020.

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Adriana Raquel Mendes Minamioka; Matrícula: 102.644-5
Referente: protocolo: 2019/10/30191
Conclusão: respondido. JMO: 39419

Sandra Iamarino Fernandes Campineiro, Matrícula: 127.132-camprev
Referente: protocolo: 2020/25/306
Conclusão: respondido. JMO: 064/19

Campinas, 05 de março de 2020
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - EDITAL
01/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **12/03/2020 (quinta-feira), às 14h00ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal**, situado à Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: MEDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	437480811
4	TIAGO LINS DE CARVALHO	14104125MG
5	DAVID ALVES DE ARAUJO JUNIOR	2001002187026

Campinas, 05 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
MÉDICOS - EDITAL 02/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **12/03/2020 (quinta-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: MEDICO – ENDOCRINOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	ANA LUIZE MERTEN	000000051906078
CARGO: MEDICO – GASTROENTEROLOGIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
8	LORENA FONSECA RAMOS CAIRES	0000001137347864
CARGO: MEDICO – HEMATOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3	DANIELLY CORTES VICENTE	0000000107888273
CARGO: MEDICO – MASTOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	PATRICIA KAJIKAWA	000000033593913
CARGO: MEDICO – OFTALMOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
11	FLAVIA AUGUSTA DONINI	0000000402363760
CARGO: MEDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	EDER BARBOSA MURANAKA	000000001045981
CARGO: MEDICO – REUMATOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	JULIANA ZONZINI GAINO	0000000437333152

Campinas, 05 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
DIVERSOS CARGOS - EDITAL 04/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **27/03/2020 (sexta-feira), às 09h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
50	KARLA CRISTINA FERNANDES SALES GUEDES	000000009285306
51	VANESSA YAMANE	0000000299840098
52	LILIAN MARTIM	0000000242938723
53	DEISE DA SILVA CARMAGO	0000000284617180

CARGO: FONOAUDIÓLOGO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
5	RAQUEL ASSUNCAO RIBEIRO	000000032112467
6	JULIO CESAR GONCALVES TRABANCO	0000000374261714
7	LUANA MARIA DE SOUZA	0000000487747975
8	CRISTIANE MARQUES	0000000463598052
9	SABRINA ARAUJO DORNELAS	000000MG11348351

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3	SELMA LUCIA SOUZA SENA	0000000566824954
4	LARISSA HEBLING FRUNGILO	0000000294233829
5	MICHELLE CARVALHO	0000000309872406
6	MARIA DO SOCORRO SANTANA COSTA	0000000430907710
7	MARCELA MAGALHAES DOS SANTOS	0000000308620227
8	RAQUEL MORIKAWA	0000000270405586

Campinas, 05 de março de 2020

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 03/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **12/03/2020 (quinta-feira), às 08h30min, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: MEDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
(LISTA GERAL)		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	FABIO DE FELICE GALLO	256041349
00002	RUAN VITOR SOUZA DE JESUS	48664273
00003	RODRIGO LUIZ TORRES SILVA	15582015MG
00004	BRUNA COSTA E COSTA	11014095
00005	ANA FLAVIA TAVARES	437433857
00006	CRISTINA ZAIA NOGUEIRA RAMOS	485229547
00007	ANDERSON DA SILVA CHALEGRE	68511380
00008	JOAO PAULO SANT ANA SANTOS DE SOUZA	473495727
00009	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	439011073
00010	LUIZ HENRIQUE ZANOTI BASSO	628608718
00011	JAQUELINE MEZENCIO DE RESENDE	15583670
00012	ALBANETT BARRETO NESTOR	472848434
00013	ANA CAROLINA IGNACIO COLUSSI BRESSAN	408306531
00014	BEATRIZ MARINS DUARTE REIS	486486163
00015	NICOLLE KAYSE FERREIRA E ARAUJO	96501340
00016	FELIPE DE MATOS GUIMARAES	497562352
00017	CARLOS WUSTEMBERG GERMANO	418829639
00018	TAHIANA ANDREO GONCALVES	20345361X
00019	LARISSA BEZERRA DA SILVA	002480906
00020	SAMUEL DE OLIVEIRA JANGO	17702324MG
00021	PATRICIA SUZUKI KANNO	434676470
00022	MARIA GONCALVES PINTO	16899776
00023	ROBERTO JACKSON DA SILVA NUNES JUNIOR	22551565
00024	MARIANA ARAUJO LIMA CHAVES	1343894255
00025	DENISE ZANON OLIVEIRA	322326412
00026	FERNANDA MORELLI SALLUM GALLO	43762349X
00027	ANA RAQUEL OKUSU	348567492
00028	NATALIA TAMBALO BROWN	469535222
00029	VICTOR ANDRADE MAIA	361762471
00030	PATRIK MIKELOS DE CASTRO LANES	21318137
00031	SIMONE CRICO POMPEU MILANO	462463898
00032	CAMILA CAMACHO GAUDENCIO	455922093
00033	SUSAN HELOISA FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA	452564967
00034	LUCIANO LUIZ	334790864
00035	MARCELO AUGUSTO SIMOES PINTO PARRA	460113471
00036	LETICIA PIRES MAGALHAES	480100366
00037	FLAVIO GIARDIELLO	391372051
00038	LUCAS BEARZOTTI POMPEU	360302440
00039	ANA DE MIRANDA HENRIQUES MOURA	1349899100

00040	GABRIELA BOTELHO FERNANDE	37555385X
00041	LAIS VIANA DE ALMEIDA CORREA	13090210
00042	CRISTIANE COSTA GARCIA FRANCO	600550199
00043	PAULO VIKTOR RIBEIRO	103338085
00044	THAMA KARINA NEVES BARTCHEWSKY	30182017X
00045	MILENA DE MOURA PASCHOAL	441702557
00046	CLAUDINEI DE SOUSA SILVA	498551969
00047	FAINER JOSE DE ALMEIDA VIDAL	MG15285748
00048	CLARA NOVAIS MIRANDA DE ALMEIDA	MG 16042162
00049	LISA TREVIZAN DE CASTRO MARCHESINI	435695848
00050	ISADORA OLENSCKI GILLI	385419703
00051	FREDERICO GAIA COSTA DA SILVA	14.498.332-
00052	MARIANA MEIRA VIEIRA	367121049
00053	SAMUEL DI FRANCO OLIVEIRA SCHIAVON	523088978
00054	ANNE GABRIELLE SOUZA PEREIRA MILET DE OLIVEIRA	6407300
00055	LARISSA MACANOSSO MOSCARDINI	351986844
00056	ERMESON FELLIPE RODRIGUES RAMOS	470982913
00057	PABLO DIRCEU MORAIS TAVARES	10763810
00058	ROGERIO BRUNES DE OLIVEIRA	861579
00059	SERGIO OTOBONI BORDIN	463483443
00060	DENIS SATOSHI KOMODA	338000203
00061	FABRICIO CAMPANELLA ZAMPIERI	356179588
00062	SANNI SILVINO PARENTE	2008010217300
00063	EDUARDA RAFAELI FERREIRA	456764276
00064	CAROLINE AZEVEDO CUNHA	440487742

CARGO: MEDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

(LISTA ESPECIAL)

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1 (PCD) E 128 (GERAL)	ANA KAME DE SOUZA UEJO (*)	MG8599717

(*) Candidata convocada em atendimento a reserva legal de vagas, conforme estabelece Decreto Federal nº 3.298/99.

Campinas, 05 de março de 2020

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 03/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **12/03/2020 (quinta-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: MEDICO - GERAL		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	ARTHUR DEGANI OTTAIANO	390779209
00002	ANA CAROLINE SOUZA BERNUCIO	376723907
00003	EDUARDO PERILLO MENDES DE VASCONCELOS	43762726

CARGO: MEDICO - PSIQUIATRIA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	RAQUEL FONSECA TAVARES	13846009
00002	CAMILA BELLOMO DE OLIVEIRA SANTOS	439922148
00003	RENATO CORTEZ MACIEL	437435088
00004	GUILHERME LAVRAS COSTALLAT	470897041
00005	FABRICIO DONIZETE DA COSTA	657943769
00006	MARIA DAS GRACAS TIMBO PEREIRA CAMELO MADEIRA DE MATOS	98028177615
00007	DIEGO DOS SANTOS MENDES	626207095

Campinas, 05 de março de 2020

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/GERAL - EDITAL 04/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **13/03/2020 (sexta-feira), às 13h30min, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: ENFERMEIRO (LISTA GERAL)		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	NEUSA DE JESUS PINTO	565668079
00002	KARINE FERREIRA CORREA	1481386247
00003	EMILIA BATISTA MOURAO TIOL	522861702
00004	AMANDA GONCALVES GASPAS	256078601
00005	JULIANA LUCAS DE ARRUDA	201592250
00006	BRUNA GERALDO DE QUEIROZ	402169037
00007	GABRIELLY BARBOSA SANCHES	14116428

00008	JULIA RUDZINSKI ROVERI	435403175
00009	THAYNA GAGNO MODOLO GONCALVES	2209538ES
00010	ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	292412113
00011	SARA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	17214343
00012	VALQUIRIA LEITE DE MOURA BUENO	307041074
00013	VIVIANE ALVES REMBOSKI	000886959
00014	CLAUDIA CAROLINA COSTA BRAGA	342340645
00015	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	407721800
00016	ANA PAULA DUARTE CALDAS	30419590
00017	LUCIANA APARECIDA GONCALVES ANTOLINI	443489993
00018	CHRISTIE NE RIBEIRO SILVA	327184589
00019	MARIANA NISSIDA ASSALTI	33550758X
00020	HANRIETH PORTO LOURENCO RIAL PELACANI	089168124
00021	VERONICA BERTOZZI	380105299
00022	FERNANDA RODRIGUES MADI	420955446
00023	THAIS ADELINO BARBOSA	MG12289026
00024	ALEXANDRA RUSSO BUENO	340101970
00025	PAULO GABRIEL BATALHA DA SILVA	427763356
00026	JAQUELINE JESUS DE CARVALHO	410977159
00027	KATIANE SILVA MEIRA	1132654173
00028	RAFAELA GUIZARDI	338960430
00029	CAROLINE DE PAULA FARIAS GOMES	468139515
00030	ELZA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	194967268
00031	MARCIO ROGERIO FIGUEIREDO SOUSA	0707892155
00032	MICHELLE MIRANDA MARTINS	569044546
00033	CAROLINE ELIANE COUTO	451060994
00034	THAMIRIS AFFARELLI ALVARENGA	485192512
00035	VICTORIA CARUSO	385347728
00036	ROSALINA SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA	242529847
00037	MIQUELES DE SOUZA MOREIRA	1375094645
00038	CARILENE SILVA OLIVEIRA	1266593624
00039	JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA	455857155
00040	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	487892446
00041	DNIFER SUELM FONSECA	44709516X
00042	RAFAELA CARVALHO RODRIGUES	340126036
00043	LIVIA GIUBILEI SANTOS	440977307
00044	MARIANA SANTOS DA VITORIA	482728346
00045	CLESYANE ALVES FIGUEIREDO	327577848
00046	ALINE ALVES DOS SANTOS	334381149
00047	EVERTON ZERBINATTI AGUIAR	417362730
00048	CRISTIANE DIMAS MANOEL DE SOUZA	424787453
00049	GABRIELLE RIBEIRO DUARTE	1532196377
00050	SUELLEN NAOMI YOSHINAGA	351707505
00051	ISABELA GIANELI BELLI	308222131
00052	RENATA BELARMINO DE ARAUJO	322542248
00053	MARCIA ADRIANA DE SOUZA MOREIRA	MG12043106
00054	TIAGO SANTANA DOS SANTOS	1276622198
00055	RITA GUEDES GONCALVES	420059283
00056	KATIA LIMA DE SOUZA	431728768
00057	TAIANA BARROSO FARIA	13293146
00058	CRISTIANE SOUZA FRAGA BARBOSA	280256073
00059	ANTONIO HELDER RODRIGUES NASCIMENTO	443333920
00060	ELIAS RAFAEL DA SILVA JIANINI	329946810
00061	ANTONIO AURILIO MOREIRA PEREIRA	544629012
00062	BRENDO LUCAS COSTA SANTOS	376332736
00063	RAPHAEL DA LAPA CONCEICAO	281327387
00064	AMANDA BERLANDI DOS SANTOS	354436995
00065	ELIS NEVES DAVID PICOLLI	422972344
00066	MARIA SUZANA PIRES DUARTE	2006014180120
CARGO: ENFERMEIRO (LISTA ESPECIAL)		
CLASS. PCD	NOME	DOCUMENTO
00002	FLAVIA CRISTINA EGERLAND BERNARDINO	436918833
00003	LEONARDO JAYME CORREIA ROCHA	37224144X
00004	FERNANDA RIBEIRO DE PAULA	15440735
00005	CELIA REGINA ROVARIS DE LIMA	212307162

(*). Candidatos convocados em atendimento a reserva legal de vagas, conforme estabelece Decreto Federal nº 3.298/99.

Campinas, 05 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/GERAL - EDITAL 04/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/03/2020 (quinta-feira), às 9h30, ao 2º andar (Plenarinho - Entrada pelo Espaço do Servidor) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	AMANDA THAIS CAVALCANTE	491276187
00002	RAFAEL FERNANDES TRITANY	296584824
00003	PRISCILA GARBIN VECHINI VIRGULINO	309872303
00004	EDNA MITIE MIYAUCHI	324331915
00005	GIOVANNA MARZINOTI GARCIA	268717898
00006	PRISCILA LERME DE OLIVEIRA	442353698
00007	GABRIELA CRESPO GARCIA	509384237
00008	TIAGO JESUINO	489813197
00009	ANDRESSA PAMELA MANCINI	486878995
00010	ELIETE MARIA COSTA	MG 11.132.351
00011	CRISTIANO PIMENTEL DE MATOS	267631200
00012	ELIANE OLIVEIRA DE MELO	22496644-3
00013	DAIANE CRISTINE DUARTE DE OLIVEIRA	408517608
00014	JORGE SILVA NOGUEIRA	414970056
00015	ANA PAULA DE OLIVEIRA THOMAZELLI	336861825SP
00016	GABRIELA DE SOUZA NEVES	486125695
00017	EDER MARINHO PEREIRA	741586
00018	LUCIMARA ALVES NOGUEIRA	326393511
00019	EDUARDO MELO DA SILVA	419405963
00020	YASMIN BERNARDES TOZIN OLIVEIRA	431893858
00021	TAMIRES LUANA FERNANDES	380955052
00022	JAQUELINE MELO DA SILVA	6022165
00023	SYLVIA CHRISTINA ROGERI	179054612
00024	LILIAN MARIELLY SIQUEIRA VIDA MARTINS	590549807
00025	ANA IZA ALVES DA ROCHA	384386834
00026	ENDRIO DE SOUZA AZEVEDO	480826225
00027	LUIZ FERNANDO MASSUNAGA	270327113
00028	FELIPE ROBERTO DE MELLO	496169919
00029	JOSIMARI APARECIDA FERREIRA DIAS	282683306
00030	CINTIA ROSA DE PAULA	5375476300
00031	LIVIA PRATES	627552468
00032	FAPRINI FRITOLI DA SILVA	592585955
00033	LIDIA MONTEIRO RODRIGUES ARAGAO	0207629114
00034	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO	272061943
CARGO: FARMACÊUTICO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	JULIANA DE ALMEIDA CERQUETANI	439741257
00002	SAMARA MONTEIRO DE ANDRADE	MG12226685
00003	DENISE CRISTINA PIRES	446935773
00004	LIVIA ALVES DOS REIS MOURA	0113153944
00005	JOSE ALDO NUNES TANAKA	328625279
00006	VIVIAN MIDORI MARUYAMA	505306517

Campinas, 05 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/GERAL - EDITAL 04/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/03/2020 (quinta-feira), às 14h00, ao 2º andar (Plenarinho - Entrada pelo Espaço do Servidor) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	MAIRA CRISTINA DE SA	403158266
00002	ALINE TAKANO PEROZZO	323397244
00003	BRUNO HENRIQUE BARQUILIA RODRIGUES	531579359
00004	SILVANA GURGUEIRO PIASSA	205499478
00005	ELAINE MAGALHAES SANTOS	102023629
00006	RAFAELA DA SILVA GONCALVES	481870325
00007	POLIANA GOMES RAMOS	486046692
00008	ANA PAULA AMARAGI DE SOUSA	275973189
00009	JANINE DE CASTRO BARBOSA	M8511968
00010	GISLAINE QUEIROZ DIAS	428799218
00011	TATIANA DA SILVA SILVESTRE	456000409
00012	DANIELA CRISTINA DE SOUZA GARCIA	292563620
00013	LAUEMI OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	435603371
00014	TANIA ELISABETE DE OLIVEIRA RETAMERO	279156340
00015	ALINE LETICIA DE MORAES	445619612
CARGO: DENTISTA (LISTA GERAL)		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	GRAZIELA ANGELI PIVA MESQUITA	25591510X
00002	KAMILLA BRUNNA NAVES	472238577
00003	MICHELE CRISTINA MARQUES	333315224
00004	MARCELO DE AMADEU E SILVA RODRIGUEZ	437023680

00005	LAIS PASINI PANCOTE	476452405
00006	CARLA ROSANA BERNARDES	173237149
00007	RENATO AUGUSTO RIBEIRO	821944
00008	ANNELISE KATRINE CARRARA PRIETO	330875577
00009	NAIRA DE ALBUQUERQUE LIMA LACERDA	420097636
00010	GEYSON IGO SOARES MEDEIROS	2169980
00011	FELIPE LUCAS DA SILVA NEVES	32876856X
00012	SCHIRLEI DE CARVALHO ROCHA	297008778
00013	JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	449695943
00014	ADRIANA PILIPCZUK	179855499
CARGO: DENTISTA (LISTA ESPECIAL)		
CLASS. PCD	NOME	DOCUMENTO
00001	ROGERIO ALBINO(*)	12424087

(*) Candidato convocado em atendimento a reserva legal de vagas, conforme estabelece Decreto Federal nº 3.298/99.

Campinas, 05 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/GERAL - EDITAL 04/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **27/03/2020 (sexta-feira) às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	MARINA PETRELLA	449198030
00002	MILENE FANTON MAROTTI	259347036
00003	IARA PIMENTEL SOARES	3400884
00004	MARIANA PEREIRA FLORES	477642664
00005	ALEXA ALVES DE MORAES	001777507
00006	JULIA LICURSI LAMBERTTI PEROBELLI	459265325
00007	THAIS SETTE GERMANO	47682137X
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	FAUSTO DE ALMEIDA MARINHO NETO	101546896
CARGO: PSICÓLOGO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	CRISTIANE MARTINS BUENO VERONA	334794432
00002	ARIANE RAGUSA GUIMARAES	408308692
00003	THALLES RODRIGO GOMES RIBEIRO	MG10433187
00004	RAQUEL CORDEIRO DOS REIS	34433
00005	BIA BORGES FERRARO	2516449
00006	ELISANGELA BARBOZA FERNANDES	303266119
00007	CRISTIANE SIQUEIRA DA ROCHA LAGE	10862975
00008	FELIPE NAVARRO	470981982
00009	LEILA VELOSO CALAHANI FELICIO	487299966
CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
00001	KRISSIA CAROLINE LEME	418262275
00002	GABRIELA OLIVEIRA VIZOTTO RIBEIRO	50.810.340X

Campinas, 05 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde São Quirino** realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **21 de Março de 2020 às 10h00 do Segmento Usuário**.

No Centro de Saúde. Endereço Rua Diogo Alvares, 1.450.

Campinas, 03 de fevereiro de 2020
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:19/07/06398 PAS
 INTERESSADO: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS EIRELI
 CNPJ/ CPF: 59.682.625/0001-23
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARTA APARECIDA DA SILVA,
 CRF:60.448
 DEFERIDO

PROTOCOLO:19/07/04019 PAS
 INTERESSADO: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS EIRELI
 CNPJ/ CPF: 59.682.625/0001-23
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FARMACÊUTICO-FERNANDO MARTIN CRF:37.319
 DEFERIDO

Campinas, 05 de março de 2020
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 19/07/02939 PAS
 INTERESSADO: ACADEMIA OTG EIRELI
 CNPJ/ CPF: 30.750.267/0001-67
 ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO/AUTO
 A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS-SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, POR MOTIVO DE ESTABELECIMENTO ENCONTRAR-SE FECHADO, DA CIÊNCIA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 09576, LAVRADO EM 06/02/2020, À EMPRESA ACADEMIA OTG EIRELI, CNPJ/CPF:30.750.267/0001-67, ESTABELECIDO À AV. FRANCISCO DE ANGELIS, 325 JD. OKITA-CAMPINAS, QUE DETERMINA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 795,90 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) CONFORME DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 112 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998 C/C INCISO III DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 15.139 DE 05/01/2016. O AUTUADO SERÁ CONSIDERADO EFETIVAMENTE NOTIFICADO, A PARTIR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, CONFORME ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ESTADUAL 10.083/98 E, SE ASSIM O DESEJAR, TERÁ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA EFETIVA CIÊNCIA DO ORA EXARADO, PARA APRESENTAR O RECURSO CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL 10.083/98 E LEI MUNICIPAL 15.139/16

PROTOCOLO: 19/07/03795 PAS
 INTERESSADO: JOSÉ INÁCIO TOLEDO JÚNIOR
 CNPJ/ CPF: 102.404.508-09
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/06416 PAS
 INTERESSADO: UROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
 CNPJ/ CPF: 09.273.697/0001-49
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 INDEFERIDO. O ESTABELECIMENTO NÃO TEM LICENÇA ANTERIOR PARA O CNAE 8630-5/03

PROTOCOLO: 19/07/00471 PAS
 INTERESSADO: VACINESIM SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO HUMANA
 CNPJ/ CPF: 20.741.205/0001-35
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 05 de março de 2020
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

Fica Interditado o estabelecimento FERNANDO SCALET ARAUJO, CPF: 219.808.508-95, localizado a Rua Alvares Machado, 1145 - Centro, Campinas, a partir de 20/02/2020 conforme termo TRM 4413.

Campinas, 05 de março de 2020
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Fica o estabelecimento Panificadora Adelia Norte Sul LTDA, CNPJ 10.628.009/0001-03, sito à Av. José de Souza Campos, nº 1832, Bairro Chácara da Barra, Interditado Totalmente, conforme AI nº 09456, AIP nº 06485, lavrados em 05/03/2020.

Campinas, 05 de março de 2020
KARINA DE LEMOS SAMPAIO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00000425-80
 INTERESSADO: PPT ACADEMIA LTDA ME
 CNPJ/ CPF: 28.621.723/0001-27
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO, CONSIDERANDO QUE JÁ FOI APLICADA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, NÃO CABENDO MAIS SOLICITAÇÃO DE PRAZO

PROTOCOLO: PMC.2020.00011693-54
 INTERESSADO: CLAUDIA MARIA BAPTISTUCCI TONIOLO
 CNPJ/ CPF: 034.619.928-01
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00003719-91
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
 CNPJ/ CPF: 51.313.096/0006-93
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00002743-67
 INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
 CNPJ/ CPF: 46.009.718/0004-92
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00051426-21
 INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
 CNPJ/ CPF: 46.009.718/0004-92
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO PRAZO ATÉ 31/12/2020

PROTOCOLO: PMC.2020.00011550-51
 INTERESSADO: ANTONIO CELSO ROSA
 CNPJ/ CPF: 201.645.568-34
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00052537-09
 INTERESSADO: COHF CLÍNICA DE OLHOS HOLANDA DE FREITAS EIRELI
 CNPJ/ CPF: 00.607.431/0001-10
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00000992-63

INTERESSADO: ISABELLA ABRUCEZZ MENEGALDO DE CAMAGO
 CNPJ/CPF: 425.216.208-40
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELLA ABRUCEZZ MENEGALDO DE CAMARGO, CRO SP 118416
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00009155-08
 INTERESSADO: THALITA SALAAR DIAS
 CNPJ/CPF: 312.137.568-71
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THALITA SALAAR DIAS CRO SP 86125
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00044993-21
 INTERESSADO: ATT- ATTENTIVE CENTER CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LIMITADA
 CNPJ/CPF: 17.171.468/0001-41
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00009148-71
 INTERESSADO: RENATO SCALET ARAÚJO
 CNPJ/CPF: 225.414.328-01
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATO SCALET ARAÚJO, CPF 225.414.328-01
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00011158-58
 INTERESSADO: LUIZ AMERICO LIMBERTI NOGUEIRA
 CNPJ/CPF: 024.964.318-99
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00002026-17
 INTERESSADO: LEONARDO ALVES FIGUEIREDO
 CNPJ/CPF: 338.608.898-85
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LEONARDO ALVES FIGUEIREDO, CRO 99537
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00001863-10
 INTERESSADO: GÊNESIS CLINICA GERIÁTRICA LTDA
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00042964-80
 INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DA CIDADE LTDA
 CNPJ/CPF: 08.961.407/0001-97
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00050671-58
 INTERESSADO: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCHI - SOCIEDADE SIM- PLES LTDA
 CNPJ/CPF: 51.879.914/0004-58
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE MARIELLA CHEQUI DELLA PIAZZA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ISABELA CRISTIANE DE BARROS
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00004017-33
 INTERESSADO: CENTRO CLINICO CAMPINAS- SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS, IMAGE- NOLOGIA, MAMOTOMIA E BIOPSIA CIRURGICA LTDA
 CNPJ/CPF: 06.078.289/0001-48
 ASSUNTO: DEFESA/ RECURSO
 DEFERIDO RECURSO CONTRA O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 6922 - MULTA, TORNANDO-SE NULO O REFERIDO AIP

PROTOCOLO: PMC.2020.00003894-23
 INTERESSADO: V. T. TERRASSI EIRELI-ME
 CNPJ/CPF: 26.310.272/0001-81
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00002309-12
 INTERESSADO: ALEGRO RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA
 CNPJ/CPF: 35.067.887/0001-10
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00004033-53
 INTERESSADO: CENTRO CLINICO CAMPINAS- SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS, IMAGE- NOLOGIA, MAMOTOMIA E BIOPSIA CIRURGICA LTDA
 CNPJ/CPF: 06.078.289/0001-48
 ASSUNTO: DEFESA/ RECURSO
 DEFERIDO RECURSO CONTRA O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 2521 - MULTA, TORNANDO-SE NULO O REFERIDO AIP

PROTOCOLO: PMC.2020.00010621-26
 INTERESSADO: CLINICA ODONTOLÓGICA CAMPINAS LTDA
 CNPJ/CPF: 32.314.159/0001-77
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00010555-11
 INTERESSADO: MICHELE STEPHANIA GREGO
 CNPJ/CPF: 264.309.458-12
 ASSUNTO: DEFESA/ RECURSO
 DEFERIDO A DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO MICHELE STEPHANIA GREGO, CPF 264.309.458-12, LOCALIZADO A AV BENJAMIN CONSTANT, NÚMERO 754, SALA 4 - CENTRO, CAMPINAS, A PARTIR DE 21/02/2020 CONFORME TERMO TRM 4443."

PROTOCOLO: PMC.2019.00048220-41
 INTERESSADO: FABIANA JUNQUEIRA JULIANO
 CNPJ/CPF: 254.611.778-59
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 05 de março de 2020
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00001860-77
 INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 CNPJ/CPF: 47.508.411/1309-55
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 DEFERIDO RESPONSABILIDADE LEGAL DE CHRISTOPHE JOSE HIDALGO CPF 214.455.098-06

PROTOCOLO: PMC.2020.00011513-15
 INTERESSADO: SYSTEMPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 30.928.977/0001-34
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA DAR INÍCIO À SUA REGULARIZAÇÃO PERANTE ESTA VIGILÂNCIA

PROTOCOLO: PMC.2020.0000099-65
 INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 CNPJ/CPF: 06.626.253/0612-90
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00009746-95
 INTERESSADO: SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 09.204.403/0003-99
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WLADIMIR DE MATTOS, CRQ SP 04.327.927
 DEFERIDO

Campinas, 05 de março de 2020
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2019.00053339-91
 INTERESSADO: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 06.042.467/0001-80
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00053333-03
 INTERESSADO: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 06.042.467/0001-80
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO

Campinas, 05 de março de 2020
KARINA DE LEMOS SAMPAIO
 CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 26/2020 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2018/215/380, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 21 a 23 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 24 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 25, dar publicidade do arquivamento do feito, observando-se a recomendação de fls. 24 e 25 dos autos.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 02 de março de 2020
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
 Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 28/2020 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 26/2018 CGMC nos autos do Protocolado 2018/215/396, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 32 a 36 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 44 a 46 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 47 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 10 (DEZ) dias ao servidor matrícula nº. **105.871-1**, por violação ao disposto no artigo 184, incisos IV, V, VI e VII e artigo 198 - inciso IV, ambos da Lei Municipal nº. 1.399/55 c/c o artigo 1º - incisos II, III, XII e XVI e artigo 2º - inciso III, VI e XXX, ambos da Portaria nº. 001/99 GS/ SMCASP, observando-se a recomendação de fls. 46 e 47, com o conseqüente desconto dos valores e após arquivamento dos autos.**

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. Lafaiete Pereira Biet - OAB/ SP nº. 161.229 e Drª. Patrícia Laurindo Gervais - OAB/SP nº. 197.897.

Campinas, 03 de março de 2020
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
 Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

REF. PROTOCOLADO: 2016/215/650
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 04/2018 GS/SMCASP** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar da **publicação** da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na **Rua Afonso Pena, 1380 - Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP**, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matricula 34.576-8, 111.720-3**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2017 CGMC instaurado pela Portaria nº 46/2017 SMCASP.**

Campinas, 05 de março de 2020
JULIANO PORT
 Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 002/2020 - GS/SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 4º da Lei Municipal 12.634/2006, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear para compor a Comissão Examinadora do Canil da Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública os seguintes servidores:

Márcio Frizarin, matrícula 27.911-0, Comandante Geral da Guarda Municipal de Campinas;

Gilberto Alves Martins, matrícula 34.425-7, Inspetor Comandante da Inspetoria de Apoio Especial e do Canil da Guarda Municipal de Campinas;

Gilmar Freire de Araújo, matrícula 129.205-6, Adestrador de cães do Canil da Guarda Municipal de Campinas;

Alexandre de Almeida Gonçalves, matrícula 135.026-9, Subdiretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas;

Fernanda Cristina Camargo Guimarães, matrícula 27.858-8, Coordenadora Setorial Financeira da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de Campinas;

Paulo Anselmo Nunes Felipe, matrícula 9.8099-4 e CRMV/SP nº05531, Médico Veterinário e Diretor do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria Municipal do Verde Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas.

Artigo 2º. Ficam sob responsabilidade desta Comissão as decisões acerca da utilização dos cães do Canil, nos termos da Portaria 001/2013 GS/SMCASP.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário, especialmente a portaria 026/2017 GS/SMCASP.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Campinas, 04 de março de 2020

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO**

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Parque Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
IARA APARECIDA DE MORAES PIZZOLITTO	RUA DAS ORQUIDEAS, 485	CHÁCARA PRIMAVERA	0134/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00009946-11		VALOR: R\$3.173,58	
PAULO FERNANDO REIS	RUA ANTONIO ALBINO JUNIOR, 210	JARDIM SANTA AMÁLIA	0138/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00009954-21		VALOR: R\$528,93	
IGOR CARDIA SOARES SOUZA	RUA DA ABOLIÇÃO, 787	PONTE PRETA	0125/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00009961-50		VALOR: R\$3.173,58	
NEUZA AGUILAR PASSE	RUA JOANÓPOLIS, 513	CIDADE JARDIM	0151/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00009980-12		VALOR: R\$528,93	
ESPÓLIO DE RUYRILLO DE MAGALHÃES	RUA DOM FRANCISCO DE CAMPOS BARRETO, 789	NOVA CAMPINAS	0174/2020
PROTOCOLO SEI: 2020.00011051-19		VALOR: R\$3.254,49	
APARECIDA ROSANA PAIXÃO	RUA CLÉSIO ANTUNES DE VASCONCELOS, 123	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	0127/2020
PROTOCOLO SEI: 2020.00005680-18		VALOR: R\$6.347,16	

Campinas, 02 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO**

INDEFIRO o recurso interposto pelo(a) interessado(a), conforme descrição abaixo.

INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
WALTER REIMANN JUNIOR	RUA SILVIA LEITE DE GODOY, 390	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	0117/2019
PROTOCOLO SEI: 2019.00049959-06			
NAIR SASAKI	RUA SILVIA LEITE DE GODOY, 300	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	0116/2019
PROTOCOLO SEI: 2019.00049987-51			
JAIR FERNANDES	RUA SUD MENUCCI, 199	JARDIM AURÉLIA	0118/2019
PROTOCOLO SEI: 2019.00051665-63			
SILMARA DA SILVA ODORILLO	RUA PARAIBUNA, 26	JARDIM FLAMBOYANT	0128/2019
PROTOCOLO SEI: 2019.00050191-88			
DOMICILIA DE SOUZA COUTO	RUA MARQUÊS, 396	JARDIM SANTA GENEBRA	0143/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00000336-70			

Campinas, 03 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO**

DEFIRO o recurso interposto pelo(a) interessado(a), conforme descrição abaixo.

INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
REGINA CARDOSO	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO, 2611	CHÁCARA DA BARRA	0124/2019
PROTOCOLO SEI: 2019.00049957-36			
MARCELO FAVARO	AVENIDA JOSÉ PANCETTI, 51	JARDIM AURÉLIA	0120/2019
PROTOCOLO SEI: 2019.00049972-75			
LOTEAMENTO CAMINHOS DE SAN CONRADO	RUA NEIMEYER CRUZAMENTO COM RUA MIGUEL LEMOS	SOUSAS	0159/2020
PROTOCOLO SEI: 2020.00002206-07			
DIVA MARTINS SOCALSKI	RUA PEREIRA BARRETO, 606	JARDIM DAS PAINEIRAS	0144/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00000348-11			
ANTONIO MESQUITA	RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS, 480	SÃO BERNARDO	0155/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00000372-33			
FERNANDO FERNANDES	RUA DR. SHIGEO MORI, 141	CIDADE UNIVERSITÁRIA	0137/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00000321-93			
INÊS RODRIGUES DE SOUZA	AV. JORGE TIBIRICA, 1.134	VILA JOAQUIM INÁCIO	0156/2020
PROTOCOLO SEI: 2020.00001936-18			
MILTON CAMARGO JUNIOR	RUA FORNOVO, 33	VILA CASTELO BRANCO	0135/2020
PROTOCOLO SEI: 2020.00001942-58			
AURORA HENRIQUE LUIZ	RUA EUGÊNIO FERREIRA DE CAMARGO, 421	VILA ITÁLIA	0136/2020
PROTOCOLO SEI: 2020.00000389-81			
JULIANO PEREIRA	AV. DR. JESUINO MARCONDES MACHADO, 1089	NOVA CAMPINAS	0132/2019
PROTOCOLO SEI: 2019.00054740-39			

Campinas, 03 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 063/2020**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 03/03/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABM2737	0185567027	74550	25/02/2020	ADF0997	A005823860	54521	01/03/2020
AFK7004	0185560537	74550	25/02/2020	AGF0123	0185754137	74550	24/02/2020
AGQ2289	A006026425	51851	02/03/2020	AHV8204	0186018027	74630	10/02/2020
AHY8204	0185572087	74550	24/02/2020	AJC1713	A011217837	75870	27/02/2020
AJN4603	0185679667	74550	25/02/2020	AJP7730	A011617070	55500	28/02/2020
AKL0591	A018223816	57200	02/03/2020	AKO5761	0185951587	60503	10/02/2020
ALF7687	0185983927	74550	10/02/2020	AMB8685	0185733457	74550	25/02/2020
AMM0668	0185436127	74550	22/02/2020	ANA9012	A002641079	75870	28/02/2020
ANB1244	A019611739	51851	01/03/2020	ANN4926	A016813101	55500	28/02/2020
ANV3731	0185429527	74550	21/02/2020	AOD6877	0185230977	74550	22/02/2020
AOD6877	0185648647	74550	23/02/2020	AOE3720	A002845243	53800	29/02/2020
AOX5340	0185732467	74550	24/02/2020	APA1349	A022803678	55250	01/03/2020
APR9482	0185520167	60503	24/02/2020	AQW3476	0185659107	74550	23/02/2020
ARK3077	A010017818	55500	28/02/2020	ARM9272	A011217942	75870	27/02/2020
ARN8007	A010017826	54521	29/02/2020	ASD7925	A001640885	51851	29/02/2020
ASE4284	A012616565	70640	28/02/2020	ASQ4912	A021604272	73662	28/02/2020
ASO4912	A021604299	58434	28/02/2020	ATQ4391	0185488707	60503	25/02/2020
ATS5814	0185717407	60503	25/02/2020	AUR6889	A019227297	54527	28/02/2020
AVG0544	0185537107	74550	23/02/2020	AYC5540	A011617142	75870	28/02/2020
AYK5594	0185625007	74550	23/02/2020	AYK5594	0185661517	74550	24/02/2020
AZQ0761	0185724547	60503	24/02/2020	AYU1089	0185586057	74550	24/02/2020
AZC4631	A019227203	55500	28/02/2020	AZD6502	0185628407	74550	25/02/2020
BAW0879	0185974357	74550	10/02/2020	BAY3258	A004439790	76331	28/02/2020
BBA1306	0185660527	74550	25/02/2020	BBA1306	0185623677	74550	25/02/2020
BBA1306	0185635997	74550	25/02/2020	BBA3158	A015630704	60412	29/02/2020
BBL4A81	0185506207	60503	25/02/2020	BBL4557	A025007570	55500	29/02/2020
BBO2805	0185699007	74550	24/02/2020	BBS1884	0185651287	74550	25/02/2020
BBD2468	A008614308	51851	02/03/2020	BCE6046	0185677467	74550	23/02/2020
BCN3594	0185481887	74550	24/02/2020	BDC4H98	0185598607	74550	16/02/2020
BDM4650	0185741927	74630	24/02/2020	BDN6117	0184754787	74550	24/02/2020
BDY0125	0185648427	74550	23/02/2020	BEZ0714	A001850197	57380	01/03/2020
BF17277	0185738737	74550	02/03/2020	BFZ2539	A018223859	57200	02/03/2020
BFZ2168	A029802219	60411	02/03/2020	BFZ8782	0184978087	74550	18/02/2020
BGL5189	A010418111	60412	02/03/2020	BGL5291	A002845138	51851	28/02/2020
BGG03374	A003439656	55500	28/02/2020	BHX0552	0185614877	74550	24/02/2020
BIE3904	0185604757	74550	25/02/2020	BIL2830	A012417279	60501	28/02/2020
BIN4267	0185671527	74550	24/02/2020	BIT1760	A007637495	55412	29/02/2020
BIU4073	0185738737	74550	24/02/2020	BIX9934	A003031525	60411	29/02/2020
BK46119	0185748637	74550	24/02/2020	BK8127	0185484637	60503	25/02/2020
BLB5729	0185469907	74550	25/02/2020	BLG2005	A016023852	60412	02/03/2020
BLR8593	A019420607	76331	29/02/2020	BMA6165	0185951707	60503	10/02/2020
BMQ0810	0185584307	74550	23/02/2020	BMR7676	A019227556	52070	01/03/2020
BMR8644	A005439556	60501	29/02/2020	BMU0069	0185529297	60503	24/02/2020
BMU0285	A000844282	75870	28/02/2020	BMU2892	0185694077	60503	25/02/2020
BMU6390	0185627417	74550	25/02/2020	BMW2789	0185709147	74550	23/02/2020
BMW3403	0185607507	74550	25/02/2020	BMW3447	A019420615	54521	29/02/2020

Table with 14 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely a calendar or schedule.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Address, Name, Date, Address, Name, Date, Address, Name, Date, Address, Name, Date, Address. Contains a large list of records for various services and locations.

Table with 14 columns: ID, Name, CPF, Date, ID, Name, CPF, Date, ID, Name, CPF, Date, ID, Name, CPF, Date. Contains a list of names and CPF numbers with associated dates.

FQZ1726	A012417341	72340	28/02/2020	FQZ6578	A018413194	56570	28/02/2020	GBW9918	O185612897	74550	23/02/2020	GBZ9091	O185473857	74550	24/02/2020
FQZ9083	A006026336	55500	29/02/2020	FRZ2946	A019227211	55500	28/02/2020	GC A1239	O185604427	74550	24/02/2020	GCD1078	O185707057	60503	24/02/2020
FR1561	A000227496	75970	28/02/2020	FRZ16131	O185499267	60503	24/02/2020	GCF0154	O185683627	74550	25/02/2020	GCF0649	A004233318	57930	28/02/2020
FR1876	O185728507	74550	25/02/2020	FRZ6308	O185672077	74550	24/02/2020	GCG8161	O185478697	74550	24/02/2020	GCG8161	O185668817	74550	24/02/2020
FRH7883	O185628327	60503	24/02/2020	FRJ312	O185560207	74550	25/02/2020	GCK4679	O185556997	74550	25/02/2020	GCK5470	A012616638	54521	28/02/2020
FRM2948	O185516317	74550	24/02/2020	FRM5170	O185638527	74550	25/02/2020	GCM6240	O185686927	74550	24/02/2020	GCM6873	O185566607	74550	24/02/2020
FRM8869	A010618722	54527	29/02/2020	FRO3120	A010223213	57380	02/03/2020	GCP2769	A005823879	55413	01/03/2020	GCP6048	O185946967	60503	10/02/2020
FRO7769	O185760737	60503	24/02/2020	FRP6734	O185923557	60503	10/02/2020	GCO2759	A000439960	60501	29/02/2020	GCO8751	O185585287	74550	10/02/2020
FRQ6919	O185623897	74550	25/02/2020	FRQ8727	O185655247	74630	24/02/2020	GCR7921	O185637867	74550	24/02/2020	GCT4912	A001850111	56810	28/02/2020
FRS8669	O185571867	74550	24/02/2020	FRS8918	A018223832	57200	02/03/2020	GCU8370	A005439513	58512	29/02/2020	GCT4912	A001850111	56810	28/02/2020
FRY1718	A0009618951	72340	01/03/2020	FRV1957	A014823258	55500	28/02/2020	GDC1785	O1855800447	74550	25/02/2020	GDE0393	O185614107	74550	24/02/2020
FRW1007	A002433743	55500	28/02/2020	FRW6495	O185759207	74550	24/02/2020	GDE9986	A003244405	75870	28/02/2020	GDE9986	O186629545	60411	28/02/2020
FRX2525	A003031754	76331	02/03/2020	FRX3259	O185522917	60503	24/02/2020	GDF6264	A002640986	75870	28/02/2020	GDE6325	A012616603	56731	28/02/2020
FRX8007	O185631817	74630	24/02/2020	FRX9564	A003439788	51930	29/02/2020	GDIH6677	A013807879	51852	28/02/2020	GDI1104	O185632807	74550	23/02/2020
FRY7676	O185625967	55500	01/03/2020	FRZ1446	O185757917	74550	24/02/2020	GDI8009	O185650307	55414	29/02/2020	GDI0554	O185524497	60503	24/02/2020
FRZ2886	O185644027	74550	24/02/2020	FA0590	O185986617	74550	10/02/2020	GDO4595	O185486177	60503	24/02/2020	GDO9860	O185578137	74550	24/02/2020
FSB3105	A019227475	55500	29/02/2020	FSB6489	O185649197	74550	23/02/2020	GDI21066	O185640507	74550	23/02/2020	GEA1586	A019420429	51851	28/02/2020
FSC4029	A009213315	75870	28/02/2020	FSD8733	O185584297	74550	23/02/2020	GED3077	A012018684	54527	29/02/2020	GEA2540	A002641150	75870	28/02/2020
FSF6253	O185671637	74710	24/02/2020	FSF6493	O185483757	60503	24/02/2020	GEJ5816	O185749627	60503	25/02/2020	GEK3089	A010223191	75870	02/03/2020
FSF9347	O185532157	60503	24/02/2020	FSH5885	A001233716	60501	29/02/2020	GEM9904	O185546677	74550	24/02/2020	GE08180	A007033280	54521	28/02/2020
FSJ2217	A005439416	76251	29/02/2020	FSK1034	A001850090	56810	28/02/2020	GEP1146	O185761397	74550	24/02/2020	GE09138	O185589907	74550	25/02/2020
FSM5925	A016426124	76331	28/02/2020	FSK9014	O185523797	74550	24/02/2020	GES3568	A000431220	75870	28/02/2020	GES4585	A010418162	60412	02/03/2020
FSM5323	A002243278	76331	28/02/2020	FSM8623	A006226033	55417	28/02/2020	GET3414	O185707827	60503	24/02/2020	GFW3326	A017811013	55500	28/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503	25/02/2020	FSO1444	O185704967	74550	24/02/2020	GEX4126	O185685937	74630	24/02/2020	GEX4126	O185649417	74550	25/02/2020
FSO6841	O185499377	60503													

LLZ7322	O185687477	74550	25/02/2020	LND4430	A000431328	55500	29/02/2020
LNM1990	A024206650	61220	28/02/2020	LNU8957	A003439966	55412	02/03/2020
LNX6850	A004233407	55412	02/03/2020	LPY4848	O185962037	60503	10/02/2020
LQK5283	O185556467	74550	25/02/2020	LON6779	O185678787	74550	25/02/2020
LRD7E53	O185602447	74550	24/02/2020	LRS891	O185691657	60503	24/02/2020
LRL1948	O185731037	74550	25/02/2020	LTV4C65	O185634017	74550	25/02/2020
LTV4C65	O185712117	74550	25/02/2020	LTX2680	O185487607	60503	24/02/2020
LVA7370	O185579127	74550	24/02/2020	LVC4348	O185474647	74550	24/02/2020
LWH0599	O185691547	60503	24/02/2020	MLB25234	O185631707	74550	24/02/2020
MBF1993	A016426248	55500	02/03/2020	MCN7549	A029802189	60411	29/02/2020
MFCV044	O185629727	74550	24/02/2020	MIDU2405	O185711127	74550	05/03/2020
MGW2334	A009213555	58191	01/03/2020	MIA2398	A009213412	54521	21/02/2020
MIX2743	A005439459	57461	29/02/2020	MIX2743	A004439978	55500	01/03/2020
MXD4261	O185687807	74550	25/02/2020	MIR6978	A016813233	54521	01/03/2020
MJT7152	O185599477	74550	25/02/2020	MLC1636	O185970067	74550	28/02/2020
MOH3999	A019227467	55500	29/02/2020	MQRW3899	A011617126	75870	28/02/2020
MRN8361	A016023666	55500	28/02/2020	MWV3389	A022602028	54600	29/02/2020
MSV8222	O185506637	74550	25/02/2020	MW15561	A017811005	55500	28/02/2020
MVW4323	A022602052	53980	29/02/2020	MVY8166	O185553547	74550	24/02/2020
MVY8166	O185684837	60503	25/02/2020	MW14677	A030601469	54521	02/03/2020
NR15559	O185524017	60503	25/02/2020	NAT7027	A000844320	75870	02/03/2020
NAX8989	O185668007	74550	23/02/2020	NBP9J85	O185616857	74550	25/02/2020
NLD6381	O185475857	74550	24/02/2020	NBL6381	O185481447	60503	24/02/2020
NDS0520	A016023712	55500	28/02/2020	NEI1504	O185726637	60503	24/02/2020
NEI1504	A029802120	60411	28/02/2020	NEE0377	A005632151	76331	29/02/2020
NKQ8362	A006629502	60411	28/02/2020	NMN1018	O185271237	60503	21/02/2020
NK18753	O185732807	74550	23/02/2020	NNO5070	O185956627	74550	25/02/2020
NRQ1089	O185648757	74550	23/02/2020	NTS3822	O185554047	74550	24/02/2020
NWSA131	O185737527	74550	23/02/2020	NXH2448	A011617169	75870	28/02/2020
NXX2522	O185732807	74550	24/02/2020	NYH0468	A002243227	54010	28/02/2020
NYF1766	A002433751	55500	28/02/2020	NY06110	A022002462	54525	01/03/2020
NZH1313	O185495857	74550	24/02/2020	NZH1629	O185948847	60503	10/02/2020
OLA1924	O185299727	74550	21/02/2020	ODG0799	O185739287	74550	24/02/2020
ODN6A46	A002243243	76331	28/02/2020	OEV9998	O185294227	74550	25/02/2020
OKZ0030	A006026328	55500	29/02/2020	OLR9557	O18559217	74550	23/02/2020
OLY5732	O185679227	74550	25/02/2020	OMG6453	O186009667	60503	10/02/2020
OMP3588	O185729937	74550	25/02/2020	ONDR833	O185637177	74550	24/02/2020
ONP9003	O185960387	60503	10/02/2020	ONL0803	A005031410	55500	28/02/2020
OQW4778	O185732807	74550	28/02/2020	OQX3220	O185956627	74550	25/02/2020
OZ1321	O185550117	74550	24/02/2020	OPJ2607	A002641087	75870	28/02/2020
OPU1754	O185742147	74550	25/02/2020	OPW8689	O185484207	74550	25/02/2020
OQC7354	A017811048	55500	28/02/2020	OQD6247	A016023631	55920	18/02/2020
OOD8774	A003439850	60411	29/02/2020	OQI0934	O184763257	60503	24/02/2020
OQK5567	O185613337	74550	24/02/2020	OQO7710	O185615107	74550	24/02/2020
ORP9843	A005439440	55500	29/02/2020	OQ10625	A019011316	54521	01/03/2020
OTL6451	O185666467	74550	25/02/2020	OTL6451	O185657247	74630	25/02/2020
OUH5991	A015025762	54521	28/02/2020	OV50301	O185687707	74550	25/02/2020
OWG0172	O185592217	74550	24/02/2020	OWK6638	O185741487	74630	24/02/2020
OWN7875	A000227593	51930	02/03/2020	OWO0665	O185647327	74550	24/02/2020
OZQJ1990	A015025819	55500	28/02/2020	OZV1018	O185688797	60503	25/02/2020
OZM1474	O185704778	73740	28/02/2020	OZK3220	O185956627	74550	25/02/2020
OZJOB60	O185613007	74550	24/02/2020	OZV7884	O185595407	74550	24/02/2020
PAY8955	O185716627	60503	24/02/2020	PBL2937	O185748307	74550	24/02/2020
PEG3030	A009213242	55500	28/02/2020	PGR1944	O185980407	74550	10/02/2020
PJ7364	O185724987	60503	25/02/2020	PLA8693	A010017893	76331	02/03/2020
PMM0813	O185636107	74550	25/02/2020	PWR8250	O185519947	60503	24/02/2020
PRU2113	A016813187	51851	01/03/2020	PQJ2060	O19611747	55500	01/03/2020
PRU1875	A015025908	55500	01/03/2020	PRL9787	O185726967	60503	24/02/2020
PRY0028	O186021217	74550	10/02/2020	PQR0028	O185981837	74550	10/02/2020
PRY0028	O185643707	74550	24/02/2020	PUB8343	A002641044	51852	28/02/2020
PUH3770	O185643707	74550	24/02/2020	PUK3030	A014823215	55500	28/02/2020
PYU9667	O185572637	74550	25/02/2020	PQU1228	O185586497	74550	24/02/2020
PZT1144	O185648757	55500	29/02/2020	PQA1039	A004439838	60501	28/02/2020
PVD0989	O185700237	60503	25/02/2020	PV5126	O185477157	74550	25/02/2020
PVJ3628	O185537217	56732	02/03/2020	PVW1968	O185710807	74550	25/02/2020
PVW4034	A004634878	76332	02/03/2020	PVX8651	O185483107	74550	25/02/2020
PWB3198	A010017907	75870	02/03/2020	PWR8699	O185580117	74550	25/02/2020
PWD0931	A012018676	54527	29/02/2020	PWG1818	O185758647	74550	24/02/2020
PW66664	O185612353	55412	02/03/2020	PWR8010	O185518517	60503	24/02/2020
PWR9860	O185722457	60503	24/02/2020	PWY4619	A004439749	76331	28/02/2020
PXE2205	O185755347	74550	24/02/2020	PXE2841	O185615977	74550	24/02/2020
PXK0960	O185708707	60503	24/02/2020	PXL9300	O185439889	55412	29/02/2020
PXO1005	O185515987	74550	24/02/2020	PXQ3440	A000752047	74550	24/02/2020
PXR3144	A003244430	75870	28/02/2020	PXT6944	A004439641	76331	28/02/2020
PYD1087	O185648757	55500	29/02/2020	PYA4397	O18566627	74550	29/02/2020
PYD2017	O185613887	74550	24/02/2020	PYF1014	A006226130	51851	02/03/2020
PYH3871	O185662727	74550	25/02/2020	PYI5G35	A019420631	54521	02/03/2020
PLY1373	A002845308	55500	29/02/2020	PYO4098	A002641532	75870	02/03/2020
PYR142	O185534357	60503	24/02/2020	PYU1123	O186013517	74550	10/02/2020
PYU6121	A002047380	55412	02/03/2020	PYY8829	O185494107	74550	24/02/2020
PYW1819	O185567577	74550	25/02/2020	PZA9136	O185578027	74550	24/02/2020
PZC8373	O185503227	74550	24/02/2020	PZK3186	O185555707	74550	25/02/2020
PZM8859	O185509057	60503	24/02/2020	PZTR159	A005439610	57030	02/03/2020
PZV6405	O185719817	60503	24/02/2020	PZX1585	O185505867	60503	24/02/2020
PZ9X967	A019227432	55500	29/02/2020	PZY7870	O185524207	60503	25/02/2020
PZG2620	O185590197	74550	10/02/2020	PZZ7713	O185560697	60503	24/02/2020
QA59859	A029419307	55500	29/02/2020	QA11337	O18570763	55500	29/02/2020
QA81881	A002438324	52070	02/03/2020	QB92325	A012616743	60501	01/03/2020
QAL3983	O185588587	74550	23/02/2020	QBZ9919	O185486397	74550	24/02/2020
QBJ0450	A003439818	76331	29/02/2020	QCK2104	O185626027	74550	25/02/2020
QOK2826	O185739507	74550	24/02/2020	QOM6287	O185718167	74550	25/02/2020
QON6417	O185597497	74550	23/02/2020	QOO8804	O185586167	74550	24/02/2020
QOQ5428	O185632417	74550	25/02/2020	QOW5173	O185600357	74550	20/02/2020
QOQW867	A004439765	60411	28/02/2020	QOX2039	O185659427	74550	24/02/2020
QQ24512	O185653177	74550	25/02/2020	QPA9993	O185714317	74550	25/02/2020
QPW2976	O185539747	74550	24/02/2020	QPB8917	O185724877	60503	25/02/2020
QPC3653	A015630720	55500	29/02/2020	QCF4756	A019227246	55500	28/02/2020
QPC9354	O185687037	74550	24/02/2020	QPK1122	O185523467	60503	24/02/2020
QP6608	O185478257	74550	23/02/2020	QPK7787	A005233326	57030	28/02/2020
QF15184	O185629413	76331	29/02/2020	QPL6316	O185703527	60501	24/02/2020
QPT07479	O185632917	74550	24/02/2020	QPP9001	O185572417	74550	25/02/2020
QPT6052	O185552947	74550	24/02/2020	QPT6683	A016813179	51852	01/03/2020
QPT6869	O185559107	74550	23/02/2020	QPT6869	O185546457	74550	24/02/2020
QPT6869	O185559987	74550	24/02/2020	QPT8882	O186025177	74550	10/02/2020
QPV4833	O185970177	74550	10/02/2020	QQA5562	A005439645	76251	02/03/2020
QQD3628	A018413186	51851	28/02/2020	QQE2580	A019227408	55500	29/02/2020
QQE8304	O185546347	74550	24/02/2020	QQG2518	O185710907	74550	25/02/2020
QQG4375	O185652827	74550	24/02/2020	QQH3641	O185699467	60503	24/02/2020
QQZ1252	O185201717	60503	20/02/2020	QQR2929	A001649058	75870	02/03/2020
QOK6141	A012218420	76331	28/02/2020	QQR9295	O185927487	74550	10/02/2020
QQL2821	O185479027	74550	25/02/2020	QQL6838	O185534807	74550	24/02/2020
QQL6839	A009618889	54522	28/02/2020	QMN3616	O185952527	60503	24/02/2020
QOM8939	O185733017	74550	24/02/2020	QOM9076	A015025860	55500	01/03/2020
QON8750	O185693227	60503	21/02/2020	QON9874	O185556687	74550	25/02/2020
QOO1903	A012316611	54521	28/02/2020	QOQ4306	A019227491	55500	29/02/2020
QOO4470	O185553937	74550	24/02/2020	QOQ3541	O185692097	60503	25/02/2020
QOQ9618	O185210847	74550	21/02/2020	QOQ6433	O186183071	55500	28/02/2020
QQW3138							

AXI3477	A019224409	55920	14/01/2020	130,16	AXM0591	O180928217	74550	13/01/2020	130,16	BLU2962	A001636764	75870	21/01/2020	293,47	BLZ3367	A006827266	54523	20/01/2020	195,23
AXMS596	A004436421	55414	15/01/2020	195,23	AXP0733	A004629130	57030	14/01/2020	130,16	BMC0550	O18025567	74550	08/01/2020	130,16	BMC5506	O180775107	74550	10/01/2020	130,16
AXP3087	O180511097	74550	08/01/2020	130,16	AXQ5612	O180773667	74550	10/01/2020	130,16	BMD5453	O00326890	76331	13/01/2020	293,47	BME9089	O180655207	74550	11/01/2020	130,16
AXR0614	O180835367	74550	07/01/2020	130,16	AXR1525	O181239077	74550	16/01/2020	130,16	BMO40729	O181051747	74550	14/01/2020	130,16	BMK03558	O180874757	74550	12/01/2020	130,16
AXT1855	O181017537	60503	12/01/2020	293,47	AYU6432	A001636195	51851	15/01/2020	195,23	BMK0099	O180765317	74550	11/01/2020	130,16	BMK07920	O180952527	74550	12/01/2020	130,16
AYG7543	O180534527	74550	07/01/2020	130,16	AYH2879	O180570607	74550	09/01/2020	130,16	BMO40024	O181825187	74550	17/01/2020	130,16	BMO7990	A007029061	55500	12/01/2020	130,16
AYL7574	A008826380	55500	20/01/2020	130,16	AYU9057	O180454777	74550	08/01/2020	130,16	BMP2353	O181036237	60503	14/01/2020	293,47	BMP4698	O181059997	74550	14/01/2020	130,16
AYX7877	A008825970	55412	14/01/2020	195,23	AYX1605	A0021803194	73662	07/01/2020	130,16	BMO17138	O181272657	74550	16/01/2020	130,16	BMP6496	O18109997	60503	16/01/2020	293,47
AZ76717	A005435542	76331	14/01/2020	293,47	AZ.A9156	O180420127	74550	07/01/2020	130,16	BMS1708	A010812855	51851	20/01/2020	195,23	BMU2551	A002841884	51851	20/01/2020	195,23
AZA9822	A014416822	76332	14/01/2020	293,47	AZ.C7092	O180855177	60503	12/01/2020	293,47	BMU3076	A001636187	51851	15/01/2020	195,23	BMU5391	A004629548	51851	16/01/2020	195,23
AZE0376	A015022569	55500	20/01/2020	130,16	AZE0376	A016224009	55680	20/01/2020	195,23	BMU6056	O181127107	74550	15/01/2020	130,16	BMU7595	O180452247	60503	08/01/2020	293,47
AZE0963	O181254917	60503	16/01/2020	293,47	AZE4097	A017013559	51851	14/01/2020	195,23	BMU9955	A001843450	76331	14/01/2020	293,47	BMV1273	O180466277	74550	08/01/2020	130,16
AZ13075	O181054607	74630	14/01/2020	195,23	AZL3191	O180046127	74550	04/01/2020	130,16	BMV1316	O180596787	74550	09/01/2020	130,16	BMV5009	O180665637	60503	12/01/2020	293,47
AZ15070	A004629661	75870	17/01/2020	293,47	AZL3760	O181630677	74550	17/01/2020	130,16	BMW3063	O180887847	74550	12/01/2020	130,16	BMW3531	O180686877	74550	10/01/2020	130,16
AZM0115	O180501417	74550	13/01/2020	130,16	AZM6498	O180632427	74550	09/01/2020	130,16	BMW6135	O181217307	60503	15/01/2020	293,47	BMW4063	O180814037	74550	11/01/2020	130,16
AZN6498	O181617707	74630	17/01/2020	195,23	AZM7D92	O180898737	74550	13/01/2020	130,16	BWG6367	O180409127	74550	07/01/2020	130,16	BMY8296	O180794787	74550	11/01/2020	130,16
AZO2635	A0048283249	73662	13/01/2020	130,16	AZQ3937	O180509557	60503	08/01/2020	293,47	BNC8151	O181565227	74550	17/01/2020	130,16	BNE5750	A002841434	55500	17/01/2020	130,16
AZO9929	O181325757	60503	16/01/2020	293,47	AZQ1343	O181179677	74550	15/01/2020	130,16	BNG4921	A003205808	55500	21/01/2020	130,16	BNK4798	O180711297	60503	10/01/2020	293,47
AZQ8227	O180654867	74550	11/01/2020	130,16	AZQ8668	O181564787	60503	17/01/2020	293,47	BNL7502	A0024205344	55250	13/01/2020	130,16	BNM2504	O181217297	60503	15/01/2020	293,47
AZT9501	O180627587	74550	09/01/2020	130,16	AZW1590	A004628940	55500	11/01/2020	130,16	BNM2502	A004828591	51851	18/01/2020	195,23	BNM3853	O180637157	74550	09/01/2020	130,16
AZX6H06	A016223770	55500	14/01/2020	130,16	AZY1115	O181626607	60503	18/01/2020	293,47	BNR4616	O181527277	74550	18/01/2020	130,16	BNR9582	A009211436	60501	14/01/2020	293,47
AZY9557	A006429220	76331	14/01/2020	293,47	AZL21057	A015822011	55500	16/01/2020	130,16	BNS0160	O180871347	60503	12/01/2020	293,47	BNS4687	O181393187	74550	18/01/2020	130,16
AZZ9087	O181126827	74550	15/01/2020	130,16	BA.A6657	A006431303	53800	14/01/2020	130,16	BNS9181	O181350067	74550	18/01/2020	130,16	BNT3787	A013021093	60412	20/01/2020	195,23
BAD0229	O180424197	60503	07/01/2020	293,47	BA.E0894	A006431370	54522	15/01/2020	195,23	BNT7400	A001843454	60501	11/01/2020	293,47	BNT8643	O181667747	60503	18/01/2020	293,47
BAF3C96	A005435992	55412	17/01/2020	195,23	BA.H9808	O180966387	74630	11/01/2020	195,23	BNW0440	O181366347	60503	17/01/2020	293,47	BNW6506	A010617670	55250	18/01/2020	130,16
BAHA477	O180550477	74550	09/01/2020	130,16	BA.I1463	O181226817	74550	16/01/2020	130,16	BNY2833	A000428972	55412	21/01/2020	195,23	BNY4000	A0181023147	60503	14/01/2020	293,47
BAJ1443	O180588537	74550	09/01/2020	130,16	BA.J1247	O180864787	74550	09/01/2020	130,16	BNY6135	O180983987	60503	15/01/2020	293,47	BNY6336	O180814037	74550	11/01/2020	130,16
BAL2900	O181380207	74550	17/01/2020	130,16	BA.K1219	A015022809	56221	12/01/2020	130,16	BNY6336	O180970017	74550	12/01/2020	130,16	BNY6632	O181850037	74550	18/01/2020	130,16
BAM6523	O180738357	60503	11/01/2020	293,47	BA.L6608	A019224352	55500	14/01/2020	130,16	BNY7572	O180741437	60503	11/01/2020	293,47	BNY9691	O181132627	60503	15/01/2020	293,47
BAP2390	O181465017	74550	17/01/2020	130,16	BA.O4778	O181224997	74550	14/01/2020	130,16	BCC2024	O181667307	74550	18/01/2020	130,16	BOD5382	A001636519	55412	18/01/2020	195,23
BAP5744	O181092887	74550	14/01/2020	130,16	BA.P4104	O180746167	74550	10/01/2020	130,16	BOG0801	A002239120	76331	17/01/2020	293,47	BOG1991	O181354647	60503	17/01/2020	293,47
BA6913	O180753537	74550	11/01/2020	130,16	BA.S4722	A009211630	54521	20/01/2020	195,23	POG6251	A001761050	55500	11/01/2020	130,16	BOQ2035	O180785437	74550	11/01/2020	130,16
BAY7895	O181229507	74550	14/01/2020	130,16	BA.T6315	A015820041	55500	29/12/2019	130,16	BOQ2264	A006624942	75870	13/01/2020	293,47	BOQ9655	A003027390	75870	15/01/2020	293,47
BBD1098	A016019898	51930	10/01/2020	293,47	BB.B7696	O181620447	60503	19/01/2020	293,47	BOU1771	O180799737	74550	11/01/2020	130,16	BOU3148	O180167897	74550	04/01/2020	130,16
BBE3883	O180836667	60503	10/01/2020	293,47	BB.E5883	O180833447	60503	10/01/2020	293,47	BOV1309	O181034587	74550	14/01/2020	130,16	BOW2400	O181429047	74550	18/01/2020	130,16
BBE9359	A018619302	55500	16/01/2020	130,16	BB.E6687	O180481947	74550	08/01/2020	130,16	BOW2585	O181161417	74550	14/01/2020	130,16	BOY0262	O180477437	74550	08/01/2020	130,16
BBF9576	O180929177	74550	13/01/2020	130,16	BB.E9728	A015821054	55500	17/01/2020	130,16	BOZ4578	O180344867	54514	11/01/2020	195,23	BP3A396	O180500097	74550	08/01/2020	130,16
BBH0403	O180933497	74550	13/01/2020	130,16	BB.H8107	O181412657	74550	17/01/2020	130,16	BP3A396	O180887847	74630	13/01/2020	195,23	BP3A496	O181070227	74550	14/01/2020	130,16
BBJ1235	O180490807	60503	08/01/2020	293,47	BB.J1235	O180455437	74550	08/01/2020	130,16	BP44066	O180380087	74550	07/01/2020	130,16	BP44066	O18131497	60503	15/01/2020	293,47
BBJ4697	O181417717	74550	17/01/2020	130,16	BB.L0897	O008826470	76331	21/01/2020	293,47	BP44066	O007826476	76331	14/01/2020	293,47	BP44066	A013020659	55870	13/01/2020	293,47
BBL0921	O180184405	51851	15/01/2020	195,23	BB.L0956	O180716807	74630	11/01/2020	195,23	BP44066	O181481407	74550	17/01/2020	130,16	BP44066	O181481407	74550	17/01/2020	130,16
BBL2775	O181461277	74550	17/01/2020	130,16	BB.O0E97	A019414674	55500	17/01/2020	130,16	BP44066	O181139637	74550	15/01/2020	130,16	BP44066	O180764647	74550	11/01/2020	130,16
BBR7832	O180933717	74550	13/01/2020	130,16	BB.S0753	O180713167	74630	10/01/2020	195,23	BP44066	A003027439	75870	15/01/2020	293,47	BP44066	O180919557	74550	14/01/2020	130,16
BBS0753	O180717907	74550	10/01/2020	130,16	BB.S2248	A020011587	55500	20/01/2020	195,23	BP44066	A003027439	75870	13/01/2020	293,47	BP44066	O180515957	60503	08/01/2020	293,47
BBX3548	O181545647	74550	17/01/2020	130,16	BB.W8861	O180752547	74550	11/01/2020	130,16	BP44066	O180427497	60503	07/01/2020	293,47	BP44066	O180567747	74550	09/01/2020	130,16
BBX4029	A004629297	60501	15/01/2020	293,47	BB.X4450	A0													

BUI1641	O181331707	60503	16/01/2020	293,47	BUI2112	A014417136	51930	20/01/2020	293,47	CAQ8113	O180580617	74550	09/01/2020	130,16	CAQ9600	O181270427	74550	16/01/2020	130,16
BUI7810	O180720027	74550	13/01/2020	130,16	BUI39740	O180798637	74550	11/01/2020	130,16	CAQ9866	A004228446	55500	13/01/2020	130,16	CAR0885	S023005759	55411	14/01/2020	195,23
BUI08305	O181233887	74550	15/01/2020	130,16	BUI54204	A004436391	76331	15/01/2020	293,47	CAS8317	O181161527	74630	15/01/2020	195,23	CAS8317	O181150857	74630	15/01/2020	195,23
BUT5355	O181259867	74550	16/01/2020	130,16	BUI1122	A013020577	75870	13/01/2020	293,47	CAS8317	O181161527	74550	15/01/2020	130,16	CAT4793	O180860677	60503	13/01/2020	293,47
BUI1122	A008345045	55412	16/01/2020	195,23	BUI1122	A012216508	75870	17/01/2020	195,23	CAY1747	O181226867	74550	15/01/2020	130,16	CAY1398	A001634788	55412	31/12/2019	195,23
BUI02255	O180191907	74550	10/01/2020	130,16	BUI2263	A007826620	72340	14/01/2020	130,16	CAY1398	A002400220	51851	31/12/2019	195,23	CAY8458	A004228373	55412	01/01/2020	195,23
BUI30272	O181349279	74550	18/01/2020	130,16	BUI0W135	A002841280	76331	16/01/2020	293,47	CBE7068	O181220647	51851	16/01/2020	195,23	CBE7030	O180591837	74550	09/01/2020	130,16
BUI07179	A005628855	51851	14/01/2020	195,23	BUIW1722	O180831207	60503	10/01/2020	293,47	CBF1151	O1814422067	51851	18/01/2020	130,16	CBF9484	O180932287	74550	12/01/2020	130,16
BUIW2435	O180700077	74550	11/01/2020	130,16	BUIW2435	O180760357	74630	11/01/2020	195,23	CBG5840	O180465007	60503	08/01/2020	293,47	CBH2370	A016424288	55500	17/01/2020	130,16
BUIW3811	O180701997	74550	12/01/2020	130,16	BUIW6411	O181004777	60503	13/01/2020	293,47	CBH9891	O181044487	74550	14/01/2020	130,16	CBL2725	A000840570	75870	16/01/2020	293,47
BUIW6958	A015022399	54521	17/01/2020	195,23	BUIW8200	A005628839	55500	14/01/2020	130,16	CBM9349	O181320477	60503	16/01/2020	293,47	CBM9820	O180925467	74550	12/01/2020	130,16
BUIW8288	O180743307	60503	10/01/2020	293,47	BUY4030	A006431559	76331	17/01/2020	293,47	CBN2763	O181338627	60503	09/01/2020	293,47	CBO0485	O180972107	60503	13/01/2020	293,47
BUY5435	O180955827	74550	11/01/2020	130,16	BUZ1033	O180764107	74550	11/01/2020	130,16	CB07065	O180510987	74550	08/01/2020	130,16	CBO8072	O181669947	60503	10/01/2020	293,47
VBAS639	A012016681	75870	16/01/2020	293,47	BV32816	O180445757	74550	10/01/2020	130,16	CB07637	A007202657	60412	17/01/2020	195,23	CB02052	O181442467	74550	18/01/2020	130,16
BVA15025	A018619943	55500	13/01/2020	130,16	BV3426	O181205857	74550	15/01/2020	130,16	CB06391	A005436190	51851	20/01/2020	195,23	CBS4383	O181632274	74710	18/01/2020	880,41
BVN4153	A00345677	60503	20/01/2020	293,47	BVN5377	O180612187	60503	09/01/2020	293,47	CBW9231	O008612542	51851	13/01/2020	195,23	CBY0118	O180889607	74550	12/01/2020	130,16
BVN7519	A002042752	51852	12/01/2020	195,23	BVN9066	O180915347	74550	12/01/2020	130,16	CBY9514	O180137345	51851	17/01/2020	195,23	CBZ2799	O180692707	74550	11/01/2020	130,16
BVN9796	A007632302	51851	11/01/2020	195,23	BV01431	A004628835	55412	10/01/2020	195,23	CBZ3768	A000840716	51851	19/01/2020	195,23	CC09136	O180804357	74630	10/01/2020	195,23
BVQ9788	O181039097	60503	14/01/2020	293,47	BVS1043	O180589207	60503	09/01/2020	293,47	CCF0953	O180540827	51851	08/01/2020	130,16	CCE9488	O180569837	74550	09/01/2020	130,16
BVT0627	O180228567	74550	10/01/2020	130,16	BVT2335	A004629513	55500	16/01/2020	195,23	CCH1370	O181082347	60503	14/01/2020	293,47	CCI8671	A009211690	55500	20/01/2020	130,16
BVT5309	A019224654	55500	18/01/2020	130,16	BVT6454	A002043481	60411	16/01/2020	195,23	CCJ9249	A003239924	55412	16/01/2020	195,23	CCJ9701	O180993667	74550	12/01/2020	130,16
BVT7816	O179263917	74550	28/12/2019	130,16	BVT8520	A022803465	54521	20/01/2020	195,23	CCM1841	A009615880	51851	15/01/2020	195,23	CCM4180	O180429367	60503	07/01/2020	293,47
BVW8845	O1819414500	55500	13/01/2020	130,16	BV79112	O180831967	60503	10/01/2020	293,47	CCO1602	A004828273	51851	13/01/2020	195,23	CCQ4236	A009615669	51851	14/01/2020	195,23
BVX0932	A0118809560	55500	15/01/2020	130,16	BVX5211	O180503177	74550	08/01/2020	130,16	CCQ5196	O181598557	60503	17/01/2020	293,47	CCR0284	A004828377	75870	21/01/2020	293,47
BVX7746	O181228307	74550	15/01/2020	130,16	BVY1048	O181629467	74550	18/01/2020	130,16	CCR7267	O180956927	74550	11/01/2020	130,16	CCR7267	O180759697	74550	11/01/2020	130,16
BVZ0962	A006431311	76332	14/01/2020	293,47	BWA1972	A002238436	53980	14/01/2020	88,38	CCR9385	A001843344	51851	13/01/2020	195,23	CCS1302	A024205441	55250	13/01/2020	130,16
BWA1972	O181216693	76331	13/01/2020	293,47	BWA7888	O180805567	74550	15/01/2020	130,16	CCS6569	A005436190	51851	20/01/2020	195,23	CCS4383	O181632274	74710	18/01/2020	880,41
BWC1095	A005629592	55500	20/01/2020	130,16	BW7078	O180279789	55500	17/01/2020	130,16	CCS1356	O180730517	60503	07/01/2020	293,47	CCU0473	O180940047	74550	12/01/2020	130,16
BWG5979	A000427770	55412	15/01/2020	195,23	BWG6609	O180452467	60503	08/01/2020	293,47	CCU1805	A017616458	55500	15/01/2020	130,16	CCV4733	O181545867	74550	18/01/2020	130,16
BWI1992	A002841647	75870	20/01/2020	293,47	BWK0440	A010015882	55500	10/01/2020	130,16	CCW0169	O181266627	60503	15/01/2020	293,47	CCW1301	O181361177	60503	17/01/2020	293,47
BWK6360	O181502197	74630	18/01/2020	195,23	BWK1746	O180575667	74550	09/01/2020	130,16	CCW2025	O180643977	74550	11/01/2020	130,16	CCW4671	O180385807	74550	07/01/2020	130,16
BWL7766	O180750907	74550	10/01/2020	130,16	BW0M659	O180821847	74550	11/01/2020	130,16	CCW4858	O180745117	60503	10/01/2020	293,47	CCW6237	O180876957	60503	13/01/2020	293,47
BWN0577	O180715477	60503	10/01/2020	293,47	BWS5688	A012416159	55500	16/01/2020	130,16	CCW6966	A011615050	55500	17/01/2020	130,16	CCW7733	O180343787	74550	05/01/2020	130,16
BWU3224	O180874537	74710	12/01/2020	880,41	BWU3224	A001636497	76331	18/01/2020	293,47	CCX5637	O180776527	51851	10/01/2020	130,16	CCY4492	O181220817	60503	15/01/2020	293,47
BWW2090	O181653447	60503	17/01/2020	293,47	BWV2720	O181185177	74550	15/01/2020	130,16	CCY6952	O181177967	60503	10/01/2020	293,47	CCZ0962	O180106226	55500	20/01/2020	130,16
BWV2870	O180485687	74550	08/01/2020	130,16	BWV2870	O180492507	74550	08/01/2020	130,16	CCZ6468	O18173697	60503	14/01/2020	130,16	CD3A378	O180407807	74550	07/01/2020	130,16
BWV2870	A012614740	76331	20/01/2020	293,47	BWV6226	O177707207	60503	14/12/2019	293,47	CD3A378	O181296167	74630	16/01/2020	195,23	CD3A378	A012614570	60501	16/01/2020	293,47
BWV6633	O181258877	74550	16/01/2020	130,16	BWA9722	A001691847	55500	10/01/2020	130,16	CD83378	A008528790	60412	14/01/2020	195,23	CDG0780	O1802841256	60411	16/01/2020	195,23
BWV9350	O181319927	60503	16/01/2020	293,47	BWB9987	O18123347	74550	15/01/2020	130,16	CDH5944	O181495047	74550	17/01/2020	130,16	CDH5944	A009615659	51851	18/01/2020	195,23
BWV9997	O180747487	74550	11/01/2020	130,16	BWV3444	A004228411	72340	12/01/2020	130,16	CDI1883	O181077297	74550	14/01/2020	130,16	CDM6464	O180593047	74550	09/01/2020	130,16
BWW2599	O180835267	60503	10/01/2020	293,47	BWW3248	O181499227	74550	18/01/2020	130,16	CDN0734	A011615093	51851	17/01/2020	880,41	CDP1918	O180509447	60503	08/01/2020	293,47
BWW4253	O181090967	60503	13/01/2020	293,47	BWW5233	O181054167	74550	14/01/2020	130,16	CDP1918	O181155147	60503	14/01/2020	130,16	CDP1918	O18141777	74550	17/01/2020	130,16
BWW5688	A004229302	76331	18/01/2020	293,47	BWW5703	O180942847	74550	13/01/2020	130,16	CDP2446	O181354577	60503	17/01/2020	293,47	CDP9124	O181056377	74550	14/01/2020	130,16
BWW6067	A004828206	60411	11/01/2020	195,23	BWW6211	O180457417	74550	08/01/2020	130,16	CDP9191	A000436448	55500	15/01/2020	130,16	CDQ1994	O180788077	74550	10/01/2020	130,16
BWW6748	A000840554	75870	16/01/2020	293,47	BWW7875	O181270097	74550	16/01/2020	130,16	CDQ1994	O180145117	74550	10/01/2020	130,16	CDQ1994	O180798857	74550	10/01/2020	130,16
BWW8174	A003435340	55411	16/01/2020	195,23	BWY9099	O18106													

CJD0955	A002042787	51851	12/01/2020	195,23	CJD5551	A004828710	75870	21/01/2020	293,47	CQC0775	A013020941	60412	20/01/2020	195,23	CQC2112	A018809683	76332	20/01/2020	293,47
CJD6684	A018089357	60501	15/01/2020	293,47	CJD7844	A000427681	75870	15/01/2020	293,47	CQC5330	A013807313	55500	17/01/2020	130,16	COF8176	A0180791267	74550	10/01/2020	130,16
CJD9066	A006242829	76331	13/01/2020	293,47	CJD9702	A0180934607	74550	13/01/2020	130,16	COF9564	A0181591737	60503	17/01/2020	293,47	COF8222	A000427509	75870	14/01/2020	293,47
CJF8885	A018061307	74550	09/01/2020	130,16	CJF9872	A0180977937	74630	12/01/2020	195,23	CQG2752	A008825716	51851	14/01/2020	195,23	COH2313	A0180837467	60503	10/01/2020	293,47
CJF1679	A0181367007	60503	17/01/2020	293,47	CJH1506	A0181093547	74550	14/01/2020	130,16	CQI0126	A024025565	54521	13/01/2020	195,23	COI6591	A0180258107	74550	06/01/2020	130,16
CJH5907	A0180580107	60503	08/01/2020	293,47	CJH5907	A0180981787	60503	12/01/2020	130,16	COL0848	A0180919147	74550	09/01/2020	130,16	COJ6610	A0180614167	60503	09/01/2020	293,47
CJH5907	A0181206407	60503	15/01/2020	293,47	CJH5907	A0181188147	74550	15/01/2020	130,16	COL6610	A018083587	74550	09/01/2020	130,16	COJ8558	A0180996747	74550	11/01/2020	130,16
CJH5907	A017616709	55500	20/01/2020	130,16	CJH6684	A000839637	75870	14/01/2020	293,47	CQM9895	A018104787	74550	12/01/2020	130,16	COJ1770	A0180521987	60503	08/01/2020	293,47
CJ0500	A0181470847	74550	17/01/2020	130,16	CJK1796	A011614828	75870	13/01/2020	293,47	CQN2884	A0180708437	60503	11/01/2020	293,47	CQN2884	A0180775117	74550	11/01/2020	130,16
CJM5327	A008209365	54521	16/01/2020	195,23	CJO1819	A014009984	60411	13/01/2020	195,23	CQN2884	A0180907207	74550	13/01/2020	130,16	CQP5804	A004228632	75870	15/01/2020	293,47
CJO3978	A0181283157	74550	16/01/2020	130,16	CJO7503	A0180832627	60503	10/01/2020	293,47	CQS4506	A0181001807	60503	12/01/2020	293,47	CQT3313	A018148047	74550	17/01/2020	130,16
CJO9212	A004436995	55412	20/01/2020	195,23	CJP2011	A004229590	75870	20/01/2020	293,47	CQO1410	A0180740997	60503	11/01/2020	293,47	CQV6169	A0180806337	74550	11/01/2020	130,16
CJP3840	A014416890	59910	15/01/2020	293,47	CJR4292	A0181129407	60503	15/01/2020	293,47	CQU8365	A0180620007	60503	09/01/2020	293,47	CQV1767	A0181626507	60503	17/01/2020	293,47
CJR8877	A0181305847	74550	16/01/2020	130,16	CJS1585	A0181614407	74550	17/01/2020	130,16	CRM91890	A018127157	74550	16/01/2020	130,16	CQY2272	A002238220	51851	14/01/2020	195,23
CJT1951	A018158447	74550	18/01/2020	130,16	CJT5121	A012016440	54525	13/01/2020	195,23	CQZ1919	A0181237107	60503	09/01/2020	130,16	COZ4955	A018076508	74550	11/01/2020	130,16
CJT7108	A018048797	74550	08/01/2020	130,16	CJU0250	A0181667637	60503	17/01/2020	293,47	CR62629	A018079507	74550	11/01/2020	130,16	CRB4111	A0180807327	74550	10/01/2020	130,16
CJU8976	A018134547	74550	17/01/2020	130,16	CJV6890	A011614925	75870	15/01/2020	293,47	CRB7685	A019414585	60501	15/01/2020	293,47	CRK1714	A0181480527	74550	17/01/2020	130,16
CJX7936	A006827029	55500	15/01/2020	130,16	CJY0576	A0181326417	60503	16/01/2020	293,47	CRC5396	A0181202007	74550	15/01/2020	130,16	CRD3966	A0180504167	74550	08/01/2020	130,16
CJY1133	A018022607	74550	10/01/2020	130,16	CJY1368	A002043827	76331	20/01/2020	293,47	CRD5652	A0180710307	60503	11/01/2020	293,47	CRD5669	A005228342	60501	13/01/2020	293,47
CJY1963	A007632507	51851	13/01/2020	195,23	CJY2110	A0181099707	60503	14/01/2020	293,47	CRF0647	A0180407037	74550	07/01/2020	130,16	CRF0647	A0180556637	60503	09/01/2020	293,47
CJY2669	A0180461267	74550	08/01/2020	130,16	CJY3605	A0181430707	74550	17/01/2020	130,16	CRF0647	A0180705467	60503	11/01/2020	293,47	CRF0647	A0181385607	60503	17/01/2020	293,47
CJY3817	A0180656847	60503	10/01/2020	293,47	CJY3817	A0181020507	74550	14/01/2020	130,16	CRF6725	A001636101	51851	15/01/2020	195,23	CRG2577	A018186277	74630	15/01/2020	195,23
CJY3817	A018097117	74550	14/01/2020	130,16	CJY3817	A0181101247	74550	14/01/2020	130,16	CRG2577	A018114547	74550	15/01/2020	130,16	CRG4611	A0180470407	74550	08/01/2020	130,16
CJY3889	A0180431347	60503	07/01/2020	293,47	CJY4881	A003435138	51852	14/01/2020	195,23	CRG7522	A0181117107	74550	15/01/2020	130,16	CRJ3780	A0180376457	74550	07/01/2020	130,16
CJY7040	A0180595027	74550	09/01/2020	130,16	CJY7467	A0180386137	74550	07/01/2020	130,16	CRJ4725	A0181518367	74550	17/01/2020	130,16	CRJ4332	A0180567207	74550	09/01/2020	130,16
CJZ2588	A006303090	55500	20/01/2020	130,16	CJZ6033	A025211470	55412	10/01/2020	195,23	CRM0139	A021216532	76331	17/01/2020	293,47	CRM2042	A006827150	51852	16/01/2020	195,23
CJZ5851	A018132447	74550	18/01/2020	130,16	CJZ6880	A018109427	60503	13/01/2020	293,47	CRM9220	A0180592407	74550	09/01/2020	130,16	CRN9448	A018076508	60503	10/01/2020	293,47
CJZ6908	A025211607	51851	13/01/2020	195,23	CJZ6880	A001636071	76331	15/01/2020	293,47	CRN4948	A0180461377	60503	08/01/2020	293,47	CRN5089	A0180942297	74630	12/01/2020	195,23
CJZ7181	A018144169	74550	18/01/2020	130,16	CJZ9890	A001636039	51851	15/01/2020	195,23	CRN9261	A018105867	74550	13/01/2020	130,16	CRQ4050	A0180737707	60503	10/01/2020	293,47
CKA7238	A005628588	54600	13/01/2020	130,16	CKA7442	A018044498	74550	07/01/2020	130,16	CRP0200	A0181008297	60503	13/01/2020	293,47	CRQ5087	A0180417707	74550	07/01/2020	130,16
CKC5393	A018042747	74550	07/01/2020	130,16	CKC5393	A0180442127	74550	07/01/2020	130,16	CRR5959	A0181522107	74550	17/01/2020	130,16	CRS1100	A014010141	60411	14/01/2020	195,23
CKC5393	A0180536727	74710	08/01/2020	880,41	CKC5393	A0180688527	74630	11/01/2020	195,23	CRU3223	A018093877	74550	12/01/2020	130,16	CRS3292	A004828575	51851	17/01/2020	195,23
CKC5393	A0181187267	74550	15/01/2020	130,16	CKD0202	A018105537	74550	13/01/2020	130,16	CRV5754	A0180857377	60503	12/01/2020	293,47	CRW0503	A0180687407	74550	11/01/2020	130,16
CKD0709	A0181076227	74550	13/01/2020	130,16	CKD1738	A007029215	55412	13/01/2020	195,23	CRW0640	A0180573157	74550	09/01/2020	130,16	CRW4838	A0180517917	60503	07/01/2020	293,47
CKD2680	A0180425547	60503	07/01/2020	293,47	CKE3443	A0181331807	74630	16/01/2020	195,23	CRY3429	A0180858367	74550	12/01/2020	130,16	CRZ0458	A0181626717	60503	18/01/2020	293,47
CKE9160	A013020968	75870	20/01/2020	293,47	CKF4584	A0180373597	60503	07/01/2020	293,47	CRZ1952	A0180635806	75870	13/01/2020	293,47	CSB7514	A018174617	74550	15/01/2020	130,16
CKG2983	A018059137	74550	09/01/2020	130,16	CKG5339	A000840894	75870	16/01/2020	293,47	CSC2662	A0180728787	74550	10/01/2020	130,16	CSC2662	A020435732	51851	18/01/2020	195,23
CKG6152	A018091897	74550	14/01/2020	130,16	CKG8798	A0180449497	60503	08/01/2020	293,47	CSC3833	A0181221697	60503	15/01/2020	293,47	CSC4761	A0180516157	60503	08/01/2020	293,47
CKH4443	A000235957	57280	16/01/2020	293,47	CKH4210	A011414250	55500	16/01/2020	130,16	CSQ9464	A017995377	74550	03/01/2020	130,16	CSQ4884	A0180759707	74550	11/01/2020	130,16
CKI4227	A002340795	57030	21/01/2020	130,16	CKJ2430	A0181668297	60503	18/01/2020	293,47	CSD0176	A018127577	74630	16/01/2020	195,23	CSD1253	A018068697	74550	13/01/2020	130,16
CKK1640	A005628683	51851	14/01/2020	195,23	CKK1640	A004228977	58433	16/01/2020	195,23	CSD1756	A0180197007	60503	13/01/2020	293,47	CSD1756	A0181240067	74550	13/01/2020	130,16
CKK1679	A018051307	74550	08/01/2020	130,16	CKK2088	A0180386807	74550	07/01/2020	130,16	CSD1421	A018113017	60503	15/01/2020	293,47	CSD5139	A017216352	55900	20/01/2020	130,16
CKK2088	A018209487	60503	15/01/2020	293,47	CKO4238	A002841779	51851	20/01/2020	130,16	CSD8304	A001231020	60411	11/01/2020	195,23	CSE1720	A0181216814	55900	15/01/2020	130,16
CKP5856	A011414535	54525	20/01/2020	195,23	CKP7026	A008825600	55417	13/01/2020	195,23	CSE3126	A0180959017	74550	11/01/2020	130,16	CSE3126	A0180679837	74630	12/01/2020	195,23
CKR7026	A008825617	76331	14/01/2020	293,47	CKP7352	A006621516	60501	16/01/2020	195,23	CSE4379	A002043260	55500	14/01/2020	130,16	CSE4959	A0180774107	74550	11/01/2020	130,16
CKT7152	A008825694	55412	14/01/2020	195,23	CKU1974	A0180846047	74630	12/01/2020	195,23	CSE6963	A0181464247	74550	17/01/2020	130,16	CSE3201	A000839386	60501	11/01/2020	293,47
CKU2112	A018085837	74550	13/01/2020	130,16	CKU3330	A0180477217	74550	08/01/2020	130,16	CSE3201	A012016711	75870	16/01/2020	293,47	CSE3201	A0181292647	74550	16/01/2020	130,16
CKU6900	A0180964297	74550	11/01/2020	130,16	CKU9070	A018083667	60503	10/01/2020	293,47	CSE3201	A0181018527	74550	12/01/2020	130,16	CSE3201	A0181461057	74550	17/01/2020	130,16
CKX0640	A0180761347	74550	11/01/2020	130,16	CKX1697	A010220067	5												

Table with 15 columns: Code, Date, Time, Location, and various alphanumeric identifiers. The table lists numerous entries, likely representing property records or administrative data for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data entries.

DNT6731	A018307321	60412	14/01/2020	195,23	DNT7959	O180649477	74550	11/01/2020	130,16	DQY7715	O181539707	60503	18/01/2020	293,47	DQY7729	O180419797	60503	07/01/2020	293,47
DNT7975	O180683797	74550	12/01/2020	130,16	DNT8114	A001843840	76332	15/01/2020	293,47	DQY7785	O181318277	60503	16/01/2020	293,47	DQY7917	O181376027	74550	17/01/2020	130,16
DNT8388	A000428149	76331	20/01/2020	293,47	DNT8509	A001231209	75870	13/01/2020	293,47	DQY8025	A001843166	55414	10/01/2020	195,23	DQY8025	O180738467	60503	11/01/2020	293,47
DNT8597	O181007207	60503	12/01/2020	293,47	DNT8934	A002043902	76251	20/01/2020	293,47	DQY8150	O181070117	74550	14/01/2020	130,16	DQY8150	O181043167	74550	14/01/2020	130,16
DNT9081	O180217107	74550	14/01/2020	130,16	DNT9150	O180801277	74550	11/01/2020	130,16	DQY8280	A002239483	56221	21/01/2020	88,38	DQY8356	O180512967	74550	08/01/2020	130,16
DNU2545	O180231587	74550	05/01/2020	130,16	DNV1128	O181626387	60503	17/01/2020	293,47	DQY8367	O180621591	59910	17/01/2020	293,47	DQY8370	A000428025	73662	17/01/2020	130,16
DNV3219	O180854417	60503	13/01/2020	293,47	DNV3664	O181333897	74550	16/01/2020	130,16	DQY8832	O180610427	74550	09/01/2020	130,16	DQY8996	O181019077	60503	12/01/2020	293,47
DNV3986	O181364917	74550	17/01/2020	130,16	DNV4561	A000840368	75870	16/01/2020	293,47	DQY9077	O180905877	74550	13/01/2020	130,16	DQY9088	A004628813	65412	10/01/2020	195,23
DNV4825	O1805152167	74550	04/01/2020	130,16	DNV5278	O180826467	74550	10/01/2020	130,16	DQY9335	A009615596	76332	13/01/2020	293,47	DQY9519	A009429873	76332	21/01/2020	293,47
DNV5308	O180821307	74550	10/01/2020	130,16	DNV5389	O181370747	60503	17/01/2020	293,47	DQY9545	A009635677	60501	14/01/2020	293,47	DQY9545	A009615685	51851	14/01/2020	195,23
DNV5550	A008020980	76331	13/01/2020	293,47	DNX1834	O180855617	60503	13/01/2020	293,47	DQY9946	O181010497	74550	12/01/2020	130,16	DQZ6204	O180668617	74630	09/01/2020	195,23
DNY0187	O180592777	74550	09/01/2020	130,16	DNY1433	O180805127	74550	10/01/2020	130,16	DRA5982	O180631447	60503	07/01/2020	293,47	DRA9722	O179971437	74550	04/01/2020	130,16
DNY1674	A003027099	58433	13/01/2020	195,23	DNY1938	O1801620381	55500	09/01/2020	130,16	DRB0058	O180597227	74550	09/01/2020	130,16	DRB1299	O180628687	74630	09/01/2020	195,23
DNY2021	O18104907	60503	12/01/2020	293,47	DNY2098	O180194077	60503	16/01/2020	293,47	DRH3323	A000840288	51851	20/01/2020	195,23	DRB4454	O180632097	60503	09/01/2020	293,47
DNY2893	O180508347	60503	08/01/2020	293,47	DNY3237	O180850337	74630	12/01/2020	195,23	DRB6975	O181375037	74550	17/01/2020	130,16	DRB8839	O181205307	60503	15/01/2020	293,47
DNY3405	A005228903	53800	21/01/2020	130,16	DNY3797	O180916447	74550	13/01/2020	130,16	DRB9899	O180980717	74550	12/01/2020	130,16	DRC4227	O180549047	60503	09/01/2020	293,47
DNY4483	O180682367	74550	15/01/2020	130,16	DNY4708	A004630325	74550	21/01/2020	130,16	DRC5880	O180970677	74550	12/01/2020	130,16	DRC6492	A007029665	60501	17/01/2020	293,47
DNY5280	O181217187	60503	15/01/2020	293,47	DNY6943	O180948907	60503	11/01/2020	293,47	DRD8207	O180021390	60501	20/01/2020	293,47	DRD8917	O180877837	60503	12/01/2020	293,47
DNY7082	O181147667	60503	15/01/2020	293,47	DNY7119	O181047017	74550	14/01/2020	130,16	DRD2364	O180663117	60501	12/01/2020	130,16	DRD3718	O180420797	74550	07/01/2020	130,16
DNY7316	O180316407	74550	05/01/2020	130,16	DNY7555	O180501967	74550	08/01/2020	130,16	DRD7454	O180463357	60503	08/01/2020	293,47	DRD1560	O180504497	74550	08/01/2020	130,16
DNY7657	O181220607	60503	15/01/2020	293,47	DNY7655	O181625507	60503	18/01/2020	293,47	DRE3102	A017809310	55500	20/01/2020	130,16	DRE8848	A004826549	73661	14/01/2020	130,16
DNY7845	A007230751	51851	13/01/2020	195,23	DNY7910	A017216298	60502	19/01/2020	293,47	DRE8900	A002238711	60501	16/01/2020	293,47	DRE9236	A006431230	74630	14/01/2020	195,23
DNY8272	A000720929	55500	10/01/2020	130,16	DNY8569	O181337747	74550	07/01/2020	130,16	DRE9315	O180733847	74550	10/01/2020	130,16	DRE95847	O180833837	74550	10/01/2020	130,16
DNY9268	O181059227	74550	14/01/2020	130,16	DNY9359	O181628257	60503	18/01/2020	293,47	DRG2827	O180865957	74550	12/01/2020	130,16	DRH3233	O181196067	74550	15/01/2020	130,16
DOA5616	A008413150	73662	12/01/2020	130,16	DOD0332	O180616707	74550	09/01/2020	130,16	DRH3233	A004828630	53800	18/01/2020	130,16	DRH3233	O180428687	53710	18/01/2020	130,16
DOC0332	O180800507	74550	11/01/2020	130,16	DOD3477	A009429105	55412	14/01/2020	195,23	DRH3233	O181568887	74630	18/01/2020	195,23	DRH6987	O180466987	74550	08/01/2020	130,16
DOD0332	O180800507	74550	11/01/2020	130,16	DOD3477	A009429105	55412	14/01/2020	195,23	DRH3233	O181568887	74630	18/01/2020	195,23	DRH6987	O180466987	74550	08/01/2020	130,16
DOD5702	O181103777	60503	13/01/2020	293,47	DOD6112	O180743147	74550	08/01/2020	130,16	DRH1103	O181508227	74550	18/01/2020	130,16	DRH1657	O181009397	74550	13/01/2020	130,16
DOH4891	O181237079	60503	15/01/2020	293,47	DODH5286	O180751117	74550	13/01/2020	130,16	DRH6989	O180455227	74550	17/01/2020	130,16	DRH7446	O180368537	74630	07/01/2020	195,23
DOIS120	O180966267	74550	12/01/2020	130,16	DOK1966	O180917007	74550	10/01/2020	130,16	DRH0449	O180983277	74550	09/01/2020	130,16	DRH1494	A011615280	60412	21/01/2020	195,23
DOK1966	O181176707	74550	15/01/2020	130,16	DOLA512	O179976497	60503	04/01/2020	293,47	DRK1956	O180983437	60503	12/01/2020	293,47	DRK2510	A008826127	55412	15/01/2020	195,23
DOL7124	O180508787	60503	08/01/2020	293,47	DOL7270	O180824487	74550	10/01/2020	130,16	DRK8716	O181209817	60503	15/01/2020	293,47	DRK0967	O180685227	74550	10/01/2020	130,16
DOL7290	A001636110	51851	15/01/2020	195,23	DOL8413	O180427827	74550	07/01/2020	130,16	DLR4542	O180793807	74550	11/01/2020	130,16	DRM6263	O180780787	60503	10/01/2020	293,47
DOL9660	O181035807	60503	14/01/2020	293,47	DOM0559	O181329937	74550	16/01/2020	130,16	DRM1726	A001844170	51851	16/01/2020	195,23	DRM6730	A0018619256	55500	14/01/2020	130,16
DOM6446	O18119177	60503	13/01/2020	293,47	DOO5035	O180676867	74550	11/01/2020	130,16	DRN4479	O181632107	74550	17/01/2020	130,16	DRO5581	A012416175	76331	16/01/2020	293,47
DOO5726	O180864207	60503	12/01/2020	293,47	DOO5726	O181604497	60503	18/01/2020	293,47	DRP9139	A017415460	55500	14/01/2020	130,16	DRO5454	A017415762	64210	18/01/2020	195,23
DOO6827	O180662527	60503	12/01/2020	293,47	DOO8441	O181226757	74630	15/01/2020	195,23	DRO7333	O18024807	60503	14/01/2020	293,47	DRO4003	A004228640	75870	15/01/2020	293,47
DOOR759	O180626944	70481	13/01/2020	293,47	DOOR8217	O181497907	74550	17/01/2020	130,16	DRR6488	O180540723	75870	21/01/2020	293,47	DRR6640	A008209420	75870	17/01/2020	293,47
DOOR8492	O180729170	60503	14/01/2020	130,16	DOOR9489	O181380737	75870	14/01/2020	293,47	DRS0564	O19225406	55500	14/01/2020	130,16	DRS1987	O180794457	74550	11/01/2020	130,16
DOS3362	A004228764	55414	15/01/2020	195,23	DOS4853	A001231136	54521	13/01/2020	195,23	DRS5069	O180452807	74550	08/01/2020	130,16	DRS6724	O181019187	60503	12/01/2020	293,47
DOS5587	A001023089	76331	16/01/2020	293,47	DOS9141	A009429598	54521	18/01/2020	195,23	DRS7369	O180932277	74550	12/01/2020	130,16	DRS9278	O180767837	74550	10/01/2020	130,16
DOV1916	O180702950	56221	15/01/2020	88,38	DOT7066	O180282847	60503	05/01/2020	293,47	DRS9897	O181390107	74550	18/01/2020	130,16	DRT3337	O180993777	74550	12/01/2020	130,16
DOV7194	O181068357	74630	14/01/2020	195,23	DOY8596	O180692377	74630	10/01/2020	195,23	DRT7582	O181125227	74550	15/01/2020	130,16	DRTR016	O180652207	60503	10/01/2020	293,47
DOY8523	A019414569	60501	14/01/2020	293,47	DOZ8728	A004629866	60411	18/01/2020	195,23	DRU0247	O181152617	74630	15/01/2020	195,23	DRU1277	O180474357	74550	08/01/2020	130,16
DOY2974	A001635440	76331	11/01/2020	293,47	DOZ1599	A005435476	52070	17/01/2020	88,38	DRU2730	O180374037	60503	07/01/2020	293,47	DRU3202	O181185947	74550	15/01/2020	130,16
DOZ1624	O180875747	74550	13/01/2020	130,16	DOZ1624	O181200577	74550	15/01/2020	130,16	DRU3588	O180737667	60503	10/01/2020	293,47	DSA8486	O180512087	60503	08/01/2020	293,47
DOZ1686	A005436034	57380	17/01/2020	293,47	DOZ1686	A004629688	52070	17/01/2020	88,38	DSAA846	A011414659	54521	20/01/2020	195,23	DSBA681	O180026998	55500	13/01/2020	130,16
DOZ7228	A004436618	55411	16/01/2020	195,23	DPA4845	O180589637	60503	09/01/2020	293,47	DSB8032	O180605257	74550	09/01/2020	130,16	DSB9586	A013020631	75870	13/01/2020	293,47
DPA5133	O181150197	60503	14/01/2020	293,47	DPA5941	O181185727	74550	15/01/2020	130,16	DSB9833	O180683177	74550	12/01/2020	130,16	DSB9833	O181157237	75870	15/01/2020	130,16
DPA6880	O180545527	74550	09/01/2020	130,16	DPA6880	O181129297	74550	15/01/2020	13										

Table with columns for identification numbers and dates, organized in two main sections. The first section contains entries from DTX0633 to DXE2249, and the second section contains entries from DXE2859 to EAG6354. Each row represents a specific record with multiple fields.

Table with 14 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a grid format, likely representing a public record or inventory.

EEZ8120	O181033157	74550	14/01/2020	130,16	EEZ8323	O180706787	60503	11/01/2020	293,47	EHS0880	O180758267	74550	10/01/2020	130,16	EHS2748	O180427607	74550	07/01/2020	130,16
EEZ8853	A002238770	75870	16/01/2020	293,47	EFA5989	A000428319	51851	21/01/2020	195,23	EHS2748	O180881137	74550	13/01/2020	130,16	EHT3201	A003027773	55411	16/01/2020	195,23
EFA6299	O181206737	60503	15/01/2020	293,47	EFA9846	A007030140	75870	20/01/2020	293,47	EHT7661	A003435510	55411	16/01/2020	195,23	EHT3760	A011414411	54521	20/01/2020	195,23
EFF4909	O180920077	74550	12/01/2020	130,16	EFB5930	O140101187	60411	14/01/2020	195,23	EHU3907	O1801216525	74550	14/01/2020	293,47	EHW0300	A004228855	60411	15/01/2020	195,23
EFFD535	O180713827	74630	10/01/2020	130,16	EFFD837	O181300567	74550	16/01/2020	130,16	EHV0440	O180697327	74550	11/01/2020	130,16	EHW6805	O180451037	60503	08/01/2020	293,47
EFFF309	A000729444	55500	14/01/2020	130,16	EFFF387	A010617645	72690	16/01/2020	130,16	EHX2132	O180765197	74550	11/01/2020	130,16	EHWX4229	A006323100	60501	12/01/2020	293,47
EFF4318	O191441440	60501	12/01/2020	293,47	EFF4338	O181655107	60503	17/01/2020	293,47	EHY4547	A000428181	57030	20/01/2020	130,16	EHY0063	O180919747	74550	12/01/2020	130,16
EFF4531	A005435984	52070	17/01/2020	88,38	EFF4717	O180803257	74550	11/01/2020	293,47	EHY0063	O180919967	74550	12/01/2020	130,16	EHY8061	O181098507	60503	13/01/2020	293,47
EFF9249	O180958137	74550	11/01/2020	130,16	EFF9377	A005436417	57030	21/01/2020	130,16	EIA2314	A010220419	54521	16/01/2020	195,23	EIB1769	O180971887	74550	12/01/2020	130,16
EFFG578	A0110116602	60501	16/01/2020	293,47	EFFG6207	A025005217	60501	13/01/2020	293,47	EIB6900	A010617530	60501	15/01/2020	293,47	EIBH445	O180944937	74550	13/01/2020	130,16
EFFG7389	A001231489	75870	20/01/2020	293,47	EFFG675	A010220230	54521	14/01/2020	195,23	EIC1807	O180162657	60503	09/01/2020	293,47	EIC3118	A00682928	54521	13/01/2020	195,23
EFFG7882	A0118809586	60501	16/01/2020	293,47	EFFG8376	O180844287	74630	13/01/2020	195,23	EIC3871	O181222797	74550	15/01/2020	130,16	EIC4540	O181156907	74550	15/01/2020	130,16
EFFH9147	O181070887	74550	14/01/2020	130,16	EFFG9448	O181592397	60503	18/01/2020	293,47	EIC5000	O181601207	60503	17/01/2020	293,47	EIC5643	O180384157	74550	07/01/2020	130,16
EFFH429	A024205697	70561	14/01/2020	293,47	EFFH1429	A024205730	70301	18/01/2020	293,47	EIC6838	O180954087	74550	11/01/2020	130,16	EIC6943	O181295617	74550	16/01/2020	130,16
EFFH253	O181043607	74550	14/01/2020	130,16	EFFI9900	O181330667	74550	16/01/2020	130,16	EIC7371	O181033927	74550	14/01/2020	130,16	EIC7485	A018220876	60411	20/01/2020	195,23
EFFJ5447	O180549707	74550	09/01/2020	130,16	EFFI1356	O1810117107	74550	12/01/2020	130,16	EID0895	A002042841	76331	3/01/2020	293,47	EID2407	O180993444	74550	12/01/2020	130,16
EFFK2007	O180368007	74550	07/01/2020	130,16	EFFK2222	A017615966	55500	10/01/2020	130,16	EID42584	O180220095	73662	11/01/2020	130,16	EID9894	O180705137	60503	10/01/2020	293,47
EFFL104	O180039399	75870	14/01/2020	293,47	EFFL7045	O180671477	74550	12/01/2020	130,16	EIE0351	O181041297	60503	14/01/2020	293,47	EIF0104	A007028910	60411	10/01/2020	195,23
EFFL7520	O180100367	74630	11/01/2020	195,23	EFFL8627	O181084307	74550	14/01/2020	130,16	EIF0159	O180670620	74550	11/01/2020	130,16	EIF94397	O180764317	74550	11/01/2020	130,16
EFFO450	A000763559	75870	15/01/2020	293,47	EFFP5869	O181396487	60503	13/01/2020	293,47	EIF4409	O180963967	74550	11/01/2020	130,16	EIF5158	O180976287	74550	11/01/2020	130,16
EFFQ5026	O181577676	60503	17/01/2020	293,47	EFFQ5152	A016223720	55500	18/01/2020	130,16	EIF5904	O180949507	74550	12/01/2020	130,16	EIF7634	O181236007	60503	15/01/2020	293,47
EFFQ5431	O181024247	60503	14/01/2020	130,16	EFFQ6976	A004229663	57030	21/01/2020	130,16	EIF7779	A019224395	55500	14/01/2020	130,16	ELG5664	A002430728	76332	13/01/2020	293,47
EFFR5064	O180802157	74550	11/01/2020	130,16	EFFR8117	O180794567	74550	11/01/2020	130,16	EIG2605	O180934707	74550	13/01/2020	130,16	ELG6205	O181032507	74550	14/01/2020	130,16
EFFR8244	O180503677	74550	08/01/2020	130,16	EFFR8244	O180825587	74550	10/01/2020	130,16	EIG6498	A001413560	56221	13/01/2020	88,38	ELG6796	O181302217	74550	16/01/2020	130,16
EFFR9244	O180597257	74550	11/01/2020	130,16	EFFR9200	A002844118	57030	17/01/2020	130,16	EIG7964	O181001917	60503	12/01/2020	130,16	ELG8264	O180534207	74550	07/01/2020	130,16
EFFR9350	A002842031	51852	20/01/2020	195,23	EFFS1912	O181185407	74550	15/01/2020	130,16	EIG7057	O181047787	74550	14/01/2020	130,16	ELI2301	O180940757	74550	13/01/2020	130,16
EFFS4200	A009429607	75870	14/01/2020	293,47	EFFS4200	A025211690	55412	14/01/2020	195,23	EIG7057	O181092677	74550	13/01/2020	130,16	ELI2301	O180940757	74550	13/01/2020	130,16
EFFS4500	O180486207	60503	08/01/2020	293,47	EFFS5534	O181649487	74550	17/01/2020	130,16	EIM4853	O180796327	74550	11/01/2020	130,16	EIM8162	A021603888	60501	13/01/2020	293,47
EFFS6434	A005629333	54521	20/01/2020	195,23	EFFS9974	O180779057	74550	11/01/2020	130,16	EIM0835	O180680717	74550	12/01/2020	130,16	EIM1721	O180413307	60503	07/01/2020	293,47
EFFT4697	A003435324	55500	16/01/2020	130,16	EFFT5095	O180703597	74550	11/01/2020	130,16	EIN2932	A005629427	54521	17/01/2020	195,23	EIN3034	A002842058	51930	20/01/2020	293,47
EFFT5055	O180857927	74550	13/01/2020	130,16	EFFT8150	O181548617	74550	18/01/2020	293,47	EIN4411	A009429334	76331	15/01/2020	293,47	EIN4411	O181531017	74550	17/01/2020	130,16
EFFU1676	A016019219	55500	05/01/2020	130,16	EFFU2466	O180715147	60503	11/01/2020	130,16	EIN4409	O180949337	76331	13/01/2020	130,16	EIN5444	O181300017	60503	16/01/2020	293,47
EFFU6171	A007632426	57030	13/01/2020	130,16	EFFV2420	O180513307	60503	08/01/2020	130,16	EIO2117	O180511317	74550	08/01/2020	130,16	EIP6602	O181346657	74550	18/01/2020	130,16
EFFV2420	O180690177	74550	10/01/2020	130,16	EFFV6764	O181085627	60503	14/01/2020	293,47	EIP8289	O182511496	55000	13/01/2020	130,16	EIQ3675	O181620117	60503	17/01/2020	293,47
EFFX0137	A011615298	60412	21/01/2020	195,23	EFFX0137	A009811043	60412	21/01/2020	195,23	EIQ3664	A004629386	55414	15/01/2020	195,23	EIQ4401	O181054387	74550	14/01/2020	130,16
EFFX6078	A002635290	51851	16/01/2020	195,23	EFFX6078	O180908307	60412	12/01/2020	130,16	EIQ4460	O180721197	74550	11/01/2020	130,16	EIQ8672	O180745947	74550	10/01/2020	130,16
EFFX8259	O180181557	74550	08/01/2020	130,16	EFFY4985	A014416644	75870	13/01/2020	293,47	EIR5499	O180944607	74550	13/01/2020	130,16	EIS0357	O180864857	60503	12/01/2020	293,47
EFFY9008	O180774047	74550	10/01/2020	130,16	EFFZ1276	O180890267	74550	13/01/2020	130,16	EIS1390	A003434522	52070	09/01/2020	88,38	EIS2458	O181322447	60503	16/01/2020	293,47
EFFZ3982	O18120667	60503	17/01/2020	293,47	EFFZ5820	A025211690	55412	14/01/2020	195,23	EIT3031	O180926677	74550	13/01/2020	130,16	EIT4641	O18157347	74550	15/01/2020	130,16
EFFZ5233	O180492407	74550	08/01/2020	130,16	EFFZ9229	O181048667	74550	14/01/2020	130,16	EIT6393	O180913707	74550	3/01/2020	130,16	EIT7696	O181293747	74550	16/01/2020	130,16
EFFZ9947	O180961107	74550	12/01/2020	130,16	EGA7153	O181101807	60503	14/01/2020	293,47	EIT8560	O180411337	74550	17/01/2020	130,16	EIT4554	A010016137	54521	17/01/2020	195,23
EGA7153	O181068797	74550	14/01/2020	130,16	EGB2150	A016020276	55500	18/01/2020	130,16	EIV0422	O181169557	74550	15/01/2020	130,16	EIV0660	O181035907	60503	14/01/2020	293,47
EGA81864	O180875967	74550	12/01/2020	130,16	EGC0091	A007029959	51851	18/01/2020	195,23	EIV0965	A000841012	55500	15/01/2020	130,16	EIV0695	O180278777	74630	10/01/2020	195,23
EGC0117	O181384607	60503	17/01/2020	293,47	EGC0186	A008826003	75870	15/01/2020	293,47	EIV4095	O181567647	74550	18/01/2020	130,16	EIV4763	O180533887	60503	09/01/2020	293,47
EGC0221	O181091017	74550	14/01/2020	130,16	EGC0449	A007231243	51851	21/01/2020	195,23	EIV4763	O180554767	74630	09/01/2020	195,23	EIV4763	O180857817	74550	12/01/2020	130,16
EGC0533	O180967047	74550	11/01/2020	130,16	EGC0788	O181128637	74550	15/01/2020	130,16										

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EKN5214, A006431443), dates (e.g., 16/01/2020), and numerical values. The table lists various records in a structured grid format.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status, ID, Name, Date, Status. Contains a dense list of administrative records.

Table with columns for identification codes (e.g., ETF6641, ETV6926), dates (e.g., 01/08/2020), and numerical values (e.g., 60503, 293,47). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., EWS1119, EWS2252), dates (e.g., 14/01/2020, 09/01/2020), and other numerical data points. The table contains multiple rows of data, likely representing a list of records or transactions.

Table with 20 columns containing alphanumeric identifiers and numerical values. The table lists various records in a grid format, with columns for identification codes and associated numerical data points.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FED6688, FEE5990), dates (e.g., 13/01/2020, 14/01/2020), and numerical values (e.g., 74550, 54600). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Location, ID, Name, Date, Location, ID, Name, Date, Location, ID, Name, Date, Location. Contains a large list of records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries such as FKF5205, FKF5947, FKF6397, etc., with associated dates and numerical values.

Table with columns for identification numbers (e.g., FMV1816, FMV1852), dates (e.g., 16/01/2020), and numerical values (e.g., 130,16, 195,23). The table lists numerous entries in a grid format.

Table with columns for identification number, date, and name. It contains a dense grid of data points, likely representing a list of public employees or administrative records.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 16 columns: ID, CPF, Value, Date, Category, Name, Value, Date, Category, Name, Value, Date, Category, Name, Value, Date, Category, Name. Contains a comprehensive list of public servant appointments and transfers.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense list of records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for various categories and dates.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data.

Table with 16 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. It lists various municipal employees and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., PUY7746, PUZ6551, PVB4152) and dates (e.g., 11/01/2020, 13/01/2020, 15/01/2020). The table lists various entries in a structured grid format.

QPW1179	O180667077	74550	12/01/2020	130,16	QPW2406	A010812685	57461	10/01/2020	130,16	QUN8682	O180413967	74550	07/01/2020	130,16	QUO0461	O180580397	74630	09/01/2020	195,23
QPW3228	A025005489	60412	19/01/2020	195,23	QPW4767	O180894997	74550	12/01/2020	130,16	QUO1681	O180551807	60530	09/01/2020	293,47	QUO0697	O181327187	74550	16/01/2020	130,16
QPW5268	O180878187	74550	11/01/2020	130,16	QPW5824	O181052847	74550	14/01/2020	130,16	QUO6971	O181321247	74550	16/01/2020	130,16	QUO1200	O180424088	60503	07/01/2020	293,47
QPW8804	O180883927	74550	13/01/2020	130,16	QPW8430	O180592167	74550	09/01/2020	130,16	QP2407	O180635507	74630	09/01/2020	195,23	QUO6360	O181656637	74550	17/01/2020	130,16
QPW8804	O180572077	74550	09/01/2020	130,16	QPX1125	O180478647	74550	08/01/2020	130,16	QP3360	O181501427	74550	17/01/2020	130,16	QUO6360	O181390657	74550	17/01/2020	130,16
QPY0350	O180553337	74550	07/01/2020	130,16	QPY4390	O181300127	60503	16/01/2020	293,47	QP5074	O181200210	76331	16/01/2020	293,47	QUO6438	A007029525	57030	14/01/2020	130,16
QPZ0465	O180518807	60503	08/01/2020	293,47	QPZ0465	O181122367	60503	14/01/2020	293,47	QP8219	O180562337	60503	09/01/2020	293,47	QUO6438	A005628570	55500	13/01/2020	130,16
QPZ0465	O181259647	60503	18/01/2020	293,47	QPZ1076	O181665987	60503	18/01/2020	293,47	QP8219	A001843581	75870	14/01/2020	293,47	QUO6438	A002043848	60412	20/01/2020	195,23
QPZ1621	A005628707	55500	13/01/2020	130,16	QPZ1679	O180922387	74550	12/01/2020	130,16	QUO0689	O181494937	74550	17/01/2020	130,16	QUO6438	O180820967	74550	10/01/2020	130,16
QPZ6960	O180847037	74550	12/01/2020	130,16	QPZ6960	O181027217	74550	14/01/2020	130,16	QUO1505	A003027579	56650	15/01/2020	130,16	QUO3029	A013020844	60412	16/01/2020	195,23
QQZ8146	O181220267	74550	15/01/2020	130,16	QQA0705	A008826232	54010	16/01/2020	195,23	QUO5324	O180754417	74550	10/01/2020	130,16	QUO6011	A016424113	55500	16/01/2020	130,16
QQA2533	O180565437	74550	09/01/2020	130,16	QA05A815	O180669057	74550	11/01/2020	130,16	QUO6015	O180628797	74550	09/01/2020	130,16	QUO7099	A003240175	55500	20/01/2020	130,16
QQA6654	O180932507	74550	12/01/2020	130,16	QA09122	O181266797	74550	16/01/2020	130,16	QUO8167	A009014754	76332	17/01/2020	293,47	QUO3516	A007030310	75870	20/01/2020	293,47
QQB2254	O181244137	60503	19/01/2020	293,47	QA04232	O180912377	74550	13/01/2020	130,16	QUO8167	O181196397	74550	15/01/2020	130,16	QUO3516	A008640907	74550	11/01/2020	130,16
QQB7104	O180588647	74550	09/01/2020	130,16	QA07404	A00136772	75870	21/01/2020	293,47	QUO5160	O180453017	74550	08/01/2020	130,16	QUO5160	O181193307	74550	12/01/2020	130,16
QOC0295	O18114337	74630	14/01/2020	195,23	QOC0466	A016423710	55500	13/01/2020	130,16	QUO5614	O18111697	74550	13/01/2020	130,16	QUO5614	A001843891	76252	15/01/2020	293,47
QOC0946	O181244357	60503	16/01/2020	293,47	QOC2625	O180837797	74550	10/01/2020	130,16	QUO5649	A002841108	73662	15/01/2020	130,16	QUO58620	O181329827	74550	16/01/2020	130,16
QOC3490	O181163067	74550	15/01/2020	130,16	QOC7C931	O180405717	74550	07/01/2020	130,16	QUO5967	O180653127	74550	10/01/2020	130,16	QUO5967	O180950877	74550	11/01/2020	130,16
QOC7931	O180468857	74550	08/01/2020	130,16	QOC9C125	A000427843	55412	15/01/2020	195,23	QUO7128	O181168677	74630	15/01/2020	195,23	QUO7128	O181158117	74550	13/01/2020	130,16
QOD5671	O180825917	74550	10/01/2020	130,16	QOD5951	A016423869	55500	13/01/2020	130,16	QUO7242	O180531007	74550	08/01/2020	130,16	QUO7299	O180534857	74550	07/01/2020	130,16
QOD7361	O180384267	74550	07/01/2020	130,16	QOD7361	O180554007	74550	09/01/2020	130,16	QUO7299	O180529687	74630	08/01/2020	195,23	QUO7300	A010410389	60412	20/01/2020	195,23
QOD8190	O180734287	74630	11/01/2020	195,23	QOD8190	O181143377	74550	15/01/2020	130,16	QUO7414	O180567637	60503	09/01/2020	130,16	QUO74258	O181375367	74550	17/01/2020	130,16
QOD8190	O181218077	74550	15/01/2020	130,16	QOD8848	A017809078	54521	15/01/2020	195,23	QUO7436	O180567637	60503	11/01/2020	293,47	QUO74805	O180683467	74550	12/01/2020	130,16
QOE9672	O181026777	60503	14/01/2020	293,47	QOD9765	O180475057	74550	08/01/2020	130,16	QUO7568	O180233897	74630	06/01/2020	195,23	QUO7613	O180438167	74550	07/01/2020	130,16
QOE0041	A004229566	75870	20/01/2020	293,47	QOE1987	O180788517	74550	11/01/2020	130,16	QUO7890	O180641007	74550	11/01/2020	130,16	QUO7961	O180567197	74550	09/01/2020	130,16
QOE4663	O181418377	74630	17/01/2020	195,23	QOE8130	A017616733	55500	21/01/2020	130,16	QUO7915	O180432777	60503	07/01/2020	293,47	QUO7973	O180601957	74550	09/01/2020	130,16
QOF0044	O180588647	74550	17/01/2020	130,16	QOE8740	O181285717	74550	16/01/2020	130,16	QUO7973	O180995647	60503	11/01/2020	293,47	QUO7973	O180601957	74550	13/01/2020	130,16
QOF0044	O180571507	74550	10/01/2020	130,16	QOF1932	A000427959	55412	16/01/2020	195,23	QUO7973	O180662007	60503	12/01/2020	130,16	QUO7973	O180664997	60503	13/01/2020	293,47
QOF4407	O180392297	74550	07/01/2020	130,16	QOF4407	O181471067	74550	17/01/2020	130,16	QUO7973	O181258217	60503	16/01/2020	130,16	QUO7973	O180664997	60503	13/01/2020	293,47
QOF4842	O181328177	74550	16/01/2020	130,16	QOF5026	O180968257	74550	12/01/2020	130,16	QUO7973	O180367987	74550	07/01/2020	130,16	QUO7973	O180548717	73662	14/01/2020	130,16
QOF5026	O180927557	74550	13/01/2020	130,16	QOF6380	A003027609	55412	15/01/2020	195,23	QUO7973	A006024783	76331	13/01/2020	293,47	QUO7973	O180619183	55920	13/01/2020	130,16
QOG0078	O181256787	60503	13/01/2020	293,47	QOG0117	O180950327	74550	11/01/2020	130,16	QUV1095	O180865407	74630	12/01/2020	195,23	QUV1597	O181481517	74550	17/01/2020	130,16
QOG2518	O181151517	74550	15/01/2020	130,16	QOG4026	A003027196	76331	14/01/2020	293,47	QUV3539	O180798527	74550	11/01/2020	130,16	QUV4958	O180469187	74550	08/01/2020	130,16
QOG5943	O180796107	74550	11/01/2020	130,16	QOG7375	A000427991	55412	17/01/2020	293,47	QUV4958	O180796107	60503	17/01/2020	293,47	QUV5316	A015820313	55920	10/01/2020	130,16
QOG8442	O180520997	74550	08/01/2020	130,16	QOH2067	A007231073	52152	18/01/2020	293,47	QUV5913	O180687537	74550	11/01/2020	130,16	QUV6411	O180656407	74550	12/01/2020	130,16
QOH3818	A016424180	55500	16/01/2020	130,16	QOH4686	O180864197	74630	12/01/2020	293,47	QUV7049	O181195847	74550	15/01/2020	130,16	QUV9017	O180936137	74550	13/01/2020	130,16
QOH6383	O181262067	74550	16/01/2020	130,16	QOI1322	O180816567	74550	10/01/2020	130,16	QUW0342	O181078367	74630	14/01/2020	195,23	QUW1118	O180607457	74550	09/01/2020	130,16
QOI3530	O180371407	60503	07/01/2020	293,47	QOI1330	O180937457	74550	13/01/2020	130,16	QUW1162	A000427886	57030	16/01/2020	130,16	QUW1261	O180825807	74550	10/01/2020	130,16
QOI3530	O181085847	60503	14/01/2020	293,47	QOI3895	O181481707	74550	17/01/2020	130,16	QUW1261	O180953017	74550	09/01/2020	130,16	QUW1261	O180457117	55900	21/01/2020	293,47
QOI9144	O180779167	74550	11/01/2020	130,16	QOI9743	A012416183	56221	16/01/2020	293,47	QUW1261	O180461627	74550	08/01/2020	130,16	QUW1261	O180457117	55900	10/01/2020	130,16
QOI262	O181376357	74550	17/01/2020	130,16	QOI0547	O180875087	74550	13/01/2020	130,16	QUW1261	O180723146	56221	20/01/2020	88,38	QUW1261	O180457117	55900	10/01/2020	130,16
QOI1709	O180618907	74550	09/01/2020	130,16	QOI5767	O181418817	74550	17/01/2020	130,16	QUW1261	O180280757	74630	06/01/2020	195,23	QUW1261	O180457117	55900	10/01/2020	130,16
QOI6614	O181185067	74550	15/01/2020	130,16	QOI7091	O180520117	74550	08/01/2020	130,16	QUW3495	O181152397	74550	15/01/2020	130,16	QUW3495	O181160247	74550	14/01/2020	130,16
QOJ7117	A001843476	76331	14/01/2020	293,47	QOJ7444	A025211488	55412	10/01/2020	195,23	QUW4062	O180966717	74550	11/01/2020	130,16	QUW4062	O180758487	74550	10/01/2020	130,16
QOJ7815	O181154137	74550	17/01/2020	130,16	QOJ8129	O180935807	74550	12/01/2020	130,16	QUW4966	O1804909787	74550	07/01/2020	130,16	QUW4966	O180791817	74550	10/01/2020	130,16
QOJ8648	O181126938</																		

Table with 15 columns: AMI, O18, W, D, AMI, A00, W, D, CXJ, A01, W, D, CXL, O18, W, D. Contains a list of alphanumeric identifiers and their corresponding dates and values.

DVM2146	A007033409	76331	03/03/2020	DVN1930	O185870957	74550	27/02/2020	EPA9189	O185890097	74550	27/02/2020	EPB4949	O185823657	60503	26/02/2020
DVN2178	O185624007	74550	25/02/2020	DWR9334	A013617140	54521	02/03/2020	EPFC4114	O185865677	60503	27/02/2020	EPD2896	O185521487	60503	24/02/2020
DVS4721	O185822007	60503	26/02/2020	DWS9271	O185925847	60503	27/02/2020	EPD81999	O185498167	60503	25/02/2020	EPN0684	O185877447	74550	27/02/2020
DWG2416	O185851267	60503	27/02/2020	DWG6685	O185851797	74550	26/02/2020	EPEN1701	O185526007	74550	25/02/2020	EPN2497	A002243375	55414	02/03/2020
DWI1856	O185829377	60503	26/02/2020	DWL2278	A009213480	53800	03/03/2020	EPN3598	A008211246	58196	02/03/2020	EPN4689	O185406207	74550	22/02/2020
DWL6928	O185888557	74550	27/02/2020	DWL7451	O185915397	60503	27/02/2020	EPN4899	A023405560	76332	03/03/2020	EPN5278	O185224006	57380	03/03/2020
DWN2275	O185775697	74550	26/02/2020	DWQ4159	O185924087	60503	27/02/2020	EPN5316	O185769427	60503	26/02/2020	EPN8279	O185816727	74550	26/02/2020
DWS7782	A004634932	55680	03/03/2020	DWT5135	O185890867	74550	27/02/2020	EPN8616	O185890757	74550	27/02/2020	EPN9788	O185911987	60503	27/02/2020
DWY0087	A001641156	57380	03/03/2020	DXB0473	O185792857	74550	26/02/2020	EPO2253	O185879427	74630	27/02/2020	EPO8910	A008614367	51851	03/03/2020
DXC2136	A007637711	68580	03/03/2020	DXC2790	A009811530	54521	03/03/2020	EPT0770	O185766897	60503	26/02/2020	EPT0770	O185766897	60503	26/02/2020
DXC3518	O185851707	74550	27/02/2020	DXC5117	O185924747	60503	27/02/2020	EPT0770	O185857867	60503	02/03/2020	EPT1035	A019611844	51851	02/03/2020
DXC5661	O185475837	74550	25/02/2020	DXC5758	O185882287	74550	27/02/2020	EPT1520	A018621226	55500	02/03/2020	EPT3150	A001850235	51851	02/03/2020
DXC9950	A010018245	51851	03/03/2020	DXD0310	A010223230	76331	02/03/2020	EPU7268	A006226157	76331	02/03/2020	EPW8967	O185885827	74550	27/02/2020
DXE6817	O185818047	60503	26/02/2020	DXD0800	O185514117	74550	25/02/2020	EPX3776	O185906157	74550	27/02/2020	EPY0510	A018413259	55920	02/03/2020
DYO1121	A002243332	55411	02/03/2020	DZK2067	O185790677	74550	25/02/2020	EPZ2494	O185621037	58003	02/03/2020	EQC4305	O185825207	74550	26/02/2020
DZK0154	O185569337	74550	23/02/2020	DZU6448	A002243324	55412	02/03/2020	EQF7045	O185621147	60503	25/02/2020	EQH1669	O185514007	74550	25/02/2020
DZK814	O185837307	60503	26/02/2020	DXY1269	O185926397	60503	27/02/2020	EQI9779	O185875907	74550	27/02/2020	EQI3847	O185638857	74550	25/02/2020
DZK8257	O185837307	60503	26/02/2020	DZY5751	A006435120	55412	02/03/2020	EQJ1723	A001233805	75870	02/03/2020	EQKRS80	O185979087	74550	10/02/2020
DZK5647	A009017362	60412	03/03/2020	DZK2763	O185842357	74550	27/02/2020	EQN2288	O185902417	74550	27/02/2020	EQSR806	O185345157	74630	22/02/2020
DZK6655	O185943337	60503	27/02/2020	DZD5546	O185936627	74550	27/02/2020	EQO9591	O185842987	60503	25/02/2020	EQV0195	O185818267	74550	26/02/2020
DZK9674	O185082807	60503	19/02/2020	DYK1862	A015630968	60174	03/03/2020	EQW5275	O185856217	60503	27/02/2020	EQW5522	O185872277	74550	27/02/2020
DYG7395	A019611810	51851	02/03/2020	DYK4773	O185690887	60503	25/02/2020	EQY9768	O185767227	60503	26/02/2020	EQZ2306	A002433875	73662	03/03/2020
DYK5882	O185791207	74550	26/02/2020	DZAA008	A006226254	60411	02/03/2020	EQY9768	O185764477	74550	26/02/2020	ERA9574	O185885477	74550	27/02/2020
DYN9036	A007637665	52070	03/03/2020	DZA6767	O185761727	74550	25/02/2020	ERB0918	O185878007	74550	27/02/2020	ERB2299	O185927937	74550	27/02/2020
DZA4626	O185770747	60503	26/02/2020	DZC5590	O185737747	74550	23/02/2020	ERB4189	A012616883	57030	03/03/2020	ERB4278	O185761277	60503	26/02/2020
DZC2410	O185625107	74550	23/02/2020	DZC5670	O185924637	60503	27/02/2020	ERB4633	O185814527	74550	25/02/2020	ERB8387	O185879097	74550	27/02/2020
DZE9258	A010018199	76331	03/03/2020	DZK0583	O185919147	60503	27/02/2020	ERB9038	A001233856	75870	02/03/2020	ERB9945	O185865347	60503	26/02/2020
DZK0154	O185939287	60503	26/02/2020	DZK4976	O185913527	74550	27/02/2020	ERD7038	A001233856	75870	02/03/2020	ERF4861	A007637886	55500	03/03/2020
DZK4814	A009432432	60411	03/03/2020	DZK4976	O185913527	74550	27/02/2020	ERF6895	O185804627	74550	26/02/2020	ERH4852	O185813277	74550	25/02/2020
DZK6421	O185786037	74550	26/02/2020	DZK7559	O185811667	60503	26/02/2020	ERH9582	O185835097	74550	26/02/2020	ERH5789	O185914627	74550	27/02/2020
DZS4438	O185542717	60503	25/02/2020	DZS9393	O185904617	74550	27/02/2020	ERH9582	O185835097	74550	26/02/2020	ERH5789	O185914627	74550	27/02/2020
DZU3223	O185903307	74550	27/02/2020	DZV3353	A000431450	55412	03/03/2020	ERN3238	O185911547	60503	27/02/2020	ERQ9084	O185867877	60503	27/02/2020
DZV4390	A010018024	76331	02/03/2020	DZW1269	O185829047	60503	26/02/2020	ERS0251	O185859737	60503	27/02/2020	ERS0689	O185775917	74550	26/02/2020
DZW1731	O185803637	74550	26/02/2020	DZZ7799	O185938827	60503	27/02/2020	ERV8700	O185700787	60503	25/02/2020	ERY2548	O185941807	74550	27/02/2020
DZ99443	O185918257	60503	27/02/2020	EAG5259	A008614359	51852	03/03/2020	ERY3184	A030202106	51851	02/03/2020	ERY4750	O185770967	60503	26/02/2020
EAG6529	O185562847	74550	25/02/2020	EAG6817	O185817277	60503	26/02/2020	ERY5550	O185600907	74550	25/02/2020	ESD8475	O185820357	74550	26/02/2020
EAG6817	O185817167	60503	26/02/2020	EAG8582	A007637851	76331	03/03/2020	ESR2937	A006831042	76331	02/03/2020	ESB3029	O185837517	74630	26/02/2020
EA10466	O185795717	74630	26/02/2020	EAI1073	O185807597	74550	26/02/2020	ESU0088	A001233791	75870	03/03/2020	ESI2063	A020016946	60503	02/03/2020
EAV7366	A006629642	55412	02/03/2020	EAI7953	A002047517	55412	03/03/2020	ESN9357	A006026530	58000	02/03/2020	ESJ5581	O185923207	74550	27/02/2020
EAI11552	O185839287	60503	26/02/2020	EAS3150	O185819147	60503	26/02/2020	ESR9997	O185866337	60503	27/02/2020	ESJ5674	O185933107	74550	27/02/2020
EAT0210	A012616786	76331	02/03/2020	EAV1185	A014823290	51851	03/03/2020	ETL2606	O185820797	60503	26/02/2020	ETB7099	O185920897	60503	27/02/2020
EAV2461	O185886577	74550	27/02/2020	EAV2461	O185893407	74550	27/02/2020	ETB7410	O185925297	74550	27/02/2020	ETB9945	O185755457	74630	23/02/2020
EAV2461	O185919357	60503	27/02/2020	EAV3594	O185804407	74550	26/02/2020	ETD1585	A015630887	55500	02/03/2020	ETD8242	O185834327	74630	26/02/2020
EAV5350	A004831991	55680	02/03/2020	EAV7097	O185717617	60503	25/02/2020	ETG7705	A006226220	55412	02/03/2020	ETH0659	O185905167	74550	27/02/2020
EAV7274	O185825087	74550	26/02/2020	EAV7509	O185782187	60503	26/02/2020	ETH1292	O185824107	74550	26/02/2020	ETH2662	O185930357	74630	27/02/2020
EAV8931	O185779107	74550	26/02/2020	EAV9782	O185590567	74550	25/02/2020	ETH2828	A009432416	55500	02/03/2020	ETM8939	O185846667	60503	27/02/2020
EAW1514	O185850497	74550	27/02/2020	EAW2455	O185808477	74550	26/02/2020	ETQ9899	O185375307	74550	22/02/2020	ETQ8653	O185789887	74550	26/02/2020
EAW5867	O185799457	60503	26/02/2020	EAY7179	O185781857	60503	26/02/2020	ETR6581	A008211327	54521	02/03/2020	ETR8080	A003244804	75870	03/03/2020
EAY8627	A018224090	57380	03/03/2020	EBA3041	O185834547	74550	26/02/2020	ETS1166	O185789997	74550	26/02/2020	ETS3296	O185751277	60503	25/02/2020
EBG3958	O185804957	74550	26/02/2020	EBL6070	A016226710	55500	03/03/2020	ETS3371	A003244774	75870	03/03/2020	ETS3556	A010018164	60503	03/03/2020
EBN1125	O185826307	60503	26/02/2020	EBN1933	A020401345	57380	01/03/2020	ETS4590	O185823767	60503	26/02/2020	ETS4968	O185901207	74550	27/02/2020
EBRN129	O185897467	74550	27/02/2020	EBO0805	O185845657	60503	27/02/2020	ETR3808	A018413240	55920	02/03/2020	ETV1485	O185933677	74550	27/02/2020
EBRN129	O185821787	60503	26/02/2020	EBY1361	A005439696	55412	03/03/2020	ETV1485	O185845657	60503	26/02/2020	ETV2958	O185793187	74550	26/02/2020
ECB2094	A018621269	54521	02/03/2020	ECK8538	A006226165	57380	02/03/2020	ETV4310	O185783107	60503	26/02/2020	ETV4754	O185565377	74550	24/02/2020
ECL3121	O185808147	74550	26/02/2020	ECV3569	A014011369	75870	03/03/2020	ETV5389	O185619497	74550	25/02/2020	ETV6392	O185877117	74550	27/02/2020
ECW0447	O185943417	74630	27/02/2020	ECW6346	O185831247	74550	26/02/2020	ETV7518	O18575188	58191	03/03/2020	ETV8656	O185878767	74550	27/02/2020
EDA9395	O185715307	74550	23/02/2020	EDB3548	O185779327	60503	26/02/2020	ETW7864	A011611739	76331	02/03/2020	ETW9776	O185905277	74550	27/02/2020
EDE4189	A004233440	55412	02/03/2020	EDF1221	O185794177	74630	26/02/2020	ETZ6392	O185658107	74550	24/02/2020	ETZ6979	A008023598	54522	03/03/2020
EDF2576	O185826187	60503	26/02/2020	EDF3618	A006435147	76331	02/03/2020	EUI1676	O185762277	74550	26/02/2020	EUG5399	O185548697	74550	25/02/2020
EDF4935	A007637690	57030	03/03/2020	EDF7003	O185782957	74710	26/02/2020	EUK5787	O185495207	74550	25/02/2020	UNI1580	O185803307	74550	26/02/2020
EDF8099	O185503997	74550													

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date. Contains a dense list of alphanumeric entries and dates.

FXY3438	O185771407	74550	26/02/2020	FXY3438	O185850507	74550	27/02/2020	JHL1042	A004634975	76331	03/03/2020	JIF2791	A027001316	55500	03/03/2020
FXY6510	O185787577	74550	26/02/2020	FXY6510	O185876017	74550	27/02/2020	JOG6288	O185839057	74550	26/02/2020	JJX8972	O185889547	74550	27/02/2020
FYZ1271	O185746007	74550	25/02/2020	FYZ4960	O185824207	74550	26/02/2020	JSL6275	O185785487	74550	26/02/2020	JJE9761	O185915617	60503	27/02/2020
FYF9385	O185776687	74550	26/02/2020	FYF9385	O185885147	74550	27/02/2020	JVJ8728	O185821637	74550	22/02/2020	JVJ8728	O185811557	74550	26/02/2020
FYF6C38	O185923407	60503	27/02/2020	FYF6385	O185804847	74550	26/02/2020	JVJ8728	O185881737	74550	27/02/2020	JVJ8728	O185930247	74630	27/02/2020
FYH0205	A005231661	73662	02/03/2020	FYH1971	O185899667	60503	26/02/2020	JVK2557	O185725107	74630	25/02/2020	JXS2481	O185791317	74550	26/02/2020
FYJ2735	O185799677	60503	26/02/2020	FYK1207	O185773937	60503	26/02/2020	ZJH910	O185777567	60503	26/02/2020	KAQ0572	A004634894	73662	03/03/2020
FYL2115	A012616703	60412	02/03/2020	FYK6803	A016023925	55500	03/03/2020	KDA8825	A006831026	60411	02/03/2020	KDB3467	A003244766	75870	03/03/2020
FYN0688	O185878987	74550	27/02/2020	FYQ6348	O185789667	74550	26/02/2020	KDJ2685	A006226327	60411	03/03/2020	KHW6049	O185806497	74550	26/02/2020
FYQ8584	O185870407	74550	27/02/2020	FYP7189	O185776467	74550	26/02/2020	KHX8195	O185712667	74550	25/02/2020	KJP4918	O185815627	60503	26/02/2020
FYQ9629	O185551627	74550	23/02/2020	FYT4605	O185898787	74550	27/02/2020	KFK8767	O185938507	60503	27/02/2020	KKZ2147	O185827837	60503	26/02/2020
FYT4818	O185944217	74550	27/02/2020	FYU0876	O185770307	60503	26/02/2020	KKZ2147	O185877557	74550	27/02/2020	KPU3981	A007829955	76331	03/03/2020
FYV5170	A006831000	55680	02/03/2020	FYW0785	O185880857	74550	27/02/2020	KRWV7C69	O185892847	60503	27/02/2020	KRV8758	O185881627	74550	27/02/2020
FYW4215	O1858211424	55680	03/03/2020	FYX0985	O185850057	60503	27/02/2020	KVZ71417	O185902307	74550	27/02/2020	KXJ3594	O185478807	60503	25/02/2020
FYZ2289	O1859097477	60503	27/02/2020	FYZ1764	O185619627	74550	25/02/2020	KXZ44522	A006226238	55500	27/02/2020	KXZ9650	O185918807	60503	27/02/2020
FZ95059	A006226173	55412	02/03/2020	FZ48440	O185919137	60503	27/02/2020	KYQ75544	O185892627	60503	27/02/2020	KYS7212	O185760907	60503	26/02/2020
FZH0056	A007235028	72340	02/03/2020	FZH4442	O185797257	74550	26/02/2020	KZR7980	O185892407	60503	27/02/2020	LBS6951	A010018016	75870	02/03/2020
FZK8978	O185769537	60503	26/02/2020	FZM0994	O185858857	74550	27/02/2020	LLB2826	O185786147	74550	26/02/2020	LLP8994	O185766457	74550	26/02/2020
FZQ2813	O185869307	74550	27/02/2020	FZM9999	O185830037	74550	26/02/2020	LLX5312	A010018083	75870	02/03/2020	LMD1F98	O185798467	74550	26/02/2020
FZT1929	O185917377	74550	27/02/2020	FZU4938	A000844363	70481	03/03/2020	LMR1J22	O185942327	60503	02/03/2020	LOE5677	A007829939	55412	03/03/2020
FZV1559	O185776577	74550	26/02/2020	FZX3444	O185844777	74550	27/02/2020	LOI9492	A018621250	54521	02/03/2020	LPS3046	O185845767	60503	27/02/2020
FZX4280	O185785377	74550	26/02/2020	FZYX213	A010018008	75870	02/03/2020	LQN7042	O185914737	60503	27/02/2020	LRX6388	O185796377	74550	26/02/2020
FZY4345	A013414737	60412	02/03/2020	FZZ7677	O185504987	60503	25/02/2020	LSD2582	O185808917	74550	26/02/2020	LSV9831	O185819257	74550	26/02/2020
GAB8535	A007235125	55500	03/03/2020	GAC0467	A015026017	73662	02/03/2020	LTFB514	A006435090	55414	02/03/2020	LTP4099	A010018148	72340	02/03/2020
GAC2969	O185817717	60503	26/02/2020	GAE0862	A010018210	60501	03/03/2020	LUF1981	O185834007	74550	26/02/2020	LZS3187	O185822410	57200	03/03/2020
GAF3439	O1858677017	60503	27/02/2020	GAG1480	A006226319	60411	03/03/2020	LZS3183	A018224138	51851	03/03/2020	MCQ5073	A010018156	75870	02/03/2020
GAP8089	A010018097	75870	02/03/2020	GAP8087	O185619627	74550	25/02/2020	ME71152	O185862627	60503	27/02/2020	MDZ3254	O185932807	60503	27/02/2020
GAQ2400	O185824097	60503	26/02/2020	GAM0165	O185769977	60503	26/02/2020	MI47731	A025214860	75870	03/03/2020	MK12328	O185828507	60503	26/02/2020
GAN2358	O185618947	74550	25/02/2020	GAN8789	O185814197	74550	25/02/2020	MKX0099	O185544587	74550	23/02/2020	MKG2121	O185803857	74550	26/02/2020
GAO8259	O185883717	74550	27/02/2020	GAR4375	A002845480	73662	02/03/2020	MKQ6311	O185828167	60503	26/02/2020	MSK2117	O185786697	74550	26/02/2020
GAT5627	O185789777	74550	26/02/2020	GAT5627	O185825747	74550	26/02/2020	MSM8715	O185517857	74550	25/02/2020	MSV1568	O185826847	60503	26/02/2020
GAW4989	A008211270	54521	02/03/2020	GAX5729	A002047509	76251	03/03/2020	MTD2462	O185464837	74550	25/02/2020	MUC1609	O185893947	74550	27/02/2020
GAYS511	O185928377	60503	27/02/2020	GAZ0774	O185939377	74550	27/02/2020	MUX6115	O185532707	60503	25/02/2020	MWD0917	A006830950	55500	02/03/2020
GAZ1139	O185918147	60503	27/02/2020	GAZ6560	O185941577	60503	27/02/2020	MWH2304	A001641172	51851	03/03/2020	MWP2472	O185784937	74550	26/02/2020
GBA6320	A007829920	55412	03/03/2020	GBC4161	O185880207	74550	27/02/2020	NAO5002	A018413275	55500	02/03/2020	NCT6993	O185784837	74550	26/02/2020
GBF5891	O185910007	74550	27/02/2020	GBG5807	O185769647	60503	26/02/2020	NGN6482	A007637789	52070	03/03/2020	NGV2019	O185911657	60503	27/02/2020
GBG7532	A008614391	73662	03/03/2020	GBH2518	O185763377	74550	26/02/2020	NK A0414	O185841367	74550	27/02/2020	NKX5752	A014011318	75870	03/03/2020
GBI6474	O185827287	74550	26/02/2020	GBO4319	O185765137	74550	26/02/2020	NKX7294	O185818817	74550	26/02/2020	NYM4025	O185790217	74550	26/02/2020
GBR8809	O185911925	55500	02/03/2020	GBP3653	O185797917	74550	26/02/2020	NM19299	O185824757	74550	26/02/2020	NYT8260	A00734094	54521	02/03/2020
GBQ2119	A005823950	76332	02/03/2020	GBT6802	O185806057	74550	26/02/2020	NNV9088	O185812437	74550	26/02/2020	NRC1230	O185924857	60503	27/02/2020
GBT7778	A007234986	55090	02/03/2020	GBX8652	O185893067	74550	27/02/2020	NRJ7740	O185862377	60503	27/02/2020	NTH7800	O185832567	74550	26/02/2020
GBZ0502	O185549207	74630	25/02/2020	GBZ5289	A021402386	54521	03/03/2020	NTQ1785	A008211300	60412	02/03/2020	NYZ6462	O185829707	74550	26/02/2020
GCA3185	O185777677	60503	26/02/2020	GCA3998	O185898457	74550	27/02/2020	NXX7658	O185803417	74550	26/02/2020	NXY7403	O185807377	74550	26/02/2020
GCC6180	A002243383	55680	02/03/2020	GCD4900	A018223972	57380	02/03/2020	NYD7486	O185787687	74550	26/02/2020	NYM8659	O1858549537	74550	25/02/2020
GCD6739	O185781207	60503	26/02/2020	GCE2804	A004634916	76331	03/03/2020	NYR4599	O185558887	74630	25/02/2020	NYZ3811	A008023571	54512	02/03/2020
GCD8197	O185916387	60503	27/02/2020	GCE2609	O185864797	60503	27/02/2020	NZK4651	O185557457	74630	25/02/2020	OBES199	O185901647	74630	27/02/2020
GCQ0142	O185849507	60503	27/02/2020	GCH8060	A006226211	76331	02/03/2020	OBO9526	O185869857	74630	27/02/2020	OCX1556	O185861177	74550	26/02/2020
GCI3885	O185883607	74550	27/02/2020	GCIJ415	A016426310	55500	02/03/2020	ODB9998	A013414770	60501	03/03/2020	ODE7404	O185828277	60503	26/02/2020
GCK4679	O185927507	60503	27/02/2020	GCK9545	A021402378	54521	03/03/2020	OKH4646	A013414680	76331	02/03/2020	OLP8444	O185801677	60503	27/02/2020
GCM0895	O185882837	74550	27/02/2020	GCK9439	O185949067	74550	26/02/2020	OLS4558	A005231718	53800	03/03/2020	OMB3455	A006226181	76331	02/03/2020
GCM9509	O185770087	74550	27/02/2020	GCN2444	O185852327	74550	25/02/2020	OMI3267	O185899437	74550	26/02/2020	OML7226	O185530925	73662	02/03/2020
GCQ7369	O185846007	60503	27/02/2020	GCQ8494	A015630828	57870	02/03/2020	OML8724	O185762827	74550	26/02/2020	OPB3579	O185811887	60503	26/02/2020
GCS9059	O185842577	74550	27/02/2020	GCCT073	O185802097	74550	26/02/2020	OPAL810	A007637843	55500	03/03/2020	OPR2873	O185794287	74550	26/02/2020
GDA2698	O185882407	74550	27/02/2020	GDB5449	O185872827	74550	26/02/2020	OPU3474	A006226203	76331	02/03/2020	OPX3691	O185773167	60503	26/02/2020
GDH1873	O185822117	60503	26/02/2020	GDJ5765	A007829947	56650	03/03/2020	OQP9119	A005231688	76331	02/03/2020	OQU2105	A004233512	55500	02/03/2020
GDJ6781	O185923427	60503	27/02/2020	GDK6459	O185853687	60503	27/02/2020	ORR8079	O185841917	74550	27/02/2020	ORQ1008	O18596467	60503	10/02/2020
GDJ6175	A014011377	75870	03/03/2020	GDL7808	O185768007	60503	26/02/2020	OSX5332	O185533147	60503	23/02/2020	OTAF078	O185813317	74550	26/02/2020
GDM5239	A009811557	54525	03/03/2020	GDN5048	O185894937	74550	27/02/2020	OWH3001	O185651407	74550	25/02/2020	OWA4666	A007235079	57030	03/03/2020
GDS3309	A016426280	56222	02/03/2020	GDUI500	O185800447	74550	26/02/2020	OWI6799	A008211360	55090	02/03/2020	OWP6780	O185949827	60503	10/02/2020
GDV2005	O185852037	60503	27/02/2020	GDV5777	O185881077	74550	27/02/2020	OXK7803	O185888997	74550	27/02/2020	OZ3161	O185830747	745	

QUS1697	A006226335	55840	03/03/2020	QUS3553	O185680877	74550	25/02/2020
QUT2203	O185811777	74550	26/02/2020	QUT3517	O185816067	74550	26/02/2020
QUT4142	O185851597	74550	27/02/2020	QUT7562	A007637673	57030	03/03/2020
QUT8722	A012616778	76331	02/03/2020	QUU6638	O185746217	74550	23/02/2020
QUV2042	O185800337	74550	26/02/2020	QUW1123	O185940257	74550	27/02/2020
QUW1123	O185939607	74630	27/02/2020	QUW3243	O185937947	74550	27/02/2020
QUW7861	O185814637	74630	25/02/2020	QUX0521	O185887897	74550	27/02/2020
QUZ9637	O185818487	74550	26/02/2020	QWU1021	O185879647	74550	27/02/2020
QWX1367	O185783727	74550	26/02/2020	QWX4229	O185680327	74550	25/02/2020
QWY1216	O185934107	74550	27/02/2020	QWZ3278	O185557897	74550	25/02/2020
QWZ3576	O185832237	74550	26/02/2020	QWZ7277	O185701447	60503	25/02/2020
QXB2480	A004233504	55680	02/03/2020	QXF0952	A007235010	72340	02/03/2020
QXG0516	O185762937	74550	26/02/2020	QXH2222	O185853137	60503	27/02/2020
QXH9586	O185875137	74550	27/02/2020	QXJ9779	A004831975	57030	02/03/2020
QXK0565	O185904407	74550	27/02/2020	QXK0904	O185917607	60503	27/02/2020
QXK4751	O185833337	74550	26/02/2020	QXL2129	O185919027	60503	27/02/2020
QXL2135	O185888667	74550	27/02/2020	QXN6770	O185856007	60503	27/02/2020

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2020/10/04948

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadeMultanº 004/2020 - Dpbea
Autuado: Fabrício Pinoti Nascimento

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa, por agredir cachorro do vizinho com objeto cortante, resultando em lesão grave em membro anterior do animal.

Campinas, 05 de março de 2020
DENIZE RODRIGUES DE SOUZA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2020000176

Empreendimento: SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA.

Favor apresentar os seguintes documento no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Parecer Conclusivo do EIV;
2. ART do autor do Projeto de Drenagem;
3. Inserir Ficha de Cadastro Físico do Imóvel nos Dados do Empreendimento, conforme as Fichas apresentadas nos Anexos;
4. Sondagem atualizada.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 05 de março de 2020
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RATIFICAÇÃO

Protocolado nº. 18/25/748
Interessado: CAMPREV

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e da manifestação da Procuradoria do CAMPREV de fls. 303 a 306, RATIFICO a prorrogação do Termo de Contrato nº. 005/2018, firmado com a empresa Atlantic Solutions Informática Ltda., para prestação de serviços de suporte e manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária - NOVAPREV utilizado pelo Instituto de Previdência Social de Campinas - CAMPREV, pelo período de 12 (doze) meses, contatos a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme justificativa acostada às fls. 279 e 280, bem como a despesa total de R\$ 1.790.570,42 (um milhão setecentos e noventa e sete e setenta e quatro e dois centavos), já reajustado, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Diretoria Administrativa do CAMPREV para formalização do Termo de Aditamento e demais providências.

Campinas, 03 de março de 2020
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 64700)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2001/0/34642
Sandra Campos Suarez

Fica o requerente abaixo relacionado notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 95079)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2010/10/28085
Paulo Soares Hungria Neto

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo

de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 85707)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2008/25/876

Manoel dos Santos Marques Neto

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 93416)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2010/25/641

Luiza Rodrigues Colpini

Fica o requerente abaixo relacionado notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 94889)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2010/25/1360

João Barbosa de Sousa

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 92924)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2010/25/825

Patricia Aparecida Cândido Linhares

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 80985)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2007/10/45962

Maria das Graças Camelo de Sá

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 79243)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2007/10/20547

Geraldo Malachias

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 125717)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2015/25/01594

Eriko Ivone Kawano Rinzo

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 89125)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2009/25/1011

Elaine Rodrigues de Oliveira

Fica o requerente abaixo relacionado notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 86320)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2008/25/1063

Antônio Manoel dos Santos

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 119490)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2014/25/1838

Adalberto Aparecido Vence Martinez

Campinas, 04 de março de 2020

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 25828)**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 1996/0/000109

Maria Aparecida Bezerra da Silva

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede

situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 28380)**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 1998/0/008843
Regina Raimunda de Jesus

Fica a requerente abaixo relacionada notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 86320)**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 1998/0/001010
MARIA DIVINA DE JESUS DA SILVA

Fica o requerente abaixo relacionado notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 78450)**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2007/10/4523
Miguel Alcanjo Chine

Fica o requerente abaixo relacionado notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 77887)**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2006/10/31067
Miltom Pereira

Fica o requerente abaixo relacionado notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação **para tratar de assunto referente ao benefício de Pensão (matrícula nº 71757)**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº: 2004/10/18473
Valdir Teixeira

Campinas, 05 de março de 2020

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2020/25/367** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor, autorizado na data de 27/02/2020 por Maria Cristina Campos Paiva, Diretora Administrativa deste Instituto, do protocolo **2013/10/11182** formulado pelo (a) Sr./Sra) **ROSENEI GREGO DUARTE** O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DESPACHADO EXARADO DA PRESIDÊNCIA

Protocolado nº. 2016/25/2944 - Interessado: Diretoria Administrativa - CAMPREV
À vista do parecer da Procuradoria do CAMPREV, às fls. 5190 (frente/verso), que indica a ausência de impedimentos legais e adotadas as providências recomendadas, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a empresa **DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.649.411/0001-54, nas condições estabelecidas no Termo de Contrato nº. 04/2017 e seus termos aditivos, por até 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.007.963,52 (um milhão e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Aditivo.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SEI CEASA.2019.000001081-74 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação, reforma, construção e montagem de nova subestação de transformação - 07 (TR-07) com potência de 750 kva - classe 15 kv x 220/380 volts, com o fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita e integral execução dos serviços, para a CEASA/Campinas.

COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE ADJUDICAR**, a empresa: **SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA**, no valor total de **R\$ 579.000,00** (quinhentos e setenta e nove mil reais) pelo critério de **MENOR PREÇO** e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

TABELA SALARIAL 2020

Publicação anual da Faixa 01 da Tabela Salarial da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA CAMPINAS S.A.

FAIXA	CARGO	FAIXA 01
GRUPO A	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.873,83
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	
	COZINHEIRO	
	OPERADOR DE CARGA	
GRUPO B	PINTOR	R\$ 2.391,53
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
	CONFERENTE	
	ELETRICISTA I	
	ENCANADOR	
GRUPO C	MOTORISTA	R\$ 2.867,27
	MOTORISTA DE CAMINHÃO	
	ALMOXARIFE	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	
GRUPO D	ELETRICISTA II	R\$ 3.842,42
	TÉCNICO DE MERCADO I	
	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	
	ASSISTENTE CONTÁBIL	
	ASSISTENTE DE PESSOAL	
	ASSISTENTE FINANCEIRO	
	DESENHISTA PROJETISTA	
	TÉCNICO DE MERCADO II	
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
GRUPO E	TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 4.279,29
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
	NUTRICIONISTA	
	ANALISTA CONTÁBIL	
GRUPO F	ANALISTA DE INFORMÁTICA	R\$ 5.734,64
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	
	ANALISTA FISCAL	
GRUPO G	ANALISTA CUSTOS E ORÇAMENTOS	R\$ 7.232,42
	JORNALISTA	
GRUPO H	ADVOGADO	R\$ 7.310,79
	CONTADOR	
	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
	ENGENHEIRO CIVIL	
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

Protocolo: 1147/2018

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E C.G. MARTINS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME

Objeto: Prorrogação Contratual por 12 meses relativa ao Termo de Cooperação para a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, nas áreas de **ENFERMAGEM**.

Prorrogado a partir de 31/12/2019.

Campinas, 05 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº: 1442/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 116/2019. Ata de Registro de Preços. Objeto Aquisição de medicamentos fosfato de potássio, hidrolazina e outros, mediante sistema de registro de preço. Empresa: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.805.789/0001-86. Item 03 - R\$0,17, Item 08 - R\$0,85. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 28/02/2020.

Protocolo nº: 1610/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 05/2020. Ata de Registro de Preços. Objeto Registro de preço de luvas cirúrgicas. Empresa: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 05.997.927/0001-61. Item 13 - R\$4,90, item 14 - R\$4,90, item 15 - R\$4,90, item 16 - R\$4,90, item 17 R\$4,90, item 18 - R\$4,90, item 19 - R\$4,90, item 20 - R\$4,90, item 21 - R\$4,90, item 22 - R\$4,90. Empresa: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ: 20.235.404/0001-71. Item 11 - R\$0,89. Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. CNPJ: 52.202.744/0001-92. Item 01 - R\$0,81, Item 03 - R\$0,81, Item 05 - R\$0,81, Item 07 - R\$0,81, Item 09 - R\$0,81. Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A. CNPJ: 48.791.685/0001-68. Item 23 - R\$0,20. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 28/02/2020.

CONTRATO

Protocolo n.º: 1574/2019. Modalidade: Artigo 24, IV Lei 8.666/93. Termo de Contrato. Empresa: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA. CNPJ: 08.149.815/0002-20. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços em AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, nas dependências do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - Complexo Ouro Verde CHOV, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. Valor global do Contrato: R\$ 570.007,68. Prazo de vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de recebimento da ordem de início dos serviços, a ser emitida pela rede municipal Dr. Mário Gatti. Data: 27/02/2020.

Campinas, 05 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, pela presente, RESOLVE

PORTARIA 010/2020

Revogar a partir de 05/03/2020 o item da portaria 02/2018 que nomeou a servidora ELISANGELA FRANCO NONATO, matrícula 118.095-9, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de SAMU da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 05/03/2020 o servidor GUSTAVO DA SILVEIRA TRINDADE matrícula 120.845-4, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do SAMU da Rede Municipal Doutor Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 05 de março de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 55/2020 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO**. Recebimento das propostas até às **8h do dia 19/03/2020 e início da disputa de preços dia 19/03/2020 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SANASA-Campinas NOTIFICA a empresa Contemix Comércio RJ Equipamentos EIRELI-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.679.947/0001-39, que se acha aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, nos termos do disposto na Lei n.º 13.303/2016, Art. 83, § 2º em sede de procedimento de aplicação de penalidades nos autos do Pregão n.º 2019/25.

Vistas e extração de cópias dos autos poderá ser obtida na Procuradoria Geral da SANASA, localizada na Avenida da Saudade n.º 500, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei, para os fins e efeitos legais e de direito. Campinas, 06/03/2020.

SANASA-CAMPINAS - PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2020/45 - ELETRÔNICO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE NÍVEL HERMÉTICOS**. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/3/2020 e início da disputa de preços dia 19/3/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 49

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1
Dia: 10/03/2020 Horário: 14:30 horas

Cargo- Agente Técnico de Saneamento (geral)

CLASS	NOME	RG
107	ANISIO BEZERRA DE MENDONCA	185212785

ARLY DE LARA ROMEO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/31 - Objeto:Fornecimento de válvulas de ferro fundido dúctil. Recebimento das propostas até às **8h do dia 24/03/2020 e início da disputa de preços dia 24/03/2020 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

Pregão Eletrônico n. 2020/38 - Objeto:Registro de preços para futuro fornecimento de cloreto de polialumínio bombona 50L. Recebimento das propostas até às **8h do dia 25/03/2020 e início da disputa de preços dia 25/03/2020 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2020 o Sr. Rodrigo Teixeira Messias Rodrigues, matrícula nº 1506, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor junto a DIAD - Divisão Administrativa da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 04 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE - SETEC

SETEC - SERVIÇOS TECNICOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO - Extrato Edital n.º 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público para Provisão de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012, pela Lei Municipal nº 13.273 de 31 de março de 2008 (reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Autarquia SETEC Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências) e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, instituída pela **Portaria n.º 001, 28 de janeiro de 2020**.

Os Códigos dos Cargos, os Cargos, as respectivas Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I - Capítulo I - Das Disposições Preliminares, do Edital e conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO O R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 53,00						
101	Agente de Suporte Funerário	02	--	--	Ensino Fundamental Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 1.864,44 36 horas semanais
102	Agente Funerário	06	--	01	Ensino Fundamental Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 2.278,73 36 horas semanais
103	Condutor de Veículos e Máquinas	01	--	--	Ensino Fundamental Completo e experiência de 1 (um) ano na operação e manejo de máquinas e equipamentos correlatos ou experiência de 3 (três) anos na condução de veículos, em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo. Habilitação na CNH na categoria D.	R\$ 2.278,73 36 horas semanais
104	Motorista Especializado	03	--	01	Ensino Fundamental Completo e experiência de 03 (três) anos em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo. Habilitação na CNH na categoria D.	R\$ 2.278,73 36 horas semanais
ENSINO MÉDIO COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 66,00						
201	Agente Administrativo	05	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 2.693,10 36 horas semanais
202	Agente de Fiscalização	05	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo. Habilitação Categoria D ou E.	R\$ 3.107,40 36 horas semanais
203	Agente de Suporte Técnico	03	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 02 (dois) anos em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 3.728,91 36 horas semanais
204	Assistente de SVO	03	--	01	Ensino Médio Completo e experiência de 01 (um) ano em empresas Públicas ou Privadas em tarefas, atividades e rotinas próprias do Cargo.	R\$ 2.693,10 36 horas semanais

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00						
301	Analista Técnico (Informática)	01	--	--	Nível Superior Completo em Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação e experiência de 02 (dois) anos no exercício da profissão com atuação em 02 (dois) em rotinas próprias do Cargo	R\$ 6.007,70 36 horas semanais
302	Engenheiro Civil	01	--	--	Nível Superior Completo - graduação em Engenharia Civil com Registro no respectivo Conselho de Classe e experiência de 02 (dois) anos no exercício da profissão	R\$ 7.561,40 36 horas semanais

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência - PCD e Negros.

(**) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência - PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012.

(***) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no período de 10 de março a 06 de abril de 2020, iniciando-se às 10h00, do dia 10 de março de 2020, e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 06 de abril de 2020, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II - Dos Requisitos Básicos Exigidos para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 07 de abril de 2020, disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme Tabela I, constante no Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às 17h00 do dia 06 de abril de 2020.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), até às 18h00 do dia 07 de abril de 2020. O candidato amparado pela Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009, poderá realizar, nos dias 10 e 11 de março de 2020, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), desde que seja Doador de Sangue que contar, com no mínimo, de 03 (três) doações de sangue efetuadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, dentro do período de 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público (06 de abril de 2020).

As Provas Objetivas, para todos os Cargos, em Concurso Público serão realizadas na cidade de Campinas/SP, na data prevista de 03 de maio de 2020, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado na íntegra nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato do Edital de Abertura de Inscrições.

Campinas, 05 de março de 2020
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS CONCURSO PÚBLICO - Extrato Edital n.º 02/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso Público para Provedor de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012, pela Lei Municipal n.º 13.273 de 31 de março de 2008 (reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Autarquia SETEC Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências) e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria n.º 001, 28 de janeiro de 2020.

O Código do Cargo, o Cargo, as respectivas Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I - Capítulo I - Das Disposições Preliminares, do Edital e conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00						
303	Procurador	02	--	--	Nível Superior - Graduação em Direito, com Registro na OAB e experiência de 02 (dois) anos na profissão.	R\$ 8.286,45 20 horas Semanais

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência - PCD e Negros.

(**) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência - PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012.

(***) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no período de 10 de março a 06 de abril de 2020, iniciando-se às 10h00, do dia 10 de março de 2020, e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 06 de abril de 2020, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II - Dos Requisitos Básicos Exigidos para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 07 de abril de 2020, disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme Tabela I, constante no Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às 17h00 do dia 06 de abril de 2020.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), até às 18h00 do dia 07 de abril de 2020.

O candidato amparado pela Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009, poderá realizar, nos dias 10 e 11 de março de 2020, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), desde que seja Doador de Sangue que contar, com no mínimo, de 03 (três) doações de sangue efetuadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, dentro do período de 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público (06 de abril de 2020).

As Provas Objetivas, Prático-Profissional e Títulos para o Cargo, em Concurso Público serão realizadas na cidade de Campinas/SP, na data prevista de 03 de maio de 2020, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado na íntegra nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato do Edital de Abertura de Inscrições.

Campinas, 05 de março de 2020
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020

PROCESSO CMC-ADM-2019/00801

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de material de comunicação visual: canetas esferográficas de cor azul com marca-texto; blocos e pastas com identidade visual da Escola do Legislativo de Campinas - Elecamp e da Câmara Municipal de Campinas para distribuição aos participantes de cursos e palestras realizados pela Escola; cordões e porta crachás com identidade visual da Câmara Municipal de Campinas e canecas metálicas personalizadas com identidade visual da Agenda Ambiental da Câmara, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 07/2020**, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** para as empresas abaixo informadas, com os respectivos preços totais dos itens:

1. **GRÁFICA ABREU LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 58.295.429/0001-33, para os itens 01 (R\$ 2.900,00) e 02 (R\$ 1.980,00), no valor total de R\$ 4.880,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais);
2. **FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 21.559.378/0001-08, para os itens 03 (R\$ 3.480,00), 04 (R\$ 3.940,00) e 06 (R\$ 7.800,00), no valor total de R\$ 15.220,00 (Quinze mil, duzentos e vinte reais);
3. **ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 28.274.979/0001-05, para o item 05 no valor total de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais);

As empresas acima deverão aguardar o recebimento de Ordem de Fornecimento expedida por esta Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 04 de março de 2020
MARCOS JOSÉ BERNARDELLI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO N.º 11/2020

Protocolo Interno CMC - ADM - 2020/00016 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Dias & Cardozo Engenharia LTDA - CNPJ: 17.695.703/0001-84 - Objeto: Elaboração de laudo técnico estrutural de diagnóstico, projeto estrutural de recuperação e/ou reforço e assessoramento técnico durante a obra/serviço - Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - Fundamento legal: art. 24, incisos I da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 18 (doze) meses, a contar da assinatura - Assinatura: 04/03/2020.

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

A Câmara Municipal de Campinas informa o **cancelamento** da 1ª Reunião Ordinária da Comissão para os Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 09 de março de 2020, às 13h30.

Campinas, 05 de março de 2020
MARCOS BERNARDELLI
Presidente

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal de Campinas convoca, nos termos do § 4º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública Facultativa, a se realizar no dia 13 de março de 2020, sexta-feira, às 9h30, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte projeto: **PLC19/2020, PROCESSO 232.256, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO FAMÍLIA, AUXÍLIO MATERNIDADE, AUXÍLIO RECLUSÃO E ABONO TREZENO E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2004, QUE "CRIA E ORGANIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Campinas, 05 de março de 2020
LUIZ CIRILO
Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso X do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública Obrigatória, a se realizar no dia 17 de março de 2020, terça-feira, às 9h30, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater os seguintes projetos:

PRE1/2018, PROCESSO 226.012, DE AUTORIA DO SENHOR RODRIGO DA FARMADIC E OUTROS SENHORES VEREADORES, QUE "ACRESCENTA O INCISO X AO ART. 85 DA RESOLUÇÃO Nº 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS".

PRE 6/2019 COM EMENDA, PROCESSO 229.690, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, QUE "ACRESCENTA ART. 57-A E SEUS §§ 1º, 2º E 3º À RESOLUÇÃO Nº 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS".

PRE 14/2019, PROCESSO 231.498, DE AUTORIA DOS SENHORES LUIZ ROSSINI, ANTONIO FLÓRES, CAMPOS FILHO, CARLÃO DO PT, CIDADÃO SANTOS, GILBERTO VERMELHO, GUSTAVO PETTA, JORGE DA FARMÁCIA, JOTA SILVA, JUSCELINO DA BARBARENSE, LUIZ CIRILO, PAULO HADDAD, PEDRO TOURINHO, PERMÍNIO MONTEIRO, PR. ELIAS AZEVEDO, RODRIGO DA FARMADIC E RUBENS GÁS, QUE "ALTERA O ART. 245 DA RESOLUÇÃO Nº 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009".

Campinas, 05 de março de 2020
LUIZ CIRILO
Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 541/20, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 308/17, Processo nº 225.419, de autoria dos senhores Ailton da Farmácia e Luiz Rossini, que "dispõe sobre a proteção de abelhas silvestres nativas da subfamília dos meliponíneos no município de Campinas". Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade e da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais: favoráveis.

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 552/20, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 55/20, Processo nº 232.258, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que "declara órgão de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Acácia de Sousas - Abas".

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/19, Processo nº 229.394, de autoria do senhor Marcelo Silva, que "concede Título de Cidadão Emérito a José Maria Franco Bueno". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

4) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 333/19, Processo nº 231.715, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab Campinas". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

5) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 284/19, Processo nº 231.380, de autoria do senhor Fernando Mendes, que "dispõe sobre a aplicação de blindagem balística nas viaturas de emprego tático e de patrulhamento padrão da Guarda Municipal de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 171/19, Processo nº 230.664, de autoria do senhor Marcelo Silva, que "concede Diploma de Honra ao Mérito à Academia Campineira de Letras, Ciências e Artes das Forças Armadas". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 316/19, Processo nº 231.596, de autoria do senhor Luiz Rossini, que "denomina Praça Carlos Marconatto uma praça pública do município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação e Esporte: favorável.

8) Matérias adiadas de reunião anterior.

9) Discussão e votação de moção.

10) Discussão e votação de ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 05 de março de 2020

MARCOS BERNARDELLI
Presidente

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 573/20, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/20, Processo nº 231.807, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que "concede Diploma de Mérito Cultural 'Guilherme de Almeida' a Alexandre de Andrade Cruz".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 574/20, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/20, Processo nº 231.806, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que "concede Diploma de Mérito Jurídico a Alexis Morgan Soutter".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 575/20, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/20, Processo nº 232.086, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que "concede Medalha Aarautas da Paz à Loja Maçônica Paul Harris - nº 306".

4) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 184/19, Processo nº 230.473, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que "dispõe sobre a publicação do Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal - RSATM e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 389/17, Processo nº 225.848, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte: favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 115/19, Processo nº 230.158, de autoria do senhor Perminio Monteiro, que "concede Diploma de Honra ao Mérito ao Patrulheiros Campinas". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

7) Matérias adiadas de reunião anterior.

8) Discussão e votação de moção.

9) Discussão e votação de ata.

10) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 05 de março de 2020

MARCOS BERNARDELLI
Presidente

DIRETORIA-GERAL**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020.****PORTARIA DA MESA Nº 27/2020**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campinas e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 02/03/2020, a servidora Mayara Maia Bernardes, matrícula nº 406, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Manutenção e Conservação.

Art. 2º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI

PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARRÓS ALMEIDA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020.**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor Marcos José Bernardelli, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1ª servidora BÁRBARA MARCIANO SOUZA fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos do Contrato 052/007957211, celebrado com a empresa Claro S/A, cujo objeto é a contratação de TV por assinatura, com aluguel de equipamentos, e internet banda larga.

Art. 2ª A servidora ora designada terá plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas e determinando o que for necessário à sua regularização.

Parágrafo único. A servidora deverá solicitar a seu superior as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 3ª A servidora será responsável pelo envio da ordem de serviço e pelo seu recebi-

mento, devendo atestá-lo nas respectivas notas fiscais.

Art. 4º A servidora deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, tendo conhecimento de todo o teor do ajuste e, se for o caso, do termo de referência.

Parágrafo único. Os documentos relativos ao contrato serão encaminhados à servidora por e-mail pela Central de Contratos e Convênios.

Art. 5º Caso haja necessidade, a servidora deverá protocolar nova Requisição Unificada de Materiais e Serviços - RUMS, observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços - MORMS, de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento ou serviço.

Art. 6º A servidora RENATA JUNQUEIRA DE ALMEIDA fica designada para substituir a servidora titular a que se refere o art. 1º nos casos de férias, ausências ou impedimentos.

Art. 7º O servidor BRUNO ASSIS ALVES fica designado para substituir as servidoras titular e suplente a que se referem os arts. 1º e 6º nos casos excepcionais de ausência simultânea.

Art. 8º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor do ajuste a que se refere o art. 1º, de acordo com o art. 49 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Campinas.

Art. 9º Fica revogado o Ato da Presidência nº 29/2013 a partir da publicação deste Ato.

Art. 10 Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 11. Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2020.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI
PRESIDENTE

ERRATA

Na Portaria da Mesa nº 20/2020, publicada em 12/02/2020, no artigo 1º:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2020, os funcionários em comissão a seguir relacionados, que prestam serviços em gabinete de vereador:" LEIA-SE: "Art. 1º Ficam exonerados, na data de 31 de janeiro de 2020, sendo esta contada como de efetivo exercício, os funcionários em comissão a seguir relacionados, que prestam serviços em gabinete de vereador:"

Na Portaria da Mesa nº 23/2019, publicada em 19/02/2020:

No título

ONDE SE LÊ: 23/2019

LEIA-SE: 23/2020

No artigo 1º

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Fica exonerado, a partir de 19 de fevereiro de 2020, a funcionária em comissão CRISTIANE ANIZETI DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Vereador, que presta serviços em gabinete de vereador."

LEIA-SE: "Art. 1º Fica exonerada, na data de 19 de fevereiro de 2020, sendo esta contada como de efetivo exercício, a funcionária em comissão CRISTIANE ANIZETI DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Vereador, que presta serviços em gabinete de vereador."

Campinas, 05 de março de 2020

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

A Diretoria da Associação dos Agentes Fiscais Tributários e dos Agentes do Tesouro Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas - AFTTM, CNPJ nº 10.790.591/0001-00, nos termos do seu Estatuto Social, art. 10-III e 13 § 3º, vem convocar seus associados para a realização da **29º AGO - Vigésima Nona Assembleia Geral Ordinária**, a ser instalada no dia 30 de março de 2020 às 18:30h em sua Sede Social, com a seguinte pauta: 1) Exercício de 2019: Relatórios da Diretoria e Balanço Contábil; 2) Aprovação do orçamento de 2020 e 3) Leitura e Aprovação da Ata.

Campinas-sp, 27 de fevereiro de 2020

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
ALEXANDRE ALAOR KÜPPER CARDOSO
FLÁVIO MENDES OLIVEIRA
JOSELE BATISTA DA SILVA

CENTRO OFTALMOLÓGICO CAMPINAS EXCIMER LASER LTDA.

CNPJ: 04.148.501/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, os sócios da sociedade empresária limitada, CENTRO OFTALMOLÓGICO CAMPINAS EXCIMER LASER LTDA. ("Sociedade"), com sede na Rua Cumaru, nº 219, Alphaville - CEP 13.098-324, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.148.501/0001-70, com seu ato constitutivo datado de 25.04.2000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp NIRE sob nº 35.219.601.649, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na sede da Sociedade, no dia 11.03.2020, em primeira convocação, às 18h30, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos sócios e, se não houver o número legal de presentes em primeira chamada, instalar-se-á a Assembleia meia hora após, em segunda chamada, com qualquer número de sócios presentes, para discutirem e deliberarem sobre a Ordem do dia única: **Assembleia Geral Ordinária**: - Apresentação e votação para aprovação das contas dos administradores e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019;

Campinas, 04 de março de 2020

DR. CARLOS EDUARDO LEITE ARIETA
DRA. ROSANE SILVESTRE DE CASTRO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Administradores do Município de Campinas - SINDAC, CONVOCA todos os seus filiados ao SINDAC e demais Administradores de Empresas empregados nas empresas: **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, CPFL GERAÇÃO,**

CPFL BRASIL, e GRUPO CPFL ENERGIA, para comparecerem à Assembleia GERAL Ordinária, que será realizada na sede do Sindicato, à Rua Barão de Paranapanema, 146 sala 13, térreo, Bosque em Campinas, no **dia 23 de Março de 2020** às 18:00horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Grupo CPFL para o período de 2020-2021; **b)** Aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo - SINDAESPA para o período de 2020-2022; **c-)** Autorização para a Diretoria do Sindicato dar início às negociações Coletivas de Trabalho, assinar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, convocação de assembleias extraordinárias ou requerer protesto judicial e ou instaurar processo de dissídio coletivo junto a justiça do trabalho; **d-)** Leitura e aprovação da ata da reunião executiva ocorrida no dia 02/03/2020; **e-)** Aprovação das contas do exercício de 2019; e **e-)** Assuntos de interesses gerais.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020

ADM. RONALDO JOSÉ DE LIMA
Presidente - CRA 61.275

NOTA INFORMATIVA

O GRUPO ESPÍRITA IRMÃO VICENTE, ENTIDADE FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, INFORMA QUE SEU BALANÇO FINANCEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO P/ CONSULTA NA SUA SEDE, LOCALIZADA NAAV. ENG. ANTONIO F. P. SOUZA - 1475- VL PARRAISO - CAMPINAS - SP"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE BARÃO GERALDO

A Associação dos Empresários de Barão Geraldo CONVOCA a todos associados efetivos da entidade, no pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecer na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 23 de março de 2020 em sua sede sito à Rua Mario de Nucci, 105 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas - SP. A fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para o triênio de 2020 à 2023 ;2) Apreciar e aprovar o Relatório e contas da Diretoria Executiva. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação as 08h30 horas, com a presença de metade mais um dos associados e meia hora depois, às 900 horas, com qualquer número de associado, sempre no local apontado, encerrando-se as 17 horas. Em seguida será realizada a apuração. De acordo com os Estatutos Sociais e para conhecimento de todos, este edital será publicado em jornal da Cidade de Campinas, bem como será afixado no quadro de avisos da AEBG. Em decorrência considera-se o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito, que necessariamente deverá atender aos requisitos previstos no estatuto e na legislação vigente e ser protocolado, exclusivamente junto à secretária da Associação dos Empresários de Barão Geraldo, antes do início da Assembleia.

Campinas 06 de março de 2020

LUIS ANTONIO CASTELLI
Presidente

**A IMA desenvolveu para
você um programa que
envia alertas do Diário
Oficial por e-mail!**

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU
INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL
ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS